DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0745

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.610 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXIII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº. 434, de 19 de outubro de 1945 nomeando uma comissão de juristas composta dos Doutores Arnaldo Valente Lobo, Presidente do Tribunal de Apelação do Estado; Álvaro Adolfo da Silveira, Consultor Geral do Estado, e Otávio Augusto de Bastos Meira, advogado e professor de Direito, para elaborar o projeto da Constituição do Estado de conformidade com o art. 2º do Decreto-lei federal nº. 8.063, de 10/10/1945, assinado pelo presidente Getúlio Vargas.

O art. 2º determinava que os interventores e governadores deveriam outorgar, dentro de 20 dias, contados da publicação deste Decreto-lei, as Cartas Constitucionais dos Estados respectivos, nos termos da Constituição de 10/11/1937.

O Decreto-lei federal também determinava que as eleições para governadores e Assembléias Legislativas dos Estados seriam realizadas no dia 02/12/1945, conjuntamente com as de Presidente da República, Conselho Federal e Câmara dos Deputados.

ioe
Informação que faz história

Governador do Estado sanciona Lei criando a Escola Técnica do SUS

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.814, pela qual fica criada na estrutura da Secretaria Executiva de Saúde Publica a Escola Técnica do SUS–ETSUS. A Escola Técnica do SUS constitui uma unidade orçamentária autônoma, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA. A ETSUS tem como finalidade desenvolver atividades que visem a formação e capacitação de recursos humanos necessários à área de saúde. As atividades desenvolvidas pela ETSUS visando a capacitação e a formação de recursos humanos, serão efetivadas em articulação com a Escola de Governo do Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Concurso Público

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte abre inscrições ao Concurso Público - 001/2006, no período de 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2006, para provimento de cargos. O edital completo estará afixado na sede daquela prefeitura e disponível no site www.conatec.net.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Doação de terras

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) homologa sentenças proferidas nos autos de doação de terras e divulga a relação dos interessados, e respectivas áreas localizadas nos Municípios de Bragança, Castanhal, Inhangapi, Juruti, Marapanim e Santa Maria do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Concorrência Pública

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia torna público que fará Concorrência Pública para firmar contrato objetivando a prestação de assistência à saúde aos usuários do SUS. O recebimento da documentação ocorrerá de 10/01 a 07/03/2006.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Centro de Recuperação

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado assina contrato com a Empresa Contap-Construtora Ltda tendo como objeto, serviço de engenharia para executar a construção de uma cozinha, três guaritas e a ampliação do muro do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

(Cad. 2 - Pág. 1)

ARCON altera procedimentos para transporte intermunicipal

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, através da Resolução nº. 03/2006, introduz alterações nos procedimentos para registro e atualização cadastral dos operadores do serviço público de transporte intermunicipal. Entre outras alterações, está a nova redação do artigo 2º da Resolução nº 03/2001 determinando que os operadores de serviço público de transporte intermunicipal deverão, obrigatoriamente, providenciar a protocolização da atualização de seus registros cadastrais, junto a ARCON, 30 dias antes do vencimento do mesmo ou de sua última atualização, conforme data lançada no documento respectivo.

(Cad. 2 - Pág. 7)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 12

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Despacho ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 13
Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO CIDADÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Rescisão ..... Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 15
Homologação/Adjudicação ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 2
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Rescisão Contratual ..... Cad. 2 - Pág. 6
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações de Julgamentos ..... Cad. 2 - Pág. 9
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 9
Demonstrativo ..... Cad. 2 - Pág. 10

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 10 a 16
Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 008/06 ..... Cad. 1 - Pág. 8
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 012/06 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletim nº 24/06 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim Estatístico ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Processos ..... Cad. 1 - Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativos ..... Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

ioepa
DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual**: .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação**: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

0747

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

GOVERNO DO PARÁ

L E I Nº 6.812, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o inciso VII do art. 5º e o inciso IV do art. 6º da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.813, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre a estruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de cargos em comissão no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Art. 1º Fica estruturado o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, composto dos cargos de provimento efetivo cujos grupos, denominações, escolaridade e quantitativo constam do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições gerais e o vencimento-base dos cargos mencionados no "caput" deste artigo constam, respectivamente, dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão destinados às atribuições de assessoramento no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos e quantidades constantes do Anexo IV desta Lei.

TÍTULO II
DA CARREIRA

Art. 3º Fica instituída carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, estruturada em três níveis para os cargos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º O acesso ao nível imediatamente superior na carreira dar-se-á através de promoção, obedecidos os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente, observada
a disponibilidade orçamentária e financeira e o cumprimento do interstício mínimo de três anos no nível em que se encontrar o servidor.

Parágrafo único. Os procedimentos para a promoção serão estabelecidos por decreto regulamentar, observando-se os critérios de eficiência, freqüência, organização, responsabilidade, disciplina e aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

TÍTULO III
DO PROVIMENTO, DA LOTAÇÃO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO

Art. 5º O provimento dos cargos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado far-se-á no nível inicial da carreira, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a ser realizado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração.

Art. 6º O preenchimento dos cargos criados nesta Lei fica condicionado à observância dos limites impostos pela Constituição Federal e legislação complementar, em especial os previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002, e à capacidade financeira do Estado, observando-se a necessidade do serviço.

CAPÍTULO II
DA LOTAÇÃO

Art. 7º Os ocupantes dos cargos criados nesta Lei serão lotados nas unidades que integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, por ato do Procurador-Geral do Estado.

CAPÍTULO III
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 8º Durante o estágio probatório, o servidor será submetido, pelo menos uma vez por ano, à avaliação, que levará em conta os critérios definidos no art. 32, incisos I a V, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 9º O relatório final do estágio probatório será submetido ao Procurador-Geral do Estado, que deliberará sobre a confirmação do servidor na carreira de acordo com o resultado das avaliações.

TÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 10. Aplicam-se aos servidores ocupantes dos cargos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado os direitos, os deveres e as garantias constantes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que for compatível com a presente Lei.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11. Os cargos de provimento efetivo e as funções de caráter permanente que compõem a estrutura atual da Procuradoria-Geral do Estado passam a integrar o Quadro em Extinção, com exceção dos cargos de que trata o art. 13 desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos e funções de que trata o "caput" deste artigo farão jus, de acordo com a escolaridade do cargo ou função exercida, ao padrão vencimental constante do Anexo V da presente Lei.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Ficam mantidos os cargos em comissão e as funções gratificadas criados pelas Leis Complementares nºs 02, de 25 de dezembro de 1985, 024, de 7 de julho de 1994, e 041, de 29 de agosto de 2002.

Art. 13. Os cargos de Agente de Portaria, que passaram a denominar-se Auxiliar Operacional por força da Lei nº 6.680, de 10 de agosto de 2004, cujos ocupantes estão lotados na Procuradoria-Geral do Estado e que foram providos por concurso público, ficam transformados em cargos de Auxiliar de Procuradoria, nos termos do Anexo VI da presente Lei, para os quais são transpostos os referidos ocupantes, fazendo jus a todos os benefícios da carreira que passam a integrar, no nível I.

Parágrafo único. O tempo de serviço anterior à entrada em vigor da presente Lei conta para fins de promoção por antigüidade.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares caso necessário.

Art.15. Esta Lei será regulamentada por decreto, no prazo de cento e oitenta dias.

Art.16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS CRIADOS PELA PRESENTE LEI E QUE INTEGRAM O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GRUPO I - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTITATIVO
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	20
TÉCNICO DE PROCURADORIA com formação em:	
DIREITO	30
ECONOMIA, ESTATÍSTICA OU MATEMÁTICA	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08
INFORMÁTICA	08
BIBLIOTECONOMIA	05
ADMINISTRAÇÃO	10
SERVIÇO SOCIAL	02

GRUPO II - NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTITATIVO
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	70
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	15
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	10

GRUPO III - FUNDAMENTAL

CARGO	QUANTITATIVO
AUXILIAR DE PROCURADORIA	50
MOTORISTA	20

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS QUE INTEGRAM O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

GRUPO I - NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA

Atribuições: atividades que envolvem criatividade, supervisão, orientação, pesquisa, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de tarefas de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: diploma de graduação de nível superior em qualquer área de formação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA com formação em:

DIREITO

Atribuições: atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos, especialmente em apoio às atividades dos Procuradores do Estado; acompanhamento supervisionado de processos judiciais e administrativos; triagem, classificação e arquivamento de processos; protocolo judicial e administrativo; pesquisa jurídica e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: diploma de Bacharel em Direito expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

ECONOMIA, ESTATÍSTICA ou MATEMÁTICA

Atribuições: atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, controle, pesquisa, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, compreendendo análises, auditorias, perícias, cálculos, laudos periciais, inclusive funcionando como assistente técnico, bem como exercer outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: diploma de graduação de nível superior na área de economia, estatística ou matemática expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Atribuições: atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, controle, pesquisa, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análises, perícia de balanços, prestação de contas, demonstrações, conferências, cálculos, laudos periciais e contábeis, laudos judiciais e extrajudiciais, mapas, planilhas, inclusive funcionando como assistente técnico, bem como exercer outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

INFORMÁTICA

Atribuições: atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, controle, pesquisa, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos a serviço de informática e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: diploma de graduação de nível superior na área de ciência da computação, tecnologia em processamento de dados ou engenharia da computação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

BIBLIOTECONOMIA

Atribuições: atividades que envolvem criatividade, supervisão, orientação, coordenação, pesquisa, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos biblioteconômicos e bibliográficos objetivando o desenvolvimento e conservação de bibliotecas e seus acervos ou centros de documentação e arquivos, bem como colocando as informações à disposição dos usuários, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: diploma de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por entidade de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

ADMINISTRAÇÃO

Atribuições: atividades que envolvem criatividade, supervisão, orientação, coordenação, pesquisa, análise, interpretação, planejamento, implantação e controle, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de tarefas no campo da administração, tais como: administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, relações públicas, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, além de outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: diploma de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

SERVIÇO SOCIAL

Atribuições: atividades que envolvem criatividade, supervisão, orientação, coordenação, pesquisa, análise, planejamento, implantação, controle e execução de políticas sociais, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado e aos servidores e seus dependentes; prestação e orientação social aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado; planejamento e organização de benefícios sociais, bem como outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: diploma de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição na entidade de classe.

GRUPO II - NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

Atribuições: atividade de mediana complexidade, em grau de auxílio, e execução qualificada de tarefas relacionadas com as atividades da Procuradoria-Geral do Estado; execução de trabalhos de comunicação e telefonia, transmissão e recebimento de mensagens, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE/REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA EM INFORMÁTICA
Atribuições: atividade de natureza especializada que envolve confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaborando a documentação de programas e
sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.
ESCOLARIDADE/REQUISITOS: certificado de conclusão de curso técnico profissionalizante na área de informática, em nível médio, ou equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.
CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA EM CONTABILIDADE
Atribuições: atividade de natureza especializada que envolve a execução de tarefas relacionadas à contabilidade, escrituração, autorização de despesa e verificação da regularidade de ato ou fato contábil, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.
ESCOLARIDADE/REQUISITOS: certificado de conclusão do curso Técnico em Contabilidade ou equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.
GRUPO III - NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE PROCURADORIA
Atribuições: atividades profissionais de natureza repetitiva relacionadas com a execução de trabalhos profissionais diversos, em grau de menor complexidade, necessários ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.
ESCOLARIDADE/REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.
CARGO: MOTORISTA
Atribuições: atividade de natureza qualificada, compreendendo a execução de trabalhos relacionados com a direção e conservação de veículos motorizados de uso de transporte oficial de passageiros e cargas, entrega de encomendas e documentos e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
ESCOLARIDADE/REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente expedido por entidade de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "B" e "C", cumulativamente.

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DO VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS EFETIVOS QUE INTEGRAM O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GRUPO I - NÍVEL SUPERIOR

NÍVEIS	VENCIMENTOS
I	R$ 900,00
II	R$ 990,00
III	R$ 1.089,00

GRUPO II - NÍVEL MÉDIO

NÍVEIS	VENCIMENTOS
I	R$ 600,00
II	R$ 660,00
III	R$ 726,00

GRUPO III - NÍVEL FUNDAMENTAL

NÍVEIS	VENCIMENTOS
I	R$ 340,00
II	R$ 374,00
III	R$ 411,00

ANEXO IV
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CARGO	QUANTITATIVO
ASSESSOR - DAS-01	05
ASSESSOR - DAS-02	10
ASSESSOR - DAS-03	05

ANEXO V
VENCIMENTO-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO EM EXTINÇÃO

ESCOLARIDADE DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
NÍVEL SUPERIOR	R$ 900,00
NÍVEL MÉDIO	R$ 600,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R$ 340,00

ANEXO VI
CARGOS TRANSFORMADOS

CARGO PREEXISTENTE	QUANTITATIVO	CARGO TRANSFORMADO
AUXILIAR OPERACIONAL	03	AUXILIAR DE PROCURADORIA

L E I Nº 6.814, DE 25 DE JANEIRO DE 2006
Dispõe sobre a criação da Escola Técnica do SUS - ETSUS na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criada na estrutura da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, como unidade administrativa em nível de Diretoria, a Escola Técnica do SUS - ETSUS.
Art. 2º A Escola Técnica do SUS - ETSUS constitui uma unidade orçamentária autônoma, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, tendo como finalidade desenvolver atividades que visem à formação e capacitação de recursos humanos necessários à área de saúde.
Art. 3º Para desempenhar eficientemente suas funções, realizando os processos dela decorrentes, a ETSUS será constituída de:
I - Gerências; e
II - Assessoria.
Art. 4º O funcionamento e as competências das unidades serão estabelecidos em regimento aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da SESPA, para atender à estrutura organizacional da ETSUS, um cargo de Diretor, código GEP-DAS-011.5; dois cargos de Gerente, código GEP-DAS-011.4; dois cargos de Assessor, código GEP-DAS-012.3, e um cargo de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1.
Art. 6º As atividades desenvolvidas pela ETSUS, que visem à capacitação e à formação de recursos humanos, serão efetivadas em articulação com a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.
Art. 7º O provimento dos cargos em comissão está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.
Art. 8º As despesas decorrentes das ações desenvolvidas pela ETSUS correrão por conta dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde - FES.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006
Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os arts. 7º e 20 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, por dois Diretores e pelo Procurador-Chefe e seus membros deverão ter reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade e serão escolhidos pelo Governador do Estado e por ele nomeados, nos termos do art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual."
"Art. 20. A perícia médica para avaliação da condição de incapacidade para o trabalho ou recuperação da capacidade laborativa do segurado civil e militar, para fins de concessão de aposentadoria por invalidez, reversão ao serviço ativo ou percepção de benefícios dos dependentes do segurado, será feita exclusivamente mediante exame médico-pericial a cargo do IGEPREV.
Parágrafo único. Poderá o IGEPREV, no seu exclusivo interesse, celebrar convênios com órgãos ou entidades da administração pública ou contratar pessoas físicas ou jurídicas da atividade privada que atuam na área de saúde, mediante o credenciamento, para a realização de perícia médica de segurado e de seus dependentes, com vistas ao atendimento ao disposto no "caput" deste artigo."
Art. 2º Os Anexos I, II e III desta Lei substituirão os Anexos I, II e III de que tratam os arts. 13 e 14 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, passando a denominar-se Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente.
Art. 3º Fica extinto um cargo de provimento em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, do Quadro de Pessoal do IGEPREV, criado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (40 horas semanais)
Procurador	10	2.749,22
Técnico Previdenciário A	09	2.123,65
Técnico Previdenciário B	02	2.123,65
Técnico de Estatística e Atuária	01	2.123,65
Analista de Investimentos	02	2.123,65
Técnico de Administração e Finanças	09	1.634,20
Técnico em Gestão de Informática	02	2.123,65
Assistente de Informática	02	817,10
Assistente Administrativo	18	472,73
Motorista	03	472,73
Total	58	

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO
I – CARGO: PROCURADOR
1. Atribuições Gerais:
a) representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais do IGEPREV;
b) elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos;
c) emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do IGEPREV;
d) elaborar informações em mandado de segurança em que o Presidente do IGEPREV figure como autoridade coatora e preparar as ações; e
e) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias quando necessário.
2. Requisitos para Provimento:
a) Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Direito expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e
b) Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
II – CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A
1. Atribuições Gerais:
a) realizar estudos e pesquisas na área previdenciária, com vistas a subsidiar o Órgão com informações e análises atualizadas das mudanças e eventos ocorridos ou que venham a ocorrer, para pautar a atuação e as ações do Órgão nessa área;
b) proceder à análise dos processos de concessão e revisão dos benefícios previdenciários, elaborando cálculo de benefícios e do tempo de contribuição;
c) emitir pareceres e elaborar atos relacionados com os direitos previdenciários, assim como assessorar os dirigentes das unidades na área de sua especialidade; e
d) avaliar as condições do segurado e seus dependentes para fins de procedimento quanto à necessidade de reabilitação profissional, assim como seu retorno à atividade laborativa.
2. Requisitos para Provimento:
a) Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Sociologia ou Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e
b) Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
III – CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO B
1. Atribuições Gerais:
a) realizar entrevistas sociais visando à manutenção correta de informações dos segurados;
b) realizar diligências para obtenção de subsídios sobre questionamentos jurídicos dos interessados;
c) prestar orientação social ao interessado quanto ao encaminhamento da solicitação efetuada; e
d) planejar, supervisionar, coordenar, orientar e executar programas e projetos sociais do Órgão voltados para os segurados e dependentes.
Requisitos para Provimento:
a) Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Serviço Social ou Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e
b) Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
IV – CARGO: TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA
1. Atribuições Gerais:
a) realizar estudos estatísticos sobre a massa de servidores, pensionistas e dependentes, procedendo a diagnósticos sobre a quantidade e o valor dos benefícios, bem como sobre os impactos decorrentes;
b) elaborar projeções sobre as contribuições e os benefícios concedidos, estabelecendo relações e fornecendo subsídios para a organização e o aperfeiçoamento do sistema previdenciário;
c) analisar relatórios técnico-atuariais, emitindo pareceres quando necessário; e
d) elaborar relatórios e análises gerenciais sobre a gestão especializada dos benefícios concedidos e a conceder.
2. Requisitos para Provimento:
a) Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Estatística, Ciências Contábeis, Matemática ou Ciências Atuariais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e
b) Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
V – CARGO: ANALISTA DE INVESTIMENTOS
1. Atribuições Gerais:
a) realizar estudos de mercado com a finalidade de subsidiar a administração na tomada de decisões em relação a investimentos no mercado de capitais; e
b) analisar e realizar operações de investimento e aplicações financeiras.
2. Requisitos para Provimento:
a) Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Economia, Matemática, Ciências Contábeis ou Ciências Atuariais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e
b) Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
VI – CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. Atribuições Gerais:
a) realizar estudos sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, para a definição de necessidades e o estabelecimento de planos de ação do Órgão;
b) planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação; e
c) elaborar relatórios e análises gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.
2. Requisitos para Provimento:
a) Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Economia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Direito, Sociologia, Ciências Sociais ou Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; e
b) Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
VII – CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
1. Atribuições Gerais:
a) realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção e implementação de softwares, sistemas e aplicativos de informática; realizar testes de utilização, elaborar documentação e realizar treinamentos para o uso de softwares, sistemas e aplicativos de informática;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0749

b) desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão; e
c) emitir pareceres quando solicitados.
2. Requisitos para Provimento:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação, Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas, com especialização na área de Ciências da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
VIII – CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
1. Atribuições Gerais:
a) desenvolver e manter programas para a melhoria de sistemas e aplicativos de informática;
b) prestar assistência técnica em hardware; e
c) dar suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, aplicação, impressão, web e manutenção de rede.
2. Requisitos para Provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino profissionalizante técnico, na área de Informática, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
IX – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1. Atribuições Gerais:
a) executar as atividades de rotina relacionadas com a gestão de pessoas, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, planejamento e organização, biblioteca, arquivo, protocolo e área jurídica; e
b) auxiliar os técnicos no planejamento, execução e avaliação das atividades nas respectivas áreas de atuação.
2. Requisitos para Provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
X – CARGO: MOTORISTA
1. Atribuições Gerais:
a) dirigir veículos automotores e mantê-los higienizados; e
b) acompanhar a manutenção do veículo sobre sua guarda, os gastos com combustível e o controle de acessórios.
Requisitos para Provimento:
a) Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental; e
b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANT.
Presidente	*	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	02
Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5	01
Gerente	GEP-DAS-011.4	06
Subgerente	GEP-DAS-011.3	11
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Assessor	GEP-DAS-012.4	03
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	03
Total		29

*Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo em comissão de Secretário Executivo.

LEI Nº 6.816, DE 25 DE JANEIRO DE 2006
Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP, redefine a finalidade, as funções básicas e o quadro de pessoal, estabelecendo uma nova organização.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP, criada pela Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, e modificada pela Lei nº 5.833, de 15 de março de 1994, órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, tem por finalidade institucional planejar, coordenar, monitorar, fiscalizar, avaliar e executar obras e serviços de engenharia e arquitetura dos próprios do Estado ou de seu interesse.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES BÁSICAS
Art. 3º São funções básicas da SEOP:
I - planejar e executar, em conjunto com os demais órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, a programação de obras e serviços correlatos, independentemente das fontes de recursos;
II - elaborar e coordenar os programas de manutenção preventiva e conservação das edificações públicas do Estado e/ou de seu interesse;
III - promover estudos para padronização das construções e elaborar normas de manutenção e conservação de edifícios públicos do Estado e/ou de seu interesse;
IV - promover, pesquisar e desenvolver trabalhos técnicos com soluções funcionais e econômicas, visando ao aperfeiçoamento da tecnologia na área de edificações públicas do Estado e/ou de seu interesse.
Parágrafo único. Para a consecução de sua finalidade, poderá a SEOP celebrar convênios e contratos administrativos com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, e organizações da sociedade civil legalmente constituídas, sem fins lucrativos, objetivando a execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA
Art. 4º A estrutura organizacional básica da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas é constituída das seguintes unidades:
I - Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas;
II - Secretário Adjunto;
III - Gabinete do Secretário;
IV - Núcleos;
V - Diretorias;
VI - Gerências.
Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidas em regimento aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL
Art. 5º O Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas e constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.
Parágrafo único. O regime jurídico dos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas é o da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 6º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas passa a constituir-se na forma do Anexo I.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o "caput" estão previstos no Anexo II.
Art. 7º Os cargos de provimento efetivo que tiveram sua denominação alterada pela Lei 6.680, de 10 de agosto de 2004, passam a compor o Quadro Permanente da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Art. 8º O ingresso no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.
Art. 9º Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo III da presente Lei.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 10. Para desenvolver suas funções básicas relativas à promoção de pesquisa e ao desenvolvimento de trabalhos técnicos, visando ao aperfeiçoamento da tecnologia na área de edificações públicas, poderá a SEOP captar recursos junto a fundos voltados ao financiamento de pesquisas, instituições públicas e privadas nacionais e internacionais.
Art. 11. O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.
Art. 12. São extintos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas relacionadas no Anexo IV desta Lei.
Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.
Art. 14. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de cento e vinte dias.
Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - SEOP

CARGO	QTD.	VENCIMENTO (BASE R$ 1,00)
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em:		300,00
Administração	05	
Biblioteconomia	01	
Ciências Contábeis	05	
Ciências Econômicas	10	
Serviço Social	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS em:		300,00
Arquitetura	19	
Engenharia Civil	40	
Engenharia Elétrica	02	
Engenharia Eletrônica	01	
Engenharia Sanitária	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	05	1.232,35
CONSULTOR JURÍDICO	17	300,00
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	39	300,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	300,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	12	300,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17	300,00
AUXILIAR OPERACIONAL	17	300,00
MOTORISTA		
TOTAL	199	

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos sociais, bem como registro de classificação e catalogação de documentos.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Síntese das Atribuições
Realizar atividades de planejamento, execução, manutenção preventiva, supervisão, fiscalização e controle de obras públicas; implementar e acompanhar os programas referentes a obras públicas; zelar pela efetividade de programas e projetos em relação às metas, prazos e custos estabelecidos; dar suporte técnico aos programas e políticas de obras públicas; realizar pesquisas e apresentar soluções inovadoras sobre construção e manutenção de obras públicas; planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo, e a ordenação estética de paisagens.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ARQUITETURA
Levantar as necessidades dos clientes, propondo alternativas de solução com vistas à racionalidade e à economicidade, elaborando e fornecendo planilhas com base de custos; elaborar, acompanhar, fiscalizar e/ou analisar projetos arquitetônicos e seus complementares, especificações técnicas e memoriais descritivos de obras e reformas de acordo com as normas e padrões técnicos existentes de acessibilidade, conforto e meio ambiente; elaborar pesquisas sobre técnicas de construção, materiais e equipamentos; avaliar o impacto ambiental das obras.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA CIVIL
Elaborar mecanismos de planejamento, controle, execução, acompanhamento e/ou fiscalização relativos a atividades técnicas e administrativas da engenharia civil, assegurando o cumprimento legal de normas e padrões técnicos existentes, estudando características e especificações; planejar, executar e/ou fiscalizar obras civis; detalhar e definir técnicas de execução, orçamento de custos e outros dados para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras; avaliar o impacto ambiental das obras.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA ELÉTRICA
Planejar, elaborar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos de sistema de produção e distribuição de energia elétrica, utilizando-se das aplicações da ciência e tecnologia; estudar, propor ou determinar modificações em projetos ou nas instalações e equipamentos em operação, observando as normas e padrões técnicos existentes, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; avaliar o impacto ambiental das obras.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

DOCUMENTO ILEGIVEL

ENGENHARIA ELETRÔNICA
Projetar, analisar, acompanhar e/ou fiscalizar a instalação de equipamentos eletrônicos de automação e comunicação, planejando a instalação de sistemas, componentes e peças, detalhando-os por meio de esquemas para facilitar a compreensão e execução de projetos eletrônicos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA SANITÁRIA
Planejar, elaborar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos de engenharia relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico de acordo com as normas e padrões técnicos existentes e de meio ambiente, para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e preparo dos sistemas de abastecimento de água e esgoto; avaliar o impacto ambiental das obras.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão;
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
Síntese das Atribuições
Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer quando necessário; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da Secretaria, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS
Síntese das Atribuições
Realizar atividades que envolvam orientação, coordenação e execução especializada de serviços de apoio às diferentes modalidades de engenharias e arquitetura.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio e de curso do ensino técnico profissionalizante, na área de Engenharia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e
arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área de Informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador; instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio e do curso Técnico em Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
Realizar atividades de suporte administrativo no que se refere à comunicação e à tramitação de processos administrativos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Síntese das Atribuições
Realizar atividades referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C", "D" ou "E".

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

CÓDIGO/ PADRÃO	*DENOMINAÇÃO*	QUANT.
GEP-DAS-011.6	Secretário-Adjunto	01
GEP-DAS-011.5	Diretor	04
GEP-DAS-012.4	Assessor	03
GEP-DAS-011.4	Gerente	19
GEP-DAS-011.4	Chefe de Gabinete	01
GEP-DAS-011.2	Secretário de Gabinete	02
GEP-DAS-011.1	Secretário de Diretoria	04
TOTAL		34

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-4	Coordenador	11

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS

CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.
GEP-DAS-011.6	Secretário-Adjunto	01
GEP-DAS-011.5	Diretor Técnico	
	Diretor de Construção	
	Diretor de Administração e Finanças	03
GEP-DAS-011.4	Coordenador de Estudos e Projetos	
	Coordenador de Desenvolvimento	
	Coordenador de Obras	
	Coordenador de Planejamento e Controle	
	Coordenador de Administração	
	Coordenador de FinançasAssessor	11
GEP-DAS-011.3	Chefe de Gabinete	
	Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos	
	Chefe do Núcleo de Informática	
	Chefe de Núcleos Regionais	
	Chefe da Divisão de Projetos	
	Chefe da Divisão de Orçamento e Custos	
	Chefe da Divisão de Avaliação e Perícias	
	Chefe da Divisão Notmatização e Pesquisa	
	Chefe da Divisão de Obras	
	Chefe da Divisão de Restauração e Conservação	
	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
	Chefe da Divisão de Suprimento e Patrimônio	
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	
	Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade	
	Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	20
TOTAL		35

FUNÇÕES GRATIFICADAS EXTINTAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-4	Secretária de Gabinete	02
FG-4	Secretária de Diretoria	03
FG-4	Secretária de Coordenadoria	06
	TOTAL	11

L E I Nº 6.817, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências."
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os arts. 2º, 5º, 6º e o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, criada pela Lei nº 4.582, de 24 de dezembro de 1975, órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, tem por finalidade institucional propor, normatizar, executar, avaliar e melhorar sistematicamente as políticas e ações públicas, voltadas para o alinhamento e a integração estratégicos e operacionais dos sistemas de gestão de pessoas, logística e desenvolvimento organizacional, no âmbito do Poder Executivo Estadual e em benefício da sociedade."
"Art. 5º O Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas.
Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994."
"Art. 6º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Administração os cargos de provimento efetivo, em conformidade com o disposto no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o "caput" estão previstos no Anexo II desta Lei."
"Art. 9º .....
Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento em comissão far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo."
Art. 2º A Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, fica acrescida dos arts. 6º-A e 16-A, com a seguintes redação:
"Art. 6º-A Os atuais cargos de provimento efetivo que tiveram sua denominação alterada pela Lei nº 6.680, de 10 de agosto de 2004, passam a integrar o Quadro de Cargos da SEAD."
"Art. 16-A. O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira do Estado."
Art. 3º Os Anexos I a III desta Lei substituirão os Anexos I a III de que tratam os arts. 6º e 9º da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003.
Art. 4º Os empregos públicos de Analista de Sistemas e Técnico em Informática ficam transformados em cargos de provimento efetivo, com as denominações de Técnico em Gestão de Informática e Assistente de Informática, respectivamente, e serão providos mediante concurso público.
Art. 5º Ficam revogados os arts. 4º-A, 8º, 10, 11, 12-A, 13 e 15 da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, e o Decreto nº 1.549, de 11 de março de 2005.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANT	VENCIMENTO R$ 1,00
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em:		300,00
Administração	40	
Ciências Contábeis	15	
Ciências Econômicas	15	
Estatística	04	
Ciências Sociais	05	
Serviço Social	05	
Biblioteconomia	08	
Psicologia	05	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em:		300,00
Arquitetura	04	
Engenharia Civil	05	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	05	300,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	06	300,00
CONSULTOR JURÍDICO	15	1.232,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	300,00
MOTORISTA	08	300,00
TOTAL	160	

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
3. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
4. ESTATÍSTICA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
5. CIÊNCIAS SOCIAIS
Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DOCUMENTO ILEGIVEL

0751

6. SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
7. BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
8. PSICOLOGIA
Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da SEAD, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar pericias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. ARQUITETURA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
2. ENGENHARIA CIVIL
Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada; elaborar projetos de obras em geral.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência de Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio e do curso Técnico em Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
Síntese das Atribuições
Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.6	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	04
Gerente I	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Gerente II	GEP-DAS-011.4	14
Assessor	GEP-DAS-012.4	03
Gerente de Projetos	GEP-DAS-011.3	04
Gerente III	GEP-DAS-011.3	24
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	02
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	04
TOTAL		58

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-4	Coordenador	35

L E I Nº 6.818, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a oferecer garantia, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Estado do Pará, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES até o valor de R$ 161.558.975,61 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e a oferecer garantia, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito e as condições específicas.
Parágrafo único. O financiamento de que trata o "caput" deste artigo destina-se à construção, aparelhamento e insumos para a implantação das unidades hospitalares regionais do Sudeste (Marabá), do Baixo Amazonas (Santarém), da Transamazônica (Altamira), do Marajó (Breves), do Araguaia (Redenção), do Hospital Geral de Tailândia e do Hospital de Oncologia Pediátrico (anexo ao Hospital Ofir Loyola), com o objetivo de desenvolver as atividades assistenciais de média e alta complexidade em urgência e emergência, além de outras especialidades, visando atender à população das áreas geográficas de alluência.
Art. 2º Para a garantia do principal e dos encargos e acessórios da dívida, e demais obrigações decorrentes dos financiamentos ou operações de crédito a serem contraídos pelo Estado, observada a finalidade indicada no parágrafo único do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, nos instrumentos contratuais, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE e/ou do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de cuja quota seja titular, e do produto da arrecadação de outros impostos.
Parágrafo único. Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários à quitação do financiamento de que trata esta Lei, dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las durante os prazos dos contratos de financiamento autorizados por esta Lei.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a consignar, nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado do Pará, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para a execução dos empreendimentos e para o financiamento, dotações suficientes aos investimentos e ao pagamento das parcelas de amortização e encargos financeiros decorrentes do financiamento, bem como os valores das contrapartidas de recursos próprios nos empreendimentos de que trata a presente Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 6.819, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, que transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º .....
.....
III - Coordenadoria-Geral Penitenciária;
IV - Corregedoria-Geral;
....."
"Art. 6º Fica criada a Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento-base, para os servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
....."
"Art. 12. Os cargos de provimento efetivo que tiveram a sua denominação alterada pela Lei nº 6.680, de 10 de agosto de 2004, passam a compor o quadro permanente da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo que não se ajustarem às condições descritas no "caput" deste artigo, bem como as funções de caráter permanente da estrutura atual do Órgão, passam a integrar o quadro em extinção da SUSIPE, assegurando aos seus ocupantes, no que couber, as vantagens e direitos previstos em lei."
Art. 2º Os Anexos I e II desta Lei substituirão os Anexos II e III de que trata o art. 5º da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, passando a denominar-se Anexo II e Anexo III, respectivamente.
Parágrafo único. O Anexo III desta Lei substituirá o Anexo IV de que trata o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, passando a denominar-se Anexo IV.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - SUSIPE

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO-BASE (R$1,00)
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA		
com graduação em:		
- Serviço Social	62	
- Pedagogia	01	
- Psicologia	45	
- Ciências Sociais	05	
- Medicina	30	300,00
- Enfermagem	37	
- Nutrição	23	
- Farmácia	02	
- Odontologia	20	
- Terapia Ocupacional	32	
- Educação Artística	02	
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com graduação em:		
- Administração	19	300,00
- Ciências Contábeis	06	
- Biblioteconomia	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA com graduação em:		
-Arquitetura	01	300,00
- Engenharia Civil	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA		
com graduação em Agronomia	03	300,00
PROCURADOR AUTÁRQUICO	18	1.423,27
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA	46	300,00
AGENTE PRISIONAL	1.566	300,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	191	300,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	20	300,00
AUXILIAR OPERACIONAL	67	300,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	112	300,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA	18	300,00
MOTORISTA	129	300,00
TRATORISTA	01	300,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96	300,00
TOTAL	2.556	

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	CODIGO PADRÃO
SUPERINTENDENTE	1	*Representação
COORDENADOR-GERAL DE PENITENCIÁRIA	1	GEP-DAS-011.5
CORREGEDOR-GERAL	1	GEP-DAS-011.5
DIRETOR	33	GEP-DAS-011.5
DIRETOR	10	GEP-DAS-011.4
VICE-DIRETOR	67	GEP-DAS-011.4
VICE-DIRETOR	24	GEP-DAS-011.3
CHEFE DE GABINETE	1	GEP-DAS-011.4
ASSESSOR	5	GEP-DAS-012.4
ASSESSOR	3	GEP-DAS-012.3
GERENTE	19	GEP-DAS-011.4
CHEFE DE SEGURANÇA	34	GEP-DAS-011.3
GERENTE	12	GEP-DAS-011.3
TOTAL	211	

* Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador	FG-4	87
TOTAL		87

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DE CARGOS - SUSIPE

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA
Síntese das Atribuições
- Atividades relacionadas à preservação da integridade física e moral, promoção de medidas de integração sócioeducativa de condenados, prestação de serviços médico, odontológico, nutrição, enfermagem, habilitação e reabilitação;
- planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação;
- promover a reintegração sócioeducativa de condenados; coordenar programas que visem aos trabalhos produtivos e à valorização humana nas casas carcerárias; e
- planejar, executar e avaliar as ações inerentes às áreas de saúde física dos detentos.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL
- Prestar serviços, no âmbito social, a indivíduos detentos, identificando e analisando a situação familiar, as necessidades materiais e psíquicas, para eliminar desajuste de natureza biopsicosocial e promover a reintegração desses indivíduos à sociedade.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PEDAGOGIA
- Desenvolver atividades nas unidades de ensino responsável pela dinamização do processo educativo do detento e de valorização humana, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA
- Orientar a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto às tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais;
- participar da elaboração e do processo de execução penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto à formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la; e
- prestar atendimento e orientação a detentos e seus familiares visando à preservação da saúde.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS
- Planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e das instituições comunitárias;
- prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza socioeconômica e cultural.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

MEDICINA
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando medidas da medicina preventiva ou terapêutica.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENFERMAGEM
- Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

NUTRIÇÃO
- Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com a alimentação;
- planejar a elaboração de cardápios; e
- controlar a estocagem, preparação, a conservação e a distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica dos regimes alimentares.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

FARMÁCIA
- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, dominissanitários e insumos correlatos;
- realizar análise clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível Superior em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ODONTOLOGIA
- Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes, da boca e da região maxilofacial utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; e
- diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da clientela.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

TERAPIA OCUPACIONAL
- Participar de atividade de caráter profissional, educativo ou recreativo, organizadas sob controle médico, que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
- Elaborar programas para aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades específicas, em Desenho, Artes Cênicas ou Artes Plásticas, na clientela.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
- Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Síntese das Atribuições
- Desempenhar atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação e estudos de projetos e obras de interesse da Instituição, bem como examinar normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão;
- elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos;
- planejar e/ou orientar a restauração de prédios;
- fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual;
- examinar projetos e vistoriar construções;
- realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade;
- participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e nas construções em geral.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ARQUITETURA
- Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos de arquitetura de interesse do Órgão.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL
- Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos de obras em geral.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA
Síntese das Atribuições
- Executar estudos e trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e a experimentação no campo da zootecnia e fitotecnia;
- fazer pesquisa visando o aperfeiçoamento de espécies animais e vegetais;
- orientar a aplicação de medidas fitossanitárias;
- fazer estudos sobre a tecnologia agrícola e realizar avaliações e perícias agronômicas;
- prestar orientação sobre produção animal e vegetal;
- participar de trabalhos científicos compreendidos nos campos da zootecnia, da botânica, da fitopatologia, da entomologia e da microbiologia agrícola;
- fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; e
- orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas e executar tarefas afins.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO
Síntese das Atribuições
- Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão;
- elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos;
- emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão;
- elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; e
- prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA
Síntese das Atribuições
- Realizar tarefas auxiliares de orientação, supervisão e coordenação especializadas de trabalhos relativos à agropecuária, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica ao usuário, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Síntese das Atribuições
- Manter a ordem, a segurança e a disciplina nas dependências dos estabelecimentos penais e desenvolver outras atividades afins.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
- Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos, incluídas as que exigem digitação;
- prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
- Executar a transcrição de dados em terminais e microcomputador.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Síntese das Atribuições
- Realizar atividades elementares referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
Síntese das Atribuições
- Executar serviços de soldagem, mecânica, fotografia e de operações gráficas, bem como outras atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: documento comprobatório de curso do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

DOCUMENTO ILEGIVEL

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA
Síntese das Atribuições
- Executar serviços agrícolas em horta ou granja;
- capinação, reforma e preparo de parques e jardins; limpeza em criadouros, aviários, bebedouro animal e boxes; e
- carregamento e descarregamento de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: documento comprobatório de curso do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Cargo: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
- Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidor e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "B", "C", "D" ou "E".
Cargo: TRATORISTA
Síntese das Atribuições
- Dirigir trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, operar máquinas de mecanismo de tração ou impulsão para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similar.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C", "D" ou "E".
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Síntese das Atribuições
- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao paciente, desenvolver tarefas de instrumentação cirúrgica;
- organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares dos pacientes.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

LEI Nº 6.820, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que "Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde - PAS, e dá outras providências".
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Os arts. 1º, 5º, 11 e os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 15 da Lei 6.439, de 14 de janeiro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art 1º .....
Parágrafo único. Às sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais e às organizações sociais que prestam serviços ao Estado, bem como aos empregados desses entes, é facultada a adesão ao PAS, mediante avaliação prévia por parte do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, consubstanciada em parecer atuarial, e aprovação do Conselho de Administração."
"Art. 5º São usuários do PAS:
I - na qualidade de segurados:
a) os servidores de cargos efetivos ativos do Poder Executivo, incluindo administração direta, autárquica e fundacional, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;
b) os Juízes e Desembargadores do Poder Judiciário Estadual, membros do Ministério Público Estadual, do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;
c) os militares ativos, da reserva remunerada e os reformados do Estado, os servidores inativos, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e os ocupantes de funções temporárias;
d) os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado e organizações sociais que aderirem ao PAS nos termos desta Lei;
e) os pensionistas do Sistema de Previdência Estadual;
II - na qualidade de dependentes dos titulares:
a) o cônjuge ou companheiro (a), na constância do casamento ou da união estável;
b) os filhos solteiros não-emancipados, de qualquer condição, menores de dezoito anos;
c) os filhos maiores inválidos ou absolutamente incapazes, solteiros, desde que a invalidez ou incapacidade anteceda ao ato de inscrição no PAS;
d) o enteado, desde que comprovadamente esteja sob dependência econômica do usuário titular;
e) o menor tutelado, desde que comprovadamente resida com o usuário titular e deste dependa economicamente;
f) os filhos que estejam cursando o ensino superior em estabelecimento oficial ou reconhecido, até vinte e quatro anos de idade, desde que solteiros e mediante a comprovação semestral da matrícula e freqüência regular em curso de nível superior ou de sujeição a ensino especial, nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971;
g) os pais, desde que não percebam renda própria superior a dois salários mínimos;
h) o menor sob guarda judicial.
§ 1º Considera-se companheiro (a) a pessoa que, não sendo casada, mantém união estável com o (a) usuário (a) solteiro (a), viúvo (a), separado (a) judicialmente, divorciado (a) ou separado (a) de fato, desde que habitem sob o mesmo teto, perfazendo núcleo familiar como se marido e mulher fossem os conviventes.
§ 2º É vedada a inscrição de pessoas designadas e para a qual não haja previsão específica na presente Lei.
§ 3º É facultado ao dependente do usuário do PAS que vier a falecer, proceder provisoriamente a sua inscrição no PAS, na qualidade de pensionista, mediante comprovação de tramitação, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, de processo de concessão de pensão em seu favor, devendo o pagamento ser feito através de Guia de Recolhimento referente ao valor de sua contribuição, acrescida do percentual da contribuição do Estado.
§ 4º A inscrição do pensionista prevista no parágrafo anterior se prolongará até a conclusão do processo de concessão de pensão, transformando-se em inscrição permanente em caso de deferimento do referido benefício.
§ 5º Caso seja indeferido o processo de concessão de pensão no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, o usuário não poderá permanecer filiado ao PAS."
"Art. 11. Perderá a qualidade de usuário:
I - o segurado e/ou dependente que vier a falecer;
II - o segurado que for exonerado, dispensado, demitido ou desligado;
III - o filho que alcançar a maioridade civil, ainda que antecipada, ressalvado o direito ao benefício pelas alíneas "c" e "f" do inciso II do art. 5º;
IV - o filho que alcançar vinte e quatro anos, na hipótese do art. 5º, inciso II, alínea "f", independente da conclusão de curso do ensino superior ou que, mesmo que não alcance os vinte e quatro anos, não comprove a matrícula e a freqüência regular no curso;
V - o filho que vier a contrair matrimônio, união estável ou que vier a perder a dependência econômica;
VI - o (a) cônjuge, pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial ou pelo divórcio, salvo se lhe tiver sido assegurada a percepção de alimentos;
VII - o (a) companheiro (a), pela cessação da união estável com o segurado e não lhe for assegurada a prestação de alimentos;
VIII - o enteado e o menor tutelado, com a perda da dependência econômica, ou percepção de alimentos, ou outro benefício previdenciário pagos pelos cofres públicos;
IX - o (a) cônjuge, companheiro ou companheira de segurado falecido, pelo casamento ou estabelecimento de união estável;
X - o maior inválido ou incapaz, pela cessação da invalidez ou incapacidade;
XI - os beneficiários economicamente dependentes, quando cessar essa situação;
XII - o dependente em geral, pela perda da qualidade de segurado ativo em decorrência da perda do vínculo com o Estado.
§ 1º No caso do inciso II deste artigo, o servidor poderá manter a condição de usuário, por um período de dez meses, mediante contribuição ao PAS equivalente ao valor da sua cota, acrescida do valor da cota patronal, a ser efetuado através de Guia de Recolhimento.
§ 2º O usuário terá o prazo de trinta dias, a partir da publicação da portaria de rescisão ou exoneração, para solicitar sua permanência no PAS.
§ 3º O usuário de que trata o parágrafo anterior será automaticamente desligado do PAS se deixar de recolher as suas contribuições por mais de sessenta dias."
"Art. 15. .....
I - contribuição mensal dos segurados ativos, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua remuneração, subsídios e proventos;
II - contribuição mensal dos segurados inativos, dos militares da ativa, da reserva remunerada e reformados, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de seus subsídios e proventos;
III - contribuição mensal dos segurados ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias que aderirem ao PAS, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua remuneração;
IV - contribuição mensal dos pensionistas que aderirem ao PAS, com percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de sua pensão;
V - contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Estado do Pará, suas autarquias e fundações, no percentual de 6% (seis por cento) incidente sobre a folha de pagamento do total das remunerações, subsídios e proventos dos servidores ativos e inativos, dos militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados, dos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e dos ocupantes de funções temporárias que aderirem ao PAS;
VI - contribuição das sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, e das Organizações Sociais vinculadas ao Estado que aderirem ao PAS e de seus empregados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, desta Lei;
....."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.821, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 11 da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica criada a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, com natureza jurídica de autarquia e autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, tendo por finalidade institucional propor diretrizes e políticas para a formação, a capacitação, o treinamento e o desenvolvimento dos servidores, empregados e gestores públicos no Estado do Pará.
Parágrafo único. Poderá a Escola de Governo, mediante celebração de convênios e outros acordos congêneres, participar na formação, na capacitação, no treinamento e no desenvolvimento de servidores, empregados e gestores dos entes públicos da Federação e das organizações que compõem o Terceiro Setor."
"Art. 2º .....
I - organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente de servidores, empregados e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.
.....
§ 3º A percepção de bolsa de estudo não poderá ser acumulada com a remuneração de cargo de provimento em comissão."
"Art. 3º .....
.....
II - Direção-Geral;
....."
"Art. 8º .....
.....
III - receitas de convênios e contratos, dotações e aquelas inerentes às suas atividades, incluindo a venda de ingressos e produtos advindos das ações desenvolvidas pela Escola."
"Art. 11. A jornada de trabalho dos servidores da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA será de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo diário disciplinado por ato do Diretor-Geral.
§ 1º Os servidores que vierem a ingressar na Escola durante essa fase de transição da jornada de trabalho poderão optar pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente a essa jornada.
§ 2º No caso de permanência na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o servidor perceberá a remuneração correspondente a essa jornada de trabalho.
§ 3º Aos servidores da Escola de Governo com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, não poderão ser atribuídas a Gratificação de Escolaridade e a Gratificação por Regime Especial de Trabalho, previstas, respectivamente, nos arts. 140 e 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994."
Art. 2º Fica acrescentado o art. 13-A, com a seguinte redação:
"Art. 13-A. Poderá a EGPA premiar, por meio de medalhas, certificados, vantagens pecuniárias ou bens tangíveis adquiridos para tal finalidade, os servidores e empregados públicos classificados em eventos promovidos no âmbito de sua competência.
Parágrafo único. A premiação de que trata o "caput" será regulamentada por ato do Diretor-Geral, que disporá, dentre outros, sobre os tipos de eventos, a forma de classificação e os valores da premiação, de acordo com a importância e a natureza do evento."
Art. 3º Os Anexos I e II desta Lei substituirão os Anexos I e III de que tratam os arts. 7º-A e 7º-C da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, passando a denominar-se Anexo I e Anexo III, respectivamente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (40 horas)
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
com graduação em:		
- Administração	03	
- Ciências Contábeis	03	
- Ciências Econômicas	03	
- Estatística	01	
- Biblioteconomia	03	1.698,92
- Ciências Sociais	03	
- Psicologia	04	
- Pedagogia	05	
- Serviço Social	03	
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL		
com graduação em		
- Comunicação Social	01	1.698,92
- Educação Artística	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA		
com graduação em Agronomia	01	1.698,92
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA com graduação em Arquitetura	01	1.698,92
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA		
com graduação em Ciências da Computação	02	1.698,92
PROCURADOR AUTÁRQUICO	02	2.749,22
MÉDICO	01	1.698,92
ENFERMEIRO	01	1.698,92
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	653,68
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	400,00
AUXILIAR OPERACIONAL	02	400,00
MOTORISTA	03	400,00
TOTAL	70	

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atribuições Gerais
- Realizar estudos sobre matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, arquitetura e desenvolvimento de processos organizacionais para definição de necessidades e estabelecimento de planos de ação do Órgão;
- planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas áreas de atuação;
- elaborar relatórios e análise gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação e execução, especializada ou qualificada, referentes a estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução relativas à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS
- Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, especializada ou qualificada, na elaboração de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESTATÍSTICA
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos de pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos e implantação de programas relativos aos fenômenos sociais.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PSICOLOGIA
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PEDAGOGIA
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e educação referentes aos trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificadas relacionadas com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividade de assessoramento especializado, estudo, pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artísticas e culturais; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL
Síntese das Atribuições
- Criar, planejar, produzir e operacionalizar ações e eventos que reforcem a identidade da EGPA, objetivando atingir seus objetivos institucionais e mantendo relacionamento contínuo desta com seu público;
- implantar programas e instrumentos que assegurem a interação da Instituição com o público pertinente, acompanhando, avaliando e aperfeiçoando os processos e produtos pertinentes com base nos resultados obtidos; e
- operacionalizar ações e eventos de comunicação direta com o público afeto.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de assessoramento especializado, estudo, pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artísticas e culturais, incluindo a realização de trabalhos na área de artes visuais e suas principais vertentes, seus aspectos teóricos, históricos e estéticos, bem como atuar em áreas paralelas do circuito artístico, tais como museus, centros culturais, galerias de arte e demais instituições de caráter cultural/artístico, de acordo com os interesses da EGPA.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA
Síntese das Atribuições
- Elaborar sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- realizar pesquisa sobre agricultura, horticultura e silvicultura para elaborar métodos novos e aperfeiçoar os já existentes, visando à obtenção de melhor rendimento e qualidade dos produtos;
- planejar e dirigir o plantio de bosques e a preservação e exploração de zonas arborizadas; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Síntese das Atribuições
- Planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso do solo, e demais serviços urbanos;
- planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo e a ordenação estética e de paisagens; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura ou Engenharia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
- Realizar estudos de concepção e análise de projetos, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de *softwares*, sistemas e aplicativos próprios;
- desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências da Computação ou Processamento de Dados.

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO
Síntese das Atribuições
- Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais da Escola de Governo do Estado do Pará;
- elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos;
- prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse da Escola de Governo do Estado do Pará;
- elaborar informações em mandado de segurança em que o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará figure como autoridade coatora; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: MÉDICO
Síntese das Atribuições
- Atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação e à execução das atividades voltadas para a assistência médica; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ENFERMEIRO
Síntese das Atribuições
- Atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação e à execução das atividades voltadas para enfermagem; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
- Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento de serviços de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, *web* e assistência técnica em *hardware*; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
- Auxiliar os técnicos nos estudos, no planejamento, na execução e na avaliação das atividades relacionadas com as respectivas áreas de atuação;
- orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de suporte operacional referente à portaria e serviços gerais; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

Cargo: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
- Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

L E I Nº 6.822, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Modifica o Grupo VI do Anexo Único da Lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as Tabelas da Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Grupo VI do Anexo Único da Lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, correspondente ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, que trata das taxas administrativas e de serviços da Autarquia, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO ILEGIVEL

0755

ANEXO ÚNICO

TABELA PARA CÁLCULO DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS INSTITUÍDAS E COBRADAS PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

BASE DE CÁLCULO:

UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO PARÁ - UPF-PA

GRUPO VI: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

Classificação	Discriminação das Taxas	Periodicidade	Índice de Aplicação (IA)
1.	TAXAS DE SERVIÇOS DE VEICULOS		
1.1.	Emissão de Documentos de Veiculos		
1.1.1.	Primeiro emplacamento		60
1.1.2.	Licenciamento anual		60
1.1.3.	Expedição de 2ª via CRW/CRLV		60
1.1.4.	Mudanças de caracteristicas		60
1.1.5.	Inclusão ou baixa de reserva de dominio		60
1.1.6.	Transferência de jurisdição		60
1.1.7.	Mudança de categoria		60
1.1.8.	Alteração de razão social		60
1.1.9	Gravação ou regravação do chassi		60
1.1.10.	Baixa do registro irrecuperável, definitivamente desmontado, com Laudo de Perda Total, leiloado como sucata, transferência para outro país)		60
1.1.11	Transferência de propriedade		60

OBS: Caso seja solicitado para o mesmo veículo mais de um serviço dentre aqueles listados no item 1.1 desta Tabela, por cada serviço solicitado, a partir do segundo, serão cobradas 10 (dez) UPFs ao invés de 60 (sessenta) UPFs, à exceção dos licenciamentos vencidos, relativos a exercicios anteriores.

1.2.	Taxa de Placas		
1.2.1	Lacre ou relacração da placa		4
1.2.2.	Expedição de placa de experiência		60
1.2.3.	Reserva de placa especial		50
1.3.	Taxa de Vistoria de Veículos		
1.3.1.	Vistoria de veiculos de 2 ou 3 rodas		7
1.3.2.	Vistoria de veiculos de 4 rodas até 9 lugares		10
1.3.3	Vistoria de veiculos de carga com peso bruto acima de 3,5 toneladas		15
1.3.4.	Vistoria de veiculos de passageiros com capacidade (Lotação) acima de 9 lugares		15
1.3.5	Vistoria de combinações de veiculos (por unidade veicular)		15
1.3.6.	Taxa de deslocamento de técnico para vistorias, por veiculo (até 20km)		50
1.3.7	Taxa de deslocamento de técnico para vistorias, por veiculo (acima de 20km)		50+0,35 p/Km
1.3.8.	Taxa de vistoria integrada de veiculo de aluguel		10
1.4.	Taxas de Depósito e Remoção de Veiculos		
1.4.1	Diárias de depósito de veiculos apreendidos (2 ou 3 rodas)		7
1.4.2.	Diárias de depósito de veiculos apreendidos (4 rodas até 9 lugares)		10
1.4.3	Diárias de depósito de veiculos apreendidos (peso bruto total acima de 3,5 toneladas)		13
1.4.4.	Diárias de deposito de veiculos apreendidos (capacidade acima de 9 lugares)		15
1.4.5.	Diárias de depósito de veiculos apreendidos (combinações de veiculos por unidade)		20
1.4.6.	Remoção de veiculos apreendidos (até 20km)		50
1.4.7.	Remoção de veiculos apreendidos (acima de 20km)		50+0,35 p/km
1.5.	Taxas por Atraso no Licenciamento		
1.5.1.	Acréscimo por Atraso no Licenciamento Anual (ate 30 dias da data do vencimento)		3
1.5.2.	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (de 31 a 60 dias da data do vencimento)		6
1.5.3.	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (de 61 a 90 dias da data do vencimento)		9
1.5.4.	Acréscimo por atraso no licenciamento anual (acima de 90 dias da data do vencimento)		12
1.6.	Taxas de Credenciamento e Autorização		
1.6.1	Credenciamento de empresas operadoras de serviços de guinchos para veiculos		300
1.6.2	Renovação do credenciamento de empresas operadoras de serviços de guinchos para veiculos		150
1.6.3.	Autorização/licença para trânsito de veiculos		20
1.6.4.	Autorização especial de trânsito		20
1.6.5.	Autorização para veiculos de transporte escolar		20
1.6.6.	Credenciamento de empresa fabricante de placas		300
1.6.7.	Renovação anual de credenciamento de empresa fabricante de placas		150
1.6.8.	Autorização para instalação de luz intermitente rotativa em veiculos prestadores de serviços de utilidade publica		20
1.6.9.	Credenciamento de empresas - agentes financeiros		300
1.6.10.	Renovação do credenciamento de empresas - agentes financeiros		150
1.7.	Taxas de Serviços Administrativos		
1.7.1.	Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito - BOAT		35
1.7.2.	Serviços bancários		1,6
1.7.3.	Serviços de tarifas diferenciadas		0,72
1.7.4.	Serviços de correios		1
1.7.5.	Autenticação de cópia do CRLV		5
1.7.6.	Certidão de veiculos		20
1.7.7.	Guia de embarque		40
1.7.8.	Taxas administrativas especiais		35
2.	TAXAS DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO		
2.1.	Taxas da Carteira Nacional de Habilitação - CNH		
2.1.1.	Permissão para Dirigir - PD (ACC) ou (categoria A) ou (categoria B)		60
2.1.2.	Permissão para Dirigir - PD (ACC) e (categoria B) ou (categorias A e B)		90
2.1.3.	Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH		25
2.1.4.	Segunda via da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir		25
2.1.5.	Carteira Nacional de Habilitação definitiva		25
2.1.6.	Inclusão ou mudança de categoria		45
2.1.7.	Alteração de dados cadastrais com emissão de PD ou CNH		25
2.1.8.	Transferência de jurisdição		45
2.1.9.	Inclusão ou mudança de categoria de outra Unidade da Federação - UF		45
2.1.10.	Permissão para dirigir de outra Unidade da Federação - UF		25
2.2.	Taxas de Exames		
2.2.1.	Reteste por Reprovação no exame teórico		15
2.2.2	Reteste por reprovação ou falta no exame prático		20
2.2.3.	Exames (teórico ou prático) com data e hora marcadas		50
2.2.4.	Junta médica		50
2.2.5.	Exame médico		29
2.2.6.	Exame Psicotécnico		39
2.2.7.	Exame psicotécnico para candidatos aos Cursos de Diretor-Geral e de Ensino, Instrutor de CFC e Examinador de Trânsito		40
2.3.	Taxas de Credenciamento		
2.3.1.	Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC		300
2.3.2.	Credenciamento de Diretor-Geral e de Ensino de CFC		75
2.3.3.	Renovação anual de credenciamento de CFC		150
2.3.4.	Renovação anual de credenciamento de Diretor-Geral e de Ensino de CFC		60
2.3.5.	Credenciamento de instrutor de CFC		50
2.3.6.	Renovação de credenciamento de instrutor de CFC		40
2.3.7.	Credenciamento de empresas diversas		300
2.3.8.	Renovação de credenciamento de empresas diversas		150
2.4.	Taxas para Motoristas Habilitados no Estrangeiro		
2.4.1.	Registro de condutor estrangeiro		25
2.4.2.	Permissão internacional para dirigir veiculo automotor		60
2.5.	Taxas de Serviços Administrativos		
2.5.1.	Certidão de habilitação		20
2.5.2.	Utilização de viatura do DETRAN para exame pratico		9
2.5.3.	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços		35
2.5.4.	Segunda via de Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV		12
2.5.5.	Inscrição para Cursos de Diretor-Geral e de Ensino, Instrutor de CFC e Examinador de Trânsito		20
2.5.6.	Serviços bancários		1,6
2.5.7.	Serviços de correios		4
2.5.8.	Edital de licitações (carta-convite)		20
2.5.9.	Edital de licitações (tomada de preços)		50
2.5.10.	Edital de licitações (concorrência)		100
2.5.11.	Consultoria técnica (hora)		30
2.5.12.	Locação do auditório (diária)		200
2.5.13.	Serviços de auto-atendimento		5
2.6.	Taxas para Realização de Cursos		
2.6.1.	Curso de Diretor-Geral de CFC		300
2.6.2.	Curso de Diretor de Ensino de CFC		300
2.6.3.	Curso de Examinador de Trânsito		250
2.6.4.	Curso de Instrutor Teórico de CFC		250
2.6.5.	Curso de Instrutor Prático de CFC		250
2.6.6.	Curso de Reciclagem para Diretor-Geral e de Ensino de CFC		80
2.6.7.	Curso de Reciclagem para Examinador de Trânsito		60
2.6.8.	Curso de Reciclagem para Instrutor de CFC		60

LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 3º, 6º, 21, 22, 25, 25-A, 26, 42, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88 e 89 da Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I - quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez permanente;

b) aposentadoria compulsória por implemento de idade;

c) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;

d) reforma e reserva remunerada; e

e) salário-família;

.....

§ 3º O benefício de salário-família, com gestão a cargo do IGEPREV, terá a sua concessão e pagamento efetuados de forma descentralizada pelo Estado, suas autarquias, fundações e demais entidades sob seu controle direto e indireto, realizando-se, mensalmente, a compensação financeira quando do recolhimento das contribuições previstas nos incisos III e IV do art. 84 desta Lei Complementar.

....."

"Art. 6º .....

§ 1º A existência de dependentes das classes I a III, VI e VII enumeradas neste artigo exclui do direito ao benefício os definidos no inciso V.

....."

"Art. 21. Será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o segurado ativo civil que completar 70 (setenta) anos de idade.

§ 1º O cálculo dos proventos referidos no "caput" será efetuado com base na remuneração estabelecida nos arts. 36-A, 36-B e 36-C desta Lei Complementar.

§ 2º Se a idade-limite a que se refere o "caput" deste artigo foi atingida até 31 de dezembro de 2003, os proventos da aposentadoria compulsória serão equivalentes a um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, calculados sobre a totalidade da remuneração do segurado, por ano completo de contribuição previdenciária."

"Art. 22. As aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição ou por idade serão concedidas ao segurado ativo civil abrangido pelo regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, desde que cumprido o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas, em cada hipótese, as seguintes condições:

....."

"Art. 25. A pensão por morte será devida ao conjunto de dependentes do segurado falecido, ativo ou inativo, definidos e limitados nos termos do art. 6º e parágrafos desta Lei Complementar."

"Art. 25-A. Aos dependentes do servidor, ativo ou inativo, falecido a partir de 20 de fevereiro de 2004, será concedido o benefício de pensão por morte, que será igual:

I - ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo servidor inativo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração de contribuição do servidor ativo no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite."

"Art. 26. .....

§ 1º À pensão de que trata o "caput" aplica-se o disposto no art. 25-A desta Lei Complementar.

....."

"Art. 42. .....

.....

VI - as contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais ou associações de servidores estaduais e a entidades sociais instituídas por militares estaduais, cujo desconto será efetuado desde que o segurado o permita, mediante sua prévia e expressa solicitação.

....."

"Art. 70. Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV, de natureza contábil, em regime de repartição simples, vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos exclusivamente para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão aos beneficiários do Regime de Previdência Estadual de que trata a presente Lei Complementar."

"Art. 71. Constituem receita ou patrimônio do FINANPREV, dentre outros:

I - as contribuições previdenciárias do Estado, suas fundações e autarquias, e dos segurados do Regime de Previdência do Estado instituído por esta Lei Complementar que ingressaram no Estado até 11 de janeiro de 2002;

II - as contribuições de que trata o inciso V do art. 84 desta Lei Complementar; e

III - as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais."

"Art. 73. Sem prejuízo de sua contribuição estabelecida nos incisos III e IV do art. 84 desta Lei Complementar e das transferências vinculadas ao pagamento das aposentadorias, das reservas remuneradas, das reformas ou das pensões, o Estado poderá propor, quando necessário, a alocação de recursos orçamentários destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas no Plano de Custeio do FUNPREV."

"Art. 74. Observadas as diretrizes de investimento estabelecidas pelo Conselho Estadual de Previdência, a aplicação dos recursos do FUNPREV instituído por esta Lei Complementar obedecerá às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo expressamente vedado:

I - a utilização de recursos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades de administração indireta, bem como aos segurados e pensionistas;

II - a aplicação dos recursos em títulos públicos, à exceção daqueles de emissão do Governo Federal;

III - a aplicação de recursos em operações ativas que envolvam interesses do Estado, bem como na utilização para aquisição de bens e valores mobiliários do Estado, de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; e

IV - a utilização de recursos do Fundo para custeio de despesas administrativas acima de 2% (dois por cento) do valor total das despesas com remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime instituído por esta Lei Complementar, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Parágrafo único. O IGEPREV contabilizará, separadamente dos Fundos, as despesas de que trata o inciso IV deste artigo."

"Art. 75. As aplicações financeiras dos recursos do FUNPREV serão realizadas diretamente ou por intermédio de instituições especializadas credenciadas para esse fim pelo IGEPREV, após aprovação e exclusivamente segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Previdência, em operações que preencham os seguintes requisitos, de modo a assegurar a cobertura tempestiva de suas obrigações:

I - garantia real de investimento;

II - segurança e rentabilidade de capital;

III - liquidez; e

IV - atualização monetária e juros."

"Art. 76. As receitas, as rendas e os resultados das aplicações dos recursos disponíveis serão empregados exclusivamente na consecução das finalidades previstas nesta Lei Complementar, no aumento do valor real do patrimônio do FUNPREV e na obtenção de recursos destinados ao custeio de suas atividades finalísticas, permitida, no entanto, a remuneração da instituição financeira que aplicar os recursos e ativos do Fundo, nos termos definidos pelo CEP."

"Art. 77. A gestão do FUNPREV e do FINANPREV deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:

I - às diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação dos recursos aprovados pelo Conselho Estadual de Previdência;

II - aos parâmetros dispostos nas normas gerais de atuária e àqueles estabelecidos em atos reguladores próprios;

III - a inspeções anuais de auditoria por entidade independente legalmente estabelecida;

IV - a sistema de registro contábil individualizado de cada servidor e dos entes estatais; e

V - ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime ora instituído."

"Art. 79. Os orçamentos, a programação financeira e o balanço do FUNPREV e do FINANPREV obedecerão aos padrões e às normas instituídos por legislação específica, ajustados às suas peculiaridades.

Parágrafo único. Ao final de cada exercício financeiro, juntamente com o balanço geral, deverá ser realizada a avaliação atuarial do FUNPREV e do FINANPREV, elaborada por entidades ou profissionais legalmente habilitados."

"Art. 80. As importâncias devidas ou recebidas a mais pelos segurados ou seus dependentes serão ressarcidas ao FUNPREV e ao FINANPREV, podendo ser parceladas na forma regulamentar, excetuando-se as vedações expressas nesta Lei Complementar."

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

"Art. 81. Os saldos positivos do FUNPREV e do FINANPREV, apurados em balanço ao final de cada exercício financeiro, serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito dos correspondentes Fundos."
"Art. 82. Os Fundos terão contabilidade própria, em unidades gestoras vinculadas ao IGEPREV, cujo Plano Geral de Contas discriminará as receitas realizadas e despesas incorridas, as reservas técnicas, as provisões, os saldos patrimoniais e outros elementos, de forma a possibilitar o acompanhamento permanente do seu desempenho e a sistemática avaliação de sua situação atuarial, financeira, econômica e patrimonial."
"Art. 84. ....
III - contribuição mensal do Estado, por intermédio dos órgãos do Poder Executivo, suas autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual e dos Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas e dos Tribunais de Contas, à razão de 18% (dezoito por cento) incidentes sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos militares ativos, servidores ativos e inativos e pensionistas, excluídos os pensionistas de militares;

....
V - contribuição complementar do Estado, através de seus Poderes, autarquias e fundações públicas, para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições, relacionadas nos incisos I a III deste artigo, arrecadadas no mês anterior, e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários."
"Art. 86. ....
§ 1º ....

....
XI - o abono de permanência de que tratam o art. 22-A, o parágrafo único do art. 23, o § 5º do art. 54, o § 1º do art. 56 e o § 1º do art. 56-A desta Lei Complementar.

...."
"Art. 87. As contribuições devidas pelos segurados serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento das respectivas remunerações, soldos e subsídios e recolhidas ao IGEPREV até o 12º (décimo segundo) dia do mês subseqüente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão ou entidade inadimplente, independente do disposto no art. 91, parágrafo único, desta Lei Complementar."
"Art. 88. As contribuições previdenciárias do Estado, por intermédio dos seus Poderes, das autarquias e das fundações públicas, deverão ser recolhidas mensalmente ao IGEPREV até o 12º (décimo segundo) dia do mês subseqüente."
"Art. 89. A contribuição de que trata o inciso V do art. 84 desta Lei Complementar deverá ser realizada até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data estabelecida para o pagamento dos benefícios."
Art. 2º A Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, fica acrescida do parágrafo único do art. 23 e do art. 24-A, ficando renumeradas as Seções do Capítulo III do Título I – DOS BENEFÍCIOS, a partir da Seção V, e dos arts. 54-C, 60-B, 70-A, 71-A, 83-A e 84-B, com a seguinte redação:
"Art. 23. ....
Parágrafo único. O servidor que completar as exigências estabelecidas neste artigo e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência, nos termos do art. 22-A desta Lei Complementar."

"Seção V
Do Salário-Família"

"Art. 24-A. Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado que receba remuneração igual ou inferior a R$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), na proporção do número de filhos ou equiparados, nos termos do art. 6º, § 6º, desta Lei Complementar, até quatorze anos ou inválidos.
§ 1º O salário-família será pago no valor correspondente a R$ 30,00 (trinta reais) para cada filho ou equiparado do segurado e será corrigido pelo mesmo índice aplicado à revisão geral dos segurados ativos.
§ 2º O direito ao salário-família será adquirido a partir da data do requerimento, desde que preenchidos os requisitos para sua percepção.
§ 3º O salário-família não será objeto de tributo ou desconto de qualquer natureza e não será incorporado, para qualquer efeito, à remuneração, soldo, subsídio, proventos ou qualquer espécie remuneratória dos servidores e militares do Estado, ativos e inativos."
"Art. 54-C. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 54 e 54-A desta Lei Complementar, o servidor do Estado, incluídas as autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos, se mulher;
II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria; e
III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder à condição prevista no inciso I do "caput" deste artigo.
Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 54-B desta Lei Complementar, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo."
"Art. 60-B. Constituirão receita ou patrimônio do IGEPREV:
I - os Fundos de que tratam os arts. 70 e 70-A desta Lei Complementar;
II - os recursos financeiros repassados a título de taxa de administração, dentro dos limites previstos na legislação;
III - o produto das aplicações financeiras e demais investimentos realizados com a receita própria prevista no inciso anterior;
IV - o produto da alienação dos bens não-financeiros do seu patrimônio;
V - aluguéis e outros rendimentos não-financeiros derivados dos bens do seu patrimônio;
VI - outros bens não-financeiros cuja propriedade lhe for transferida pelo Estado ou por terceiro;
VII - receitas administrativas oriundas de serviços técnicos e administrativos prestados na área de sua competência; e
VIII - demais dotações orçamentárias ou doações que receber."
"Art. 70-A. Fica, igualmente, instituído o Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV, de natureza contábil, em regime de capitalização, também vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada e reforma, e pensão aos segurados do Regime de Previdência Estadual de que trata a presente Lei Complementar, que ingressaram no Estado após 11 de janeiro de 2002."
"Art. 71-A. Constituem, dentre outros, receita ou patrimônio do FUNPREV:
I - as contribuições previdenciárias do Estado, suas fundações e autarquias, e dos segurados do Regime de Previdência do Estado instituído por esta Lei Complementar, que ingressaram no Estado após 11 de janeiro de 2002;
II - as dotações consignadas na lei orçamentária anual e os créditos adicionais;
III - o produto da alienação de bens que lhe forem destinados;
IV - os rendimentos de seu patrimônio, tais como os obtidos com aplicações financeiras ou com o recebimento de contrapartida pelo uso de seus bens;
V - os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços;
VI - os recursos de operações de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos de organismos nacionais e internacionais para capitalização do Fundo;
VII - os recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o regime próprio dos servidores estaduais, na forma prevista na legislação federal; e
VIII - as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais."
"Art. 83-A. O IGEPREV, por intermédio das unidades gestoras que lhe são vinculadas, será submetido, ao menos uma vez por ano, à auditoria externa independente, contratada por licitação cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado."
"Art. 84-B. A contribuição prevista no inciso II do art. 84 incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensões que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante."
Art. 3º Ficam revogados o parágrafo único do art. 54-A, os arts. 72, 83, 84-A, 89, 93 e 93-A da Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, e os arts. 154 e 155 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos arts. 54-A, 54-C e 84-B efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2003, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2.022, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Piçarra, Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e
Considerando que os serviços de arrecadação e fiscalização tributária são fundamentais para o desenvolvimento do Estado;
Considerando que o bom desempenho desses serviços demanda infra-estrutura adequada para o exercício das atribuições que lhe são próprias;
Considerando que a Unidade Fiscal de Fronteira de Boa Vista, vinculada a Coordenadoria de Carajás, cujo desempenho é estratégico, funciona atualmente em instalações inadequadas;
Considerando que o imóvel em questão, por sua extensão e amplitude, atende à finalidade visada,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno situado na Estrada Vila Boa Vista Vista-Beira Rio, Bairro Vila Boa Vista, Setor 14, no Município de Piçarra, Estado do Pará, próximo ao porto da balsa Boa Vista (PA) e Araguanã (TO), com projeção da linha de fundos para o Rio Araguaia, medindo 100m (cem metros) de frente e de fundos, e 150m (cento e cinqüenta metros) em cada uma das laterais, perfazendo a área total de 15.000m² (quinze metros quadrados).
Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à instalação, pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, de unidade de fiscalização.
Art. 3º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.
Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZULEIDE DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA CHADY MEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA CHADY MEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 3248-7599
GOVERNO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006-GVG.
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº003/05-GVG.
Partes: VICE-GOVERNADORIA e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS EM TRECHOS REGIONAIS, NACIONAL E INTERNACIONAIS.
Vigência: 20/01/2006 a 19/01/2007
Valor: R$ 110.400,00
Dotação Orçamentária: 32101.04.122.1056.4238.0000 - 32101.08.244.1148.2408.0000 / Elemento de Despesa- 339033.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual da Comarca de Belém
Data da Assinatura: 20/01/2006
Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA / Diretora Geral.
Endereço do Contratado: Trav. D. Romualdo de Seixas, 921 - CEP-66.050-110 -Belém/Pará.

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 6,9 - (91) 3214-5609

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

DESPACHO:
Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2005-CCG, processada sob o nº 367638/2005-CCG, para que a adjudicação em favor da empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Registre-se e Publikique-se.
Belém(Pa), 24 de janeiro de 2006.
José Carlos Lima da Costa
Chefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2006-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2006

Nome	Maria José Almeida Viana de Moura
Cargo	Assessor Especial
Nºde Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	Baião, Moju e Tailândia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	01 a 06.02.2006
Nome	Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	Baião, Moju e Tailândia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	01 a 06.02.2006

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0757

RESUMO DA PORTARIA N° 008/2006-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

Nome	Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cargo	Assessor Especial-I
N°de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/Pa
Destino	Rio de Janeiro/RJ
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	01 a 06.02.2006

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 012/2006-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

Nome	Claudiomar Dias de Almeida
Cargo	Assessor Especial-II
N°de Diárias	09(nove)
Origem	Belém/Pa
Destino	Brasília/DF
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	22 a 30.01.2006

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 013/2006-CCG, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

Nome	Eulênia Rodrigues da Silva
Cargo	Assessor Especial-II
N°de Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/Pa
Destino	Conceição do Araguaia e Redenção/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24 a 27.01.2006

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Av. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3214-5500

PORTARIA N° 019/2006-CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 010/2006-ADM, datado de 16 de janeiro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07(sete) diárias aos Policiais Militares MAJ PM IGOR ABRAHÃO ABDON e 2º TEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, referente ao deslocamento para os municípios de Marabá, Parauapebas e Redenção/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 23.01.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 020/2006-CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 009/2006-ADM, datado de 13 de janeiro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias aos servidores IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, CARLOS OSÓRIO DE ALMEIDA CORDEIRO, Servente e LOURENÇO SODRÉ GONZAGA, Agente de Artes Práticas, referente ao deslocamento para o município de São Caetano de Odivelas/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 13 a 16.01.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretária: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3767/3673

PORTARIA N° 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as alíneas "a" e "c" do inciso II do artigo 7º da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais do Estado;
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de Finanças Públicas para a responsabilidade gestão fiscal e dá outras providências; e
Considerando a necessidade de geração de informações mais tempestivas com a finalidade de melhor gerenciamento dos gastos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças procederá o encerramento mensal da execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios-SIAFEM até o 10 º (décimo) dia do mês subsequente para fins de cumprimento dos prazos e procedimentos de divulgação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária (bimestral) e do Relatório de Gestão Fiscal (quadrimestral) estabelecidos nas Resoluções nºs 16.330, de 02 de outubro de 2000, e 16.377, de 01 de dezembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado referentes a aplicação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 039/2005
Nº do Termo Aditivo: 2º TA.
Partes: IPASEP e a Empresa MACAMBIRA E.P.P.
Onde se Lê: EMPRESA MACAMBIRA LTDA, publicado no DOE do dia 19/01/2006, com incorreção.
Onde Leia-se: EMPRESA MACAMBIRA E.P.P.
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Setzedelo Corrêa, 122 (91) 3233-3504

PORTARIA

PORTARIA Nº 015 / 2006, DE 24 de JANEIRO de 2006.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão.
RESOLVE:
I - DESIGNAR como Pregoeira do Instituto a servidora WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, matrícula 5632579/3, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Serviços.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças; ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, matrícula 54191394/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ambos lotados na Gerência de Administração e Serviços.
III - No impedimento da Pregoeira, fica designado o servidor SALOMÃO RIBEIRO FILHO, matrícula 3254437/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como seu substituto.
IV - Esta Portaria vigorará pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 031/2006 de 19/01/2006
SERVIDOR: - Ângela Maria C. P. de Sousa – Ident. Func.: 5722918/4
VALOR: R$ 1.000,00 (Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
- 09.101.04.122.0125.4546 – 339030 – R$ 600,00 – Material de Consumo
- 09.101.04.122.0125.4546 – 339033 – R$ 50,00 – Transporte e Locomoção
- 09.101.04.122.0125.4546 – 339036 – R$ 100,00 – Serv. Prest. Pes. Física
- 09.101.04.122.0125.4546 – 339039 – R$ 250,00 – Serv. Prest. Pés. Jurídica
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação

DIÁRIA

PORTARIA nº 032/2006, de 20/01/2006
SERVIDOR(ES): Reginaldo de F. Américo – Ident. Func.: 5430178/1
DIÁRIA(S): 1,1/2 (uma e meia)
PERÍODO: 20 a 21/01/2006
DESTINO: Curuçá, Capanema e Traquateua/PA
OBJETIVO: Vistoriar obras das Delegacias de Polícia Civil
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretaria: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4700

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0221 DE 20 de janeiro de 2006Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2006/372006730000170-7.AUTORIZAR o(a) servidor(a) Guilherme Hugo Martins Tavares, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de Participar da Reunião do Grupo GT - 20 Trânsito de Mercadorias, no período de 23.01.2006 a 25.01.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
PORTARIA N.º 0229 DE 23 DE JANEIRO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002005730034906-0.
CONCEDER ao (à) servidor (a) JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, Identificação Funcional n.º 5681/1, ocupante do cargo / função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.02.2006 a 14.03.2006, correspondente ao triênio de 13.01.1996 a 12.01.1999.
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.609 de 25.01.2006
PORTARIA N.º 0236 DE 24 DE JANEIRO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 382006730000028-3.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3399 de 17.11.2005, publicada no D.O.E n.º 30.533 de 21.11.2005, que concedeu diárias no período de 08.12.2005 a 09.12.2005, ao servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Auxiliar de Serviço de Comunicação, Identificação Funcional n.º 5361249/1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação.
PORTARIA N.º 0237 DE 23 DE JANEIRO DE 2006
Considerando os termos do Memorando n.º 02/2006 – SECAJ/SEFA, de 23.01.2006.
ALTERAR na Portaria n.º 0182 de 17.01.2006, publicada no D.O.E n.º 30.606 de 20.01.2006, o período e o trecho das diárias concedidas à servidora ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta, de 23.01.2006 a 25.01.2006 para 26.01.2006 a 28.01.2006, e de Belém / Brasília / Belém para Belém / São Paulo / Belém.
PORTARIA N.º 0238 DE 23 DE JANEIRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria N.º 3548 de 02.12.2005, publicada no D.O.E N.º 30.574 de 06.12.2005, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 0822/2006- IPASEP de 19.01.2006.
PRORROGAR por 18 (dezoito) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ALZENIRA SILVA DE ANDRADE, Identificação Funcional n.º 3251632/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na célula de Gestão de Pessoas, no período de 19.01.2006 a 05.02.2006.
PORTARIA N.º 0239 DE 23 DE JANEIRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria N.º 0047 de 04.01.2006, publicada no D.O.E N.º 30.596 de 06.01.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 0894/2006- IPASEP de 20.01.2006.
PRORROGAR por 09 (nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ROSANGELA LEAL FERREIRA, Identificação Funcional n.º 32212/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Contador, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos / CECOMT – Portos e Aeroportos, no período de 13.01.2006 a 27.01.2006.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT/BELÉM

A ILMa. SRa. DRa. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012005370000213-1. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Tv. Dom Pedro I, 668 Belém- Pa, findo o qual, sujeitar-se-à à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012006510000345-9	M A MEDICAMENTOS	15.174.821-7
012006510000346-7	M A MEDICAMENTOS	15.174.821-7
012006510000348-3	M A MEDICAMENTOS	15.174.821-7
012006510000349-1	M A MEDICAMENTOS	15.174.821-7

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT/MARITUBA

O Coordenador da CERAT MARITUBA
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta CERAT, findo o qual, se sujeitara a cobrança executiva do crédito tributário.

DOCUMENTO ILEGIVEL

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.I.ESTADUAL/CPF
092006510000047-5	AMERICAN. DIT.DE COMBUSTIVEIS LTDA	15.234337-7
092006510000046-7	AMERICAN DIST.DE COMBUSTIVEIS LTDA	15.234337-7

JORGE DIAS RAMOS
COORDENADOR DA CERAT- MARITUBA

ACORDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.° 1330 - 1ª CPJ *
RECURSO N.° 2.921 - DE OFÍCIO (Proc. E AINF n.° 012004510002030-8 – CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: RIOPEL IND. E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA, I. E. n.° 15.110.030-6
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/11/05
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AINF – REJEITADA – RECEBER MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL – PROCEDÊNCIA – RETROATIVIDADE BENÉFICA (art. 106, II, "a", do CTN) - INOCORRÊNCIA.
3. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando dele restarem elementos suficientes para determinar com segurança, a natureza da infração e a pessoa do infrator;
4. Deve ser restabelecida a autuação quando verificado nos autos que o levantamento fiscal para apuração do crédito tributário foi elaborado de forma quantitativa, a aplicação da penalidade foi a do art. 78, III, "m" da Lei nº 5.530/89, com alteração da Lei 6.335/00;
5. Não aplica-se a retroatividade benéfica do art. 106, II "a" do CTN, quando inocorrerem as hipóteses previstas em lei;
6.Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, para restabelecer a autuação.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 2005.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente da 1ª CPJ
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.
* Republicado por Ter saído com incorreções.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretario: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 474 - (91) 3259-6226

ERRATA DE PORTARIA

Portaria Nº 041 de 24 de janeiro de 2006.

Onde se Lê:

1310 04 122 0125 4534 33903096

Leia-se:

13101 04 122 0125 4534 33903996

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilea Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 249/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Pacajá.

Onde se Lê: Valor: E-R$300.000,00(trezentos mil reais)M-R$15.000,00(quinze mil reais)

Onde se Leia-se: Valor: E-R$300.000,00(trezentos mil reais)M-R$15.276,00(quinze mil, duzentos e setenta e seis reais)

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº0083, de 24 /01/2006.
Messias de Oliveira Ferreira Júnior,T.D.I.A.Período:30 a 31/01/2006/ Destino: São João do Araguaia/T.Diárias:1e½/Objetivo:Realizar inspeção fitossanitária e coletar material botânico em plantio de banana,para análise laboratorial.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº084/2006 de24/01/2006
Moacir Vasconcelos Barbosa Filho,T.D.I.A./elemento despesa: 3390-30-R$200,00 ; 3390-36-R$200,00; 3390-39-R$200,00/valor total: R$ 600,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento no apoio técnico-administrativo na gerência regional de Abaetetuba.
Portaria nº85/2006 de25/01/2006
Lucionila Pimentel Sasala,Eng.Agron./elemento despesa: 3390-30-R$300,00 ; 3390-36-R$100,00; 3390-39-R$100,00/valor total: R$ 500,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento no apoio técnico-administrativo na ULSAV de Tomé-Açu.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Mosqueiro
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
DATA: 24/01 e 25/01/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 020/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Santa Bárbara
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
DATA: 31/01 e 01/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Érica Priscila Andrade, matrícual funcional nº 54187272/1
DIÁRIA: 01 (uma) diária
DESTINO: Terra Alta
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
DATA: 26/01 e 27/01/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: José Dorado Roca, matrícula funcional nº 54189801/1
DIÁRIA: 01 (uma) diária
DESTINO: Terra Alta
OBJETIVO: Conduzir Agente de Desenvolvimento a serviço do Programa Banco do Cidadão
DATA: 26/01 e 27/01/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 016/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1
DIÁRIA: 03 e ½ (três e meia) diárias
DESTINO: São Caetano de Odivelas
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
DATA: 26/01 a 29/01/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Nelson Fernando Matos Soares, matrícula funcional nº 54187289/1
DIÁRIA: 02 e ½ (duas e meia) diárias
DESTINO: São Caetano de Odivelas
OBJETIVO: Conduzir Agente de Desenvolvimento a serviço do Programa Banco do Cidadão
DATA: 27/01 a 29/01/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 018/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1; Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1; Marcos Oliveira Silva, matrícula funcional nº 54185846/1 e Viviane Tavares, matrícula funcional nº 54187292/1
DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
DATA: 30/01 a 04/02/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 019/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa, matrícula funcional nº 54190009/1
DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Conduzir Agentes de Desenvolvimento a serviço do Banco do Cidadão
DATA: 30/01 a 04/02/2006

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 021/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4
DIÁRIA: 02 e ½ (uma e meia) diárias
DESTINO: São João de Boa Vista
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
DATA: 03/02 a 05/02/2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2006 de 25/01/2006
SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1
VALOR: R$ 120,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 3339033-R$ 120,00-Locomoção e Transporte
PRAZO DE APLICAÇÃO: 05(cinco) dias a contar do recebimento
DATA: 25/01/2006

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 023/2006-G.R.S.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIARIAS	PERÍODO	LOCAL
Antonio Sovano Junior	1/2	26/01/2006	Barcarena-PA
Mário Hernan M. Reyes	1/2	26/01/2006	Barcarena-PA

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2006-G.R.S.
Nomear OSCAR HENRIQUE CORDERO COSTA, para exercer o cargo de Gerente de Escritório Regional-Salinópolis, a partir de 02 de janeiro de 2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 24 de janeiro de 2006.
ADENAUER GÓES
Presidente

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 012/2005
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, CNPJ nº 05.149.158/0001-41.
Data da Assinatura: 25/01/2006
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

FERIAS

PORTARIA Nº 024/2006-G.R.S.
Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias a funcionária DALVA MARIA LOBATO, matrícula 2013614/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, no período de 25/01 a 24/02/2006, referente ao exercício de 2004, conforme portaria nº 203/2004-D.R.H., publicada no DOE de 22/10/2004.

DIARIAS

PORTARIA Nº 026/2006-G.R.S.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIARIAS	PERÍODO	LOCAL
Antonio Augusto B. S. Campos	1/2	26/01/2006	Barcarena-PA
Erivan Luiz Lima Calderaro	1/2	26/01/2006	Barcarena-PA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 009/2006
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Função : Presidente da Emater
Destino : Brasília/DF
Objetivo : Participar de reunião para tratar sobre os projetos de ATER
PROGRAMA : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Governo do Estado
Período : 01 a 03/02/2006
Valor : R$ 530,00
PORTARIA Nº 015/2006
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Função : Presidente da Emater
Destino : Tomé-Açu
Objetivo : Participar da cerimônia de entrega dos Créditos Rurais do Programa de Agricultura Familiar
PROGRAMA : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Governo do Estado
Período : 26 a 27/01/2006
Valor : R$105,00

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 017/2006
Beneficiário : ALMIR JOSÉ LOPES CAMPOS
Função : Assessor Especial da DIREX
Destino : Tomé-Açu
Objetivo : Acompanhar o Presidente da Empresa em viagem de trabalho
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Governo do Estado
Período : 26 a 27/01/2006
Valor : R$ 90,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 003/2006
Beneficiário : JONAS SOARES DOS SANTOS
Cargo : Resp. p/Unid. Adm de Marabá
Programa : ATER/Cad. Agroind. de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Conv. EMATER/INCRA SR – 27/Nº 54600.002419/2005-89
Valor : R$ 34.400,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 13.760,00; 33903397 = R$ 3.440,00; 33903697 = R$ 3.440,00 E 33903997= R$ 13.760,00 .

PORTARIA Nº 004/2006
Beneficiário : MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA
Cargo : Chefe do E. Local de Marabá
Programa : ATER/Cad. Agroind. de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Conv. EMATER/INCRA SR – 27/Nº 54600.002419/2005-89
Valor : R$ 39.800,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 15.920,00; 33903397 = R$ 3.980,00; 33903697 = R$ 3.980,00 E 33903997= R$ 15.920,00 .

PORTARIA Nº 005/2006
Beneficiário : MARIA JOSEFA SAAANTOS NASCIMENTO
Cargo : Supervisor Regional de Marabá
Programa : ATER/Cad. Agroind. de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Conv. EMATER/INCRA SR – 27/Nº 54600.002419/2005-89
Valor : R$ 38.312,50
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 19.156,26; 33903397 = R$ 690,24; 33903697 = R$ 3.141,00 E 33903997= R$ 15.325,00 .

PORTARIA Nº 006/2006
Beneficiário : LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO
Cargo : Resp. p/ Unid. Adm. de Conc. Araguaia
Programa : ATER/Cad. Agroind. de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Conv. EMATER/INCRA SR – 27/Nº 54600.002419/2005-89
Valor : R$ 65.700,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 26.280,00; 33903397 = R$ 6.570,00; 33903697 = R$ 6.570,00 E 33903997= R$ 26.280,00 .

PORTARIA Nº 007/2006
Beneficiário : HUMBERTO BALBI REALE FILHO
Cargo : Supervisor Reg. de Conc. Araguaia
Programa : ATER/Cad. Agroind. de Origem Animal e Vegetal
Fonte : Conv. EMATER/INCRA SR – 27/Nº 54600.002419/2005-89
Valor : R$ 66.437,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 33.437,50; 33903397 = R$ 1.337,50; 33903697 = R$ 5.350,00 E 33903997= R$ 26.750,00 .

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
MAPA DE DOAÇÃO
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2004 268501	Romiro Ribeiro de Almeida	Sítio da Água Branca	49ha95a04ca	Bragança	00078/2006
2004 312720	Moacir Pereira do Nascimento	Sítio Santo Antonio	11ha21a38ca	Castanhal	00079/2006
2004 312708	Sonia Maria da Silva Nascimento	Sítio Vai Quem Quer	38ha80a88ca	Castanhal	00080/2006
2004 307027	Walter José Alves Pereira	Bom Sossego	00ha05a77ca	Castanhal	00081/2006
2004 307024	Silvano Cleuson Ribeiro da Costa	Sítio São Raimundo	00ha03a92ca	Castanhal	00082/2006
2004 307302	Deusa Dias Mendes	Sítio Meu Pedacinho	00ha03a70ca	Castanhal	00083/2006
2004 307044	João Ferreira de Oliveira	Sítio São João	00ha07a64ca	Castanhal	00084/2006
2004 236815	Flávio Silva Lucena	Sítio Alvorada	04ha97a87ca	Castanhal	00085/2006
2004 307037	Francisco Benedito Fernandes da Conceição	Sítio Aconchego	00ha03a31ca	Castanhal	00086/2006
2004 306997	Joás da Silva Nascimento	Sítio Céu Azul	09ha47a16ca	Castanhal	00087/2006
2004 307030	Antonio Ferreira de Oliveira	Sítio São Benedito	00ha15a53ca	Castanhal	00088/2006
2004 218054	Eudevaldo de Matos	SD	55ha97a86ca	Castanhal	00089/2006
2004 300329	José Roberto Oliveira da Silva	SD	00ha14a31ca	Castanhal	00090/2006
2003 241554	Raimundo Carlos Silva e Souza	Sítio São Raimundo	24ha83a03ca	Castanhal	00091/2006
2003 54923	Eloi Espirito Santo de Menezes	Sítio Deus é Por Nós	63ha46a33ca	Inhangapi	00092/2006
2004 181527	Vicência Ferreira de Sá	SD	55ha29a38ca	Inhangapi	00093/2006
2004 243073	Evilazio dos Santos Moraes	SD	37ha32a99ca	Juruti	00094/2006
2004 219321	Jackson Pinto da Silva	SD	20ha10a50ca	Marapanim	00095/2006
2004 243896	João Ferreira de Lima	Sítio São João	27ha30a44ca	Santa Maria do Pará	00096/2006
2004 219235	José Maria Nogueira de Araújo	SD	22ha58a98ca	Santa Maria do Pará	00097/2006

Belém (Pa), 24.01.2006
Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores em procedimentos técnicos para execução de Cadastro Rural Georreferenciado.
EMPRESA VENCEDORA: Consultoria em Geomática Ltda–CONSULTGEL
Belém, 26 de janeiro de 2006.
Jurandir Pedro Silva de Brito
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 003/2006, nos termos do inciso VI do art.43 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
ADJUDICO seu objeto em favor da empresa CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA. – CONSULTGEL, que ofertou o menor preço global conforme mapa de preços às fls. 142, do Processo nº 2005/412864.
Belém, 24 de janeiro de 2006.
Rosyan Campos deCaldas Britto
Presidente do ITERPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0063/2006
João de Jesus Aires de Oliveira, motorista, destino: Paragominas obj: conduzir técnicos do DIDAF, período: 27 a 28/01/2006, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 012 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R$230,00 (duzentos e trinta reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2812 339033 - R$ 230,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO; 25.01.2006

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o periodo de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 16/12/2005 a 16/06/2006, apresentação no dia 17/06/2006, pronto para expediente e serviço:
I – CB BM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VITELINA, do QCG/CIOP, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.
Art. 2º - Ao Diretor do CIOP, para fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à Licença.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO FRADE – CEL QOBM-RG 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 0022/06 DP G DE 18/01/06
Conceder diária aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Castanhal e Capanema, com o objetivo de participar
de reunião de Planejamento Anual com Regional da Defensoria Pública.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Anelyse Freitas de Azevedo	Procuradora Geral	30/01 a 02/02/06	03
Adalberto da Mota Souto	Defensor Público	30/01 a 02/02/06	03
Nairana Valente Ribeiro	Chefe de Gabinete	30/01 a 02/02/06	03
Marcos Freire Soares	Motorista	30/01 a 02/02/06	03

PORTARIA Nº 0023/06 DP G DE 18/01/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Marabá e Redenção, com o objetivo de auxiliar a
Procuradora Geral em Reunião de Planejamento anual com Regional da Defensoria Pública.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Waldineia da Silva Moraes	Secretária	24 a 29/01/06	05
Marcos Freire Soares	Motorista	24 a 29/01/06	05

PORTARIA Nº 0024/06 DP G DE 18/01/06
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Marabá e Redenção, com o objetivo de realizar
Reuniao de Planejamento anual com Regional da Defensoria Pública.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Adalberto da Mota Souto	Defensor Público	25 a 28/01/06	03
Anelyse Freitas de Azevedo	Procuradora Geral	25 a 28/01/06	03

PORTARIA Nº 0029/06 DP G DE 20/01/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 27/01/06, para deslocar-se a Dom Elíseu, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante

PORTARIA Nº 0030/06 D G DE 20/01/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Enólia Bernassuly Bogéa, matrícula nº 506886-011, lotada na Diretoria do Interior , elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 27/01/06, para deslocar-se a Augusto Corrêa, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0031/06 D G DE 20/01/06
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria de Belem Batista Pereira, matrícula nº 3085147—014, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 27/01/06, para deslocar-se a Peixe Boi, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0032/06 D G DE 20/01/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 27/01/06, para deslocar-se a Tomé Açu, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 7º T.A PRODEPA CONTRATO 196/01
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONTRATO: 196/2001
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Informática e outros Serviços Compatíveis, entre a Contratante/Cliente e a Contratada/ Prodepa.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Global estimado de R$ 2,760.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Sessenta Mil Reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, com fundamento no art 25 inciso II c/c art 13, ambos da Lei nº 8.666/93
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e PRODEPA - Processamento de Dados do estado do Pará, CGC (MEFP) nº 05.059.513/0001-18.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Para garantir o pleno entendimento das condições pactuadas pelas partes contratantes, faz-se necessário a consolidação das alterações em um só texto, impondo a reedição das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta Sexta, Sétima, Oitava, Nona Décima, Décima Primeira e Décima Segunda
VALOR DO ADITAMNETO: R$ 3.421.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), global
DATA DA ASSINATURA: 23/01/06
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Inicio: 14/12/2005 Término: 13/12/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Tecnologia da Informação nº 126, Gestão da Informação da Defesa Social nº 1065, Automatização de Informação Sistémica da Defesa Social nº 4413, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339039.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 13/12/2002 – Alteração da Cláusula Segunda, Alteração da Cláusula Sétima e Alteração da Cláusula Oitava
2º T.A – 22/09/2003 – Incluir o item 6 e subitem 6.1, incluir o subitem 6.2, microfilmagem de documentos
3º T.A – 16/12/03 – Prorrogação da Vigência, prevista na Cláusula Segunda
4º T.A – 12/02/04 – Alteração da Cláusula Oitava – Dos Recursos
5º T.A – 14/12/04 - Prorrogação da Vigência, prevista na Cláusula Segunda
6º T.A – 15/12/05- Prorrogação da Vigência, prevista na Cláusula Segunda

DOCUMENTO ILEGIVEL

PORTARIA N° 053/06

PORTARIA Nº 053/06-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE n.º 29.854, e ...

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 008/2006-CS/DG/PROJUR, datado de 19 de janeiro de 2006, da lavra da Presidenta da Sindicância instaurada pela Portaria nº 2915/2005-DG/PROJUR, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOE, Edição nº. 30.589, de 28 de dezembro de 2005, requerendo prorrogação de prazo para a devida conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos apresentados pela Autoridade Sindicante, vez que constatada a necessidade de empreender movimentos de averiguações outros, para o regular convencimento relativamente à verdade dos fatos.

RESOLVE:

I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 27 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância - Portaria nº 2915/2005-DG/PROJUR, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOE, Edição nº. 30.589, de 28 de dezembro de 2005;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 24 de janeiro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado Geral – [illegible] Fernandes Rocha
Av. Navarro 4[illegible] - [illegible] 214-6240

PORTARIA N° 285/2005-DGPC/DIVERSOS, DE 02/12/2005

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral de Polícia Civil...

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de Diversão Pública denominado "CHAPÉU DE COURO" ou "FORRÓ DO GALEGO", localizado na Av. João Paulo II, nº 590, bairro do Marco, tendo como proprietário o Senhor JOAQUITAN FRANCISCO TORRES DE LIMA, foi objeto de Processo Administrativo nº 004/2005/GAB/DPA, de 30.06.2005, o qual concluiu pela inaptidão do referido estabelecimento sugerindo Cassação do Registro e Alvará de funcionamento do mesmo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1075/2005 – CONJUR, de 19.09.2005, de lavra da Drª. LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA – Delegada de Polícia Civil/CONJUR, concordando com a conclusão da Autoridade Processante em Processo Administrativo supramencionado;

R E S O L V E: I – CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento de diversão pública denominado "CHAPEU DE COURO" ou "BAR DO GALÊGO", localizado na Av. João Paulo II, nº 590, bairro do Marco, o qual tem como proprietário o Sr. JOAQUITAN FRANCISCO TORRES DE LIMA, com fundamento no Art. 15, inciso I e II do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982;

II – À Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 007/2005-DGPC/PA, DE 02/12/2005

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral de Polícia Civil...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o ofício nº 099/2005-DCCIM, datado de 05.09.2005, de lavra da Delegada de Polícia Civil ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, onde comunica o acidente de trânsito em que foi vítima a servidora ARACY GUIOMAR COELHO DO NASCIMENTO, Escrivã de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com o escopo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo a servidora ARACY GUIOMAR COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5620236/1, Escrivã de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 24.08.2005;

II – Designar a servidora ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, Delegada de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 008/2005-DGPC/PA, DE 02/12/2005

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/2004, que confere ao Delegado Geral Adjunto atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor LUCEY LIMA COSTA BARROS, Investigador de Polícia Civil, onde solicita seguro acidente de trabalho, devido ter sido baleado em serviço.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 410/04-GAB/CORREGEPOL, de 19/04/2004, da lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE – a época Corregedor Geral de Polícia Civil, que sugere instauração de Processo Administrativo, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do servidor;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 03/2004—DGPC/PA, de 30.04.2004;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do servidor LUCEY LIMA COSTA BARROS, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 03.09.2002;

III – Designar o servidor Dr. EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;

IV – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N° 0088/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 18/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0354/2004-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor MARCÍLIO DINIZ LOPES, Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, inciso XVII daquela Lei, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2002-FUNSAU

8º TERMO ADITIVO

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Especializado em coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo patológico.

Valor do Contrato : R$-51.916,32 (cinqüenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 001/2002 – FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Clean Service Serviços Gerais LTDA.

Objeto e Justificativa do Elemento: Prorrogação de Contrato nº 006/2002-FUNSAU, prazo por mais 03 (três) meses e mudança de elemento orçamento prevista no ano 2006.

Vigência do Aditamento: De 19.01.2006 à 18.04.2006.

Dotação Orçamentária: Prevista na Dotação do FUNSAU, no elemento 904072339036003 pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 19 de janeiro de 2006

Aditivo Anterior: 1º T. A 22.01.2003, 2º T. A 18.08.2003, 3º T. A 23.01.2004, 4º T. A 19.08.2004 e 5º T. A 20.01.2005, 6º T. A 19.02.2005, 7º T. A 19.08.2005.

PORTARIAS N. 0150 E 0105/2006

RESUMO DA PORTARIA Nº 0150, 25 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES– MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA CIA SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -VALOR: R$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0105, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ– CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO BPGDA-VALOR: R$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ONDE SE LÊ: CARGO: COMANDANTE DO BPGDA.

LEIA-SE: CARGO: COMANDANTE DO CCIN.

PORTARIAS N. 3948 ATE N. 3644/2006

Resumo de Portaria Nº 3948, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Jorge Luciano Ferreira Pantoja. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /
Origem: Belem/PA – Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 15 a 21 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3947, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Isaias de Souza Ferreira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /
Origem: Belém/PA – Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 15 a 21 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3911, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Raimundo Nonato de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /
Origem: Belém/PA – Destino: Capanema, Capitão Poço, Santa Luzia, Cachoeira do Piriá e Quatipuru/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA
Períodos: 25 a 26 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3905, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Carlos Jorge Rodrigues Favacho. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /
Origem: Belém/PA – Destino: Capanema, Capitão Poço, Santa Luzia, Cachoeira do Piriá e Quatipuru /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 25 a 26 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3903, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: João Kennedy Campos Miranda. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Obidos/PA. /Objetivo: em diligência Policial Militar.
Períodos: 02 a 05 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3891, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Jose Walmir Alencar Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /
Origem: Belém/PA – Destino: Barcarena e Capanema/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 11 ABR, 25 a 27 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3883, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Lucio Elias Pereira de Almeida. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). /
Origem: Belém/PA – Destino: Capanema e Salinopolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 29 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3862, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Albérico Teixeira de Aguiar. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /
Origem: Santarém/PA – Destino: Belterra/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 04 a 05 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3860, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Itamar Santana Rocha. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /
Origem: Marabá/PA – Destino: S. J. Araguaia, S. A. Araguaia, S. G. Araguaia, Piçarra, Palestina do Pará, N. Ipixuna e Itupiranga/PA. /
Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17 e 22 a 24 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3782, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Urubatan Nazaré Anacleto de Paiva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /
Origem: Belém/PA – Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 28 a 30 DEZ 2005, 01, 03 e 05 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3576, de 13 DEZ 05 – Diárias
Nome: Julio Botelho das Merces. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /
Origem: Belém/PA – Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 10 NOV a 09 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3414, de 12 DEZ 05 – Diárias
Nome: Osmar da Silva Nascimento. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /
Origem: Belém/PA – Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 04 a 10 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3368, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Tadeu Mola Castelo. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). /
Origem: Belém/PA – Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 06 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2672, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Benedita Cidineia Gama Oliveira. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias 10 (dez). /
Origem: Belém/PA – Destino: São Miguel do Guamá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA.
Períodos: 15 a 25 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3644, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo do GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL I (SANTARÉM). /Posto: PM /Valor: R$ 3.780,00 /Origem: Santarem /PA
Destino: Itaituba, Novo Progresso e Belém /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Periodos: 05 a 10 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 2

0761

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2006

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria: Ana Amelia Sefer de Figueiredo
Rua Arapreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA DE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2006-DG DE 23 DE JANEIRO DE 2006
CONSIDERANDO, os Ofícios nºs 02 e 03/2006-CEI/SSP;
RESOLVE:
Interromper as férias concedidas pela Portaria nº 536/05-DG de 27.12.05, das servidoras abaixo discriminadas, por necessidade de serviço, a contar de 02.01.2006.
NOME CARGO EXERC.
Andréa Gursen de Miranda Girard Subgerente/CEI 2005
Carmen Lúcia Botelho de Barros Subgerente/CEI 2006
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 010/2006-DG DE 20 DE JANEIRO DE 2006
NOME: Dorival Magalhães de Souza
CARGO: (Agente Administrativo)
LOTAÇÃO: (Coordenadoria Administrativa e Financeira-CAF)
MATRICULA: 561540/1
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: R$ 1.000,00(339030)–Mat. de Consumo
R$ 1.000,00(339039)–Pessoa Jurídica
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Jose Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 26 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Extrato do 2° termo aditivo ao contrato nº 075/2005, publicado no Diário Oficial nº30608 de 24/01/2006, por ter sido publicado com incorreções.

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º025 /2006-GAB. SUSIPE, de 23-01-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS CORREA DA MOTA E SOUZA, Administrador, Matricula Funcional nº 8089604/2 para responder pela Direção do Departamento de Administração e Finanças, no período de férias do titular.
Portaria n.º 027 /2006-GAB. SUSIPE, de 19-01-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO' DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR a servidora ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO, Vice-Diretor, Matricula Funcional nº 5812895/1 para responder pela Direção do Núcleo de administração Penitenciária, durante o período de férias da titular, referente ao exercício de 2005.
Portaria n.º028/2006-GAB. SUSIPE, 19-01-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS, Vice-Diretor, Matricula Funcional nº 8400580/2 para responder pela Direção da C.P.Tomé Açú, durante o período de férias do titular, a contar de 10-01-2006 a 08-02-2006.
Portaria n.º 026 /2006-GAB. SUSIPE, 19-01-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO' DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, Vice-Diretor, Matricula Funcional nº 5264260/2 para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano III, na ausência do titular.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2° TA
Nº do Contrato: 075/2005/SUSIPE
Objeto do Contrato: Construção de Restaurante Popular no Pólo Produtivo do Estado
Valor do Contrato Original: R$ R$: 479.761,08
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2005/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Qualitec Engenharia Ltda (CNPJ nº 06.290.082/0001-01)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias e aditivo de valor em 25% (vinte e cinco porcento).
Valor: R$ R$: 118.100,52
Data da Assinatura: 23/12/2005
Vigência do Aditamento: 23/01/2006 a 21/02/2006
Dotação Orçamentária: 0342110611678 - 449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: José Ayrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: 1° TA - Prazo - 28/12/2005
Endereço do Contratado: Travassa Padre Prudêncio, nº 754, bairro Campina, CEP 66.015-180
Data da Publicação: 26/01/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2006/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2006/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Contap Construtora Ltda (CNPJ nº 83.773.804/0001-50).
Objeto: Serviço de Engenharia para executar a Construção de 01 (uma) Cozinha e 03 (três) Guaritas e a Ampliação Recuperação do Muro do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.
Vigência: 24/01/2006 a 24/04/2006
Valor: R$ R$: 143.699,21
Dotação Orçamentária: 0342110611678 - 449051
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Endereço do Contratado: Travessa Turiano, nº 253, Centro, Satarém/PA, CEP 68.005-430

PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria: 75/06, de 25 de janeiro de 2006.
Nome: HENDEL RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Cargo: ENFERMEIRO
Origem: CAPANEMA
Destino: BRAGANÇA
Período: 04/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 76/06, de 25 de janeiro de 2006.
Nome: LUIZ CARLOS REIS CARVALHO
Cargo: AUX. DE ENFERMEIRO
Origem: CAPANEMA
Destino: BRAGANÇA
Período: 04/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 77/06, de 25 de janeiro de 2006.
Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CAPANEMA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 06/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 78/06, de 25 de janeiro de 2006.
Nome: DJALMA DOS REIS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem:MARABÁ
Destino: JACUNDÁ
Período: 13/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 79/06, de 25 de janeiro de 2006.
Nome: RUBERVAL LOPES DA SILVA
Cargo: DIRETOR
Origem: MARABÁ
Destino: BELÉM
Período: 11 a 13/01/2006
Nº Diária: 2 e 1/2
Portaria: 80/06, de 25 de janeiro de 2005.
Nome: JOÃO ALBERTO PANTOJA PINHEIRO
Cargo: MOTORISTA
Origem: ABAETETUBA
Destino: BELÉM
Período: 10/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 81/06, de 25 de janeiro de 2006.
Nome: MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: BELÉM
Período: 10/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 82/06, de 25 de janeiro de 2006.
Nome: NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem:PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 16/01/2006
Nº Diária: 1/2

ERRATA

DOE nº 30.608, de 24-01-2006
Onde se lê:
PARTES: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado
Leia-se:
PARTES: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e DCS Defense Consultoria e Serviços Ltda.(CNPJ nº 03.977.640/0001-44).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 09/2003
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ourém
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Ourém
Valor do Convênio Original: R$ R$ 69,90 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R$ R$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 04/06/2004 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 11/01/2005 - Valor; 3º T.A. - 09/06/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 10/2003
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Melgaço
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Melgaço
Valor do Convênio Original: R$ R$ 69,90 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R$ R$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 04/06/2004 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 11/01/2005 - Valor; 3º T.A. - 09/06/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 11/2003
Partes: SUSIPE e Paróquia São Sebastião em Parauapebas
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Parauapebas
Valor do Convênio Original: R$ R$ 69,90 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R$ R$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 04/06/2004 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 11/01/2005 - Valor; 3º T.A. - 09/06/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 12/2003
Partes: SUSIPE e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ituquara em Baião
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Baião
Valor do Convênio Original: R$ R$ 69,90 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R$ R$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 15/06/2004 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 11/01/2005 - Valor; 3º TA - 9/06/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 13/2003
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Nova Esperança do Piriá
Valor do Convênio Original: R$ R$ 69,90 "percapita"/mês

DOCUMENTO ILEGIVEL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R$ R$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 15/06/2004 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 11/01/2005 - Valor; 3º TA - 9/06/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 14/2003
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Ourilândia do Norte
Valor do Convênio Original: R$ R$ 69,90 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R$ R$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 02/08/2004 - Prazo; 2º TA - 11/01/2005 - Valor; 3º TA - 27/07/2005 - Prazo

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORT.GAB./SEC. E CORREG.

PORTARIA Nº 020 /2006-GAB/PAD. Belém, 24 de janeiro de 2006.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2006, desta data, da lavra da Srª. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 190/2005-GAB-PAD, de 05.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30538, de 07.10.05, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais apuratórios;
CONSIDERANDO que, da análise dos fatos argüidos no pleito supra, comprova-se a pertinência do mesmo, vez que necessária a consecução de diligências para a completa elucidação dos fatos sob apuração.
R E S O L V E:
I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos em apuração decorrentes da Portaria nº. 190/2005-GAB-PAD, de 05.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30538, de 07.10.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 021/2006-GAB/PAD. Belém, 24 de janeiro de 2006.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/2006, desta data, firmado pela Srª. Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 190/2005-GAB/PAD, de 05.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30538, de 07.10.05;
CONSIDERANDO ainda, as razões e os fundamentos legais constantes no pleito supramencionado, assegurando-se o devido processo legal;
R E S O L V E:
I - designar o servidor, Sr. NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Mat. nº. 364657-1, Professor, lotado na E.E.E.F."MÁRIO BARBOSA", nesta Capital, para atuar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº. 190/2005-GAB/PAD, de 05.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30538, de 07.10.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 022/2006-GAB/PAD. Belém, 24 de janeiro de 2006.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 02/2006, de 17.01.06, da lavra da I. Srª. Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 188/2005-GAB/PAD, de 04.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30538, de 07.10.05;
CONSIDERANDO ainda, as razões e os fundamentos legais constantes da situação declarada em Termo de Revella da servidora LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 0756377-013, Servente, anexo ao expediente supramencionado.
R E S O L V E:
I - designar a servidora, Srª. MARIA CRISTINA LOPES DE SOUSA, Mat. nº. 364657-1, Professora, lotada na E.E.E.F."PROFESSOR CAMILO SALGADO", nesta Capital, para atuar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº. 188/2005-GAB/PAD, de 04.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30538, de 07.10.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 023/2006-GAB/PAD. Belém, 24 de janeiro de 2006.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 04/2006, datado de 18.01.06, firmado pela I. Srª. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 272/2005-GAB/PAD, de 30.11.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30571, de 01.12.05, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos processuais;
CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que necessário efetivar novas diligências, para a conclusão do Processo em epígrafe, em respeito ao devido processo legal.
R E S O L V E:
I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº. 272/2005-GAB/PAD, de 30.11.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30571, de 01.12.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 024/2006-GAB/PAD. Belém, 24 de janeiro de 2006.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 04/2006, datado de 18.01.06, firmado pela Srª. Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 280/2005-GAB/PAD, de 12.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30579, de 14.12.05, requerendo substituição de Membro do respectivo Colegiado, no caso, da servidora TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº. 240338-1, Professora, com fundamento na documentação apensa apresentada;
CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a procedência do mesmo, foram acatadas as razões e fundamentos argüidos, garantindo o devido processo legal;
R E S O L V E:
I - designar a servidora, Srª. SÔNIA MARIA BEZERRA POJO, Mat. nº. 05441277-2, Professora, para em substituição ao Membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo designada pela Portaria nº. 280/2005-GAB/PAD, de 12.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30579, de 14.12.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 032/2006-GAB. Belém, 24 de janeiro de 2006.
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 03/2006, datado de 20.01.06, da lavra da Srª. Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 207/2005-GAB, de 27.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30590, de 29.12.05, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes em epígrafe;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constada a necessidade de empreender novas diligências, para o conseguimento da verdade real dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
I – conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 207/2005-GAB, de 27.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30590, de 29.12.05;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 033/2006-GAB. Belém, 25 de janeiro de 2006.
A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 02/2006, datado de 24.01.06, oriundo do Sr. Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 213/2005-GAB, de 30.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30592, de 02.01.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face dos fundamentos de fato e de direito argüidos, objetivando o alcance da verdade real dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 213/2005-GAB, de 30.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30592, de 02.01.06;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 163/2004
Objeto do Contrato: construção do protótipo 01 e 09 da EEEFM, "Gov. Eurico Vale, localizada no município de Rurópolis.
Valor do Contrato Original: R$ 204.670,37
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 013/2004
Partes: Seduc/Firma Construtora Itacaiúnas e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência .
Valor: R$ 24.01.2006
Data da Assinatura: 24/01/2006
Vigência do Aditamento: 25/01/2006 a 25/03/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28.01.2005; 2º T.A. Data: 30.03.2005;3º T.A. Data: 24.08.2005; 4º T.A. Data: 27.10.2005; 5º T.A. Data: 26.12.2005
Valor R$-20.214,03.
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 26/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 267/2004
Objeto do Contrato: execução da construção do protótipo 04 na EEEFM."Osvaldo B. de Freitas", localizado no município de São Caetano de Odivelas.
Valor do Contrato Original: R$ 114.116,39
Modalidade de Licitação: Convite 013/2004
Partes: Seduc/Firma Santos Construções e Serviços Ltda-ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência, por conveniência administrativa.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 23/12/2005
Vigência do Aditamento: 24/12/2005 a 21/02/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A.Data: 04.04.2005; 2º T.A. Data: 06.06.2005; 3º T.A. Data: 25.08.2005 Valor R$-15.378,73; 4º T.A. Data: 31.08.2005; 5º T.A. Data: 31.10.2005
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 26/01/2006

E R R A T A
Portaria nº. 031/2005-GAB, de 24.01.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30609, de 25.01.05.
ONDE SE LÊ: pagamento de pró-labores para servidores professores da SEDUC;
LEIA-SE: pagamento indevido de pró-labores para servidores professores da SEDUC;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 160/2004
Objeto do Contrato: execução de construção do protótipo 06,07 e 10 na EEEFM"Cel. Pinheiro Junior", localizado no Município de Tracuateua.
Valor do Contrato Original: R$ 143.928,24
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 025/2004
Partes: Seduc/Firma Serviços Total Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: 10/01/2006 a 10/03/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 24.02.2005; 2º T.A. Data: 18.05.2005; 3º T.A. Data: 27.09.2005; 4º T.A. Data: 27.10.2005
Endereço do Contratado: Rodovia dos 40 Horas,Bl. 18 Rua Samaria, nº 28 Ananindeua CEP 67.000-000
Data da Publicação: 26/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 283/2004
Objeto do Contrato: execução da construção do protótipo 01 e 09 na EEEFM Prof. Joaquim Monteiro, localizado no município de Magalhães Barata.
Valor do Contrato Original: R$ 68.923,91
Modalidade de Licitação: TP nº 022/2004
Partes: Seduc/ Firma Dville Construções e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 23/12/2005
Vigência do Aditamento: 24/12/2005 a 21/02/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 29.03.2005; 2º T.A. Data: 06.06.2005; 3º T.A. Data: 26.08.2005 Valor R$- 27.598,06; 4º T.A. Data: 08.09.2005; 5º T.A. Data: 31.10.2005
Endereço do Contratado: Nesta Cidade
Data da Publicação: 26/01/2006

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 001/2005
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTES: Seduc/ Associação de Proteção e Assistência Carcerária / APAC

DOCUMENTO ILEGIVEL

ONDE SE LÊ: Objeto e justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do Contrato original
-Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006
LEIA-SE: Objeto e justificativa do Aditamento: visando alterar a cláusula primeira do contrato original bem como prorrogar a vigência.
-Vigência do Aditamento: 01/01/2006 até 30/04/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PORTARIA SUP. DE FUNDO - DAM/SALE

PORTARIA Nº 116 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função de Professora/ Gestora, Matrícula 6332935-1, RG: 1884378 SEGUP/PA, CIC:127.590.742-34, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 01 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 117/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **IVANEIDE NAZARÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função de Sup Escolar/ Gestora, Matrícula 5493412-2, RG: 4308810 SEGUP/PA, CIC:221507222-91, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 02 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 118/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **SÉRGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAÚJO**, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função de Professor/ Gestor, Matrícula 6029469-2, RG: 341848 M.M, CIC:142464142-04, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 03 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 119 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **CELI DENISE CORRÊA DA COSTA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Adm. Escolar/ Gestora, Matrícula 5757487-1, RG: 16380 PM./PA, CIC:294.700.992-49, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 04 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 120 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **RUTH DO NASCIMENTO BORGES**, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula: 333883-1 RG: 3367496 SEGUP./PA, CIC:032.986.472-68, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 05 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 121 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 663344-1, RG: 2230309 SEGUP/PA, CIC:148.524.202-97, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 06 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 122 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **INÊS MARIA OLIVEIRA PEREIRA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 448567-1, RG: 1543217 SEGUP/PA, CIC:149600602-04, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 07 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 123 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **ARLENE MARLIM BARBOSA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 6007244-2, RG: 1450153 SEGUP/PA, CIC:158.114.682-53, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 08 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 124 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 295035-1, RG: 3055093 SEGUP/PA, CIC:055912012-53, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 09 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 125/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **DIRCE DAS GRAÇAS FERREIRA**, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 378119-2, RG: 1388141 SEGUP/PA, CIC:037542602-78, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 10 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 126 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **JANYBE SILVA DE OLIVEIRA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 5626404-1, RG: 1590677 SEGUP/PA, CIC:173725422-00, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 11 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 127 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 537683-1, RG: 1024384 SEGUP/PA, CIC:062235752-20, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 12 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 128 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **GEOVÂNIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 5314569-2, RG: 1443547 SEGUP/PA, CIC:257858502-49, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 13 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 129/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **ILTON CAMPOS BEZERRA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Esc. Datilógrafo/ Gestor, Matrícula 731013-1, RG: 2327978 SEGUP/PA, CIC:236388932-00, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 14 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 130 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **CLAUDIA ROSELY MONTEIRO CARVALHO** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 54189412-1, RG: 1978271 SEGUP/PA, CIC:423623262-68, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 15 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 131/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MARIA ESTELA DE LIMA BÍSCARO**, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 562653-2, RG: 757508 SSP/PR, CIC:391735772-00, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 16 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº132 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SASSIM CASTRO** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 5842506-1, RG: 1471154 SEGUP/PA, CIC:142237832-20, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 17 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 133/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES OLIVEIRA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Administradora / Gestora, Matrícula 5499755-2, RG: 1516565 SEGUP/PA, CIC:302342392-04, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 18 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº134 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 291714-1, RG: 3850021 SEGUP/PA, CIC:056499352-20, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 19 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 135 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Gestor/ Gestor, Matrícula 5086213-3, RG: 1381286 SEGUP/PA, CIC:255825502-91, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 20 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 136/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **JOSÉ MARIA LIMA PESSOA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Adm. Escolar/ Gestor, Matrícula 5483395-2, RG: 119045 SEGUP/PA, CIC:157254218-72, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 21 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 137 /2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **TÂNIA MARIA JACÓ LIMA DE ARAÚJO** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 786250-2, RG: 1300109 SEGUP/PA, CIC:152435912-20, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 22 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 138/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA** , lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 192422-1, RG: 3935659 SEGUP/PA, CIC:092117052-15, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 23 SEDUC na Escola.

PORTARIA Nº 139/2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **TÂNIA MARIA JACÓ LIMA DE ARAÚJO**, lotado na DAM/SALE, ocupante do Cargo/Função Professora/ Gestora, Matrícula 786250-2, RG: 1300109 SEGUP/PA, CIC:152435912-20, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para atender despesas de consumo para Unidade 24 SEDUC na Escola.

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 063/2005
Partes: Seduc/Empresa B&M Construções Ltda.
Ordenador Responsável: Philadelpho Mahado e Cunha Júnior.
Publicado o DOE nº 30598 de 10/01/2006

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 345/2005
Partes: Seduc/Empresa Fiat Automóveis S/A.
Ordenador Responsável: Philadelpho Mahado e Cunha Júnior.
Publicado o DOE nº 30595 de 05/01/2006

ERRATA DE PORTARIA/SAEN
ERRATA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 634/2005 – SAEN
ONDE SE LÊ: Eldonor da Silva Queiroz, CPF: 425.573.802-63
LEIA-SE: Eldonor da Silva Queiroz, CPF: 425.573.802-53
Publicada no D.O.E. Nº 30.566 de 24.11.2005.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n. °: 528/06 de 25/01/2006
Nome: TONILDA FAVACHO C. DA TRINDADE
Matrícula: 0530670/018 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEF. Inglês de Souza/Mosqueiro/Belém
Período: a partir de 25/01/2006
Portaria n. °: 522/06 de 25/01/2006
Nome: TANIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA
Matrícula: 0455679/015 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF. Profa. Anésia/Belém
Período: a partir de 25/01/2006
Portaria n. °: 525/06 de 25/01/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA DIAS
Matrícula: 0342114/018 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. EF. Salesiana do Trabalho/Belém
Período: a partir de 01/02/2006, a pedido

DESIGNAR

Portaria n. °: 524/06 de 25/01/2006
Nome: AURICÉLIA TAVARES PEREIRA
Matrícula: 0364290/011 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag.Adm./EEEF. Ingles de Souza/Mosqueiro/Belém
Período: a partir de 25/01/2006, até ulterior deliberação
Portaria n. °: 521/06 de 25/01/2006
Nome: LUIZA MARIA ARAÚJO DA COSTA
Matrícula: 5370760/020 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. EF. Solar do Acalanto/Belém
Período: a partir de 25/01/2006, até ulterior deliberação
Portaria n. °: 523/06 de 25/01/2006
Nome: DORALICE DEMÉTRIO RIBEIRO
Matrícula: 0530140/011 Nível: FG-3 (secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEF. Prof. Anésia/Belém
Período: a partir de 25/01/2006, até ulterior deliberação
Portaria n. °: 526/06 de 25/01/2006
Nome: SILNEY LUCAS DE SOUSA
Matrícula: 0771384/012 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. EF. Salesiana do Trabalho/Belém
Período: a partir de 01/02/2006, até ulterior deliberação

CANCELAR L. P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

Portaria n. °: 445/06 de 20/01/2006
Nome: FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula: 0242632/015
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Artur Porto/Belém Porto/Belém
Cancelar, a contar de 18/11/2005, a Portaria Nº 384/04 DE 27/01/04.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria n. °: 443/06 de 20/01/2006
Nome: MARIA CARMEM ARAÚJO DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 5756200/019 Período: 07/03/06 à 07/06/07
Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. Vera Simplicio/Belém
Motivo/Local: Pós-Graduação/Faculdade Bagozzi/Curitiba

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n. °: 527/06 de 05/01/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA DIAS
Matrícula: 0342114/018
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. ERC. EF. Salesiana do Trabalho/Belém
Período: 01/02/06 à 01/04/06 – 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias
Triênio: 24/04/97 à 23/04/00 – 24/04/00 a 23/04/03

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº: 1165/05 de 01/12/2005
Nome: MARIA MADALENA AZEVEDO ALVES
Matrícula: 456837/1 Período: 31/10/05 À 29/12/05
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ EEEMF. Mª Sylvia dos santos/Bom J. do Tocantins
Portaria nº: 307/05 de 28/11/2005
Nome: CELIA MARIA SANTOS FERREIRA
Matrícula: 525570/1 Período: 01/11/05 À 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Cidade de Bom Bosco/Castanhal
Portaria nº: 1167/05 de 01/12/2005
Nome: FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 23588/1 Período: 18/10/05 À 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Albetina Barreiros/Itupiranga
Portaria nº: 626/05 de 05/12/2005
Nome: RAIMUNDA FERREIRA DE ASSIS
Matrícula: 6317405/1 Período: 26/10/05 à 24/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEF. Benedito P. da Costa/Bragança
Portaria nº: 621/05 de 28/11/2005
Nome: RAIMUNDA EPIFANIA DE ARAÚJO
Matrícula: 509507/1 Período: 31/08/05 À 29/09/05
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Pe luiz Gonzaga/ Bragança
Portaria nº: 403/05 de 29/11/2005
Nome: MARIA ALICE SANTOS DA SILVA
Matrícula:6328890/01 Período: 08/11/05 À 03/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ ERC. Inst. Maria de Matthias/Altamira
Portaria nº: 973/05 de 01/12/2005
Nome: MARIA DALVA RODIRGUES PINTO
Matrícula: 6314457/013 Período: 28/09/05 À 06/11/06
Cargo/Lot.: serv/ EEEMF. Aluizio Lopes Martins/Santarèm
Portaria nº: 988/05 de 20/12/2005
Nome: MARIA ASSUNÇÃO LEMOS CAMPINAS
Matrícula: 5610656/1 Período: 13/12/05 À 02/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Richard Henningtom/Santarém
Portaria nº: 349/05 de 24/10/2005
Nome: VANI TEREZA LEOWECKE SILVA
Matrícula: 478180/1 Período: 18/10/05 À 14/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Polivalente /Altamita
Portaria nº: 991/05 de 23/12/2005
Nome: MARIA CLOTILDES CAMPOS
Matrícula: 272124/1 Período: 01/12/05 À 18/12/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. José de alencar/Santarèm
Portaria nº: 515/05 de 26/12/2005
Nome: JANICE LOBATO MESQUITA
Matrícula: 5547170/1 Período: 15/12/05 À 03/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ 13ª URE/Breves
Portaria nº: 338/05 de 28/12/2005
Nome: LUCIA MARIA SOARES DE ALMEIDA
Matrícula: 6302165/1 Período: 12/12/05 À 09/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Osvaldo Cruz/Capitão Poço
Portaria nº: 990/05 de 23/12/2005
Nome: ORGANITA RODRIGUES PINTO
Matrícula: 228125/1 Período: 16/11/05 À 26/11/05
Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. José de Alencar/Santarén
Portaria nº: 744/05 de 30/11/2005
Nome: LINDALAVA ALVES DO NASCIMENTO
Matrícula: 605751/1 Período: 01/10/05 À 30/10/05
Cargo/Lot.: Ag.A. Prat/ EE. Giovanni Emmi/ santa Izabel do Pará
Laudo Medico nº: 14053/05 de 11/11/2005
Nome: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
Matrícula: 0446831/013 Período: 10/11/05 à 10/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Almt. Tamandaré/Belém
Laudo Medico nº: 14059/05 de 14/11/2005
Nome: ROSILDA RODRIGUES CANELAS
Matrícula: 183865/3 Período: 31/10/05 à 06/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Inácio Moura/ Santo Antonio do Tauá
Laudo Medico nº: 10298/05 de 17/08/2005
Nome: CARMEN DO SOCORRO DE LIMA PORCIANO
Matrícula: 5713161/010 Período: 01/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof/ centro Educ. Zulima Vergolino dias/Ananindeua
Laudo Medico nº: 14425/05 de 24/11/2005
Nome: MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA
Matrícula: 6316956/020 Período: 22/11/05 À 20/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Nicolau Neres/ Irituia

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0764

Laudo Medico nº: 14508/05 de 28/11/2005
Nome: MARIA CRISTINA NASCIMNETO PANTOJA
Matricula: 0528668/012 Periodo: 23/11/05 À 23/12/05
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. José A Maia/Belém
Laudo Medico nº: 14275/05 de 18/11/2005
Nome: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Matricula: 0463531/010 Período: 07/11/05 À 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Mal. C. De Farias/Belém
Laudo Medico nº: 14305/05 de 21/11/2005
Nome: ARLINDO MORAIS DE SOUZA
Matricula: 6334202/011 Período: 08/1105 à 08/12/05
Cargo/Lot.:Vigia/EEEMF. Ulisses Guimarães/ Belém
Laudo Medico nº: 404/05 de 23/08/2005
Nome: ROSIMERE FERNANDES DE REZENDE
Matricula: 0516678/016 Período: 22/08/05 à 19/10/05
Cargo/Lot.:Prof/ EE. Maria Irany R. da Silva/Nova Ipixuna
Laudo Medico nº: 13224/05 de 25/10/2005
Nome: 'TEREZINHA D OLIVEIRA BRAGA
Matricula: 0185027/020 Período: 29/09/05 à 29/11/05
Cargo/Lot.: Adm.Esc/Divisão de Apoio/ Belém
Laudo Medico nº: 14389/05 de 23/11/2005
Nome:ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA
Matricula: 0756393/017 Período: 21/11/05 à 15/01/06
Cargo/Lot.: serv/EE. Yolanda Leduc/Peralta/Icoaraci
Laudo Medico nº: 14532/05 de 29/11/2005
Nome: ARLEY DOS SANTOS BARRA
Matricula: 6305474/023 Período: 08/11/05 à 08/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE.Izabel do Santos Dias/ Icoaraci
Laudo Medico nº: 14253/05 de/ 18/11/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS
Matricula: 0241717/010 Período: 10/1105 À 10/12/05
Cargo/Lot.: Serv/ Ee. Almt Tamandaré/ Belém
Laudo Medico nº: 14448/05 de 25/11/2005
Nome: IVANA CONCEIÇÃO Vilhena Costa
Matricula: 0339210/020 Período: 22/11/05 à 20/12/05
Cargo/Lot.: Adm.Adm/ EE. Alexandre Z. Assunção/Belém
Laudo Medico nº: 13366/05 de 31/10/2005
Nome: TEREZINHA DE CASSIA BARBOSA
Matricula: 0312533/030 Período: 11/10/05 à 11/11/05
Cargo/Lot.: prof/ ERC.Lourenço Filho/Belém
Laudo Medico nº: 13233/05 de 25/10/2005
Nome: VALDELIA TEIXEIRA DA SILVA
Matricula: 0446653/010 Período: 03/10/05 à 03/12/05
Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Duque de Caxias/Belém
Laudo Medico nº: 4503/05 de 28/11/2005
Nome: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
Matricula: 0756636/017 Período: 25/11/05 à 02/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Barão do R. Branco/Belém
Laudo Medico nº: 14895/05 de 02/12/2005
Nome: MARIA ROSELI DE SOUZA MARINHO
Matricula: 0240087/011 Período: 08/11/05 à 06/01/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EEEMF. Rômulo Maiorana/Ananindeua
Laudo Medico nº: 11762/05 de 26/09/2005
Nome: EVERALDO TAMASSAUKAS
Matricula: 0753360/039 Período: 22/09/05 à 22/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ant. Serra Freire/Icoaraci
Laudo Medico nº: 11762/05 de 26/09/2005
Nome: EVERALDO TAMASSAUKAS
Matricula: 0753360/012 Período: 22/09/05 à 22/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ant. Serra Freire/Icoaraci
Laudo Medico nº: 9982/05 de 11/08/2005
Nome: JOANA DE CASTRO PANTOJA
Matricula: 0528447/011 Período: 10/08/05 à 10/10/05
Cargo/Lot.: Ag.A. Pral/ EE José A. Maia/Belém
Laudo Medico nº: 15363/05 de 22/12/2005
Nome: GISELE CHAVES PENNER
Matricula: 5314577/022 Período: 20/12/05 à 22/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ Depart Educ. de Ativ. Fisicas/Belém
Laudo Medico nº: 144/05 de 08/11/2005
Nome: MARIA OLINDA SOARES SANTOS
Matricula: 264970/1 Período: 31/10/05 à 13/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Onésima P. de Barros/Santarém
Laudo Medico nº: 14893/05 de 14/12/05
Nome:FÁTIMA RAIMUNDA TEIXEIRA MESSIAS
Matricula: 0401200/017 Período: 12/12/05 à 12/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Honorato Filgueiras/Mosqueiro
Laudo Medico nº: 14580/05 de 29/11/05
Nome: CANDIDO ABEU DA SILVEIRA CUNHA
Matricula: 0451860/024 Período: 20/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ Avertano Rocha/Icoaraci

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Nome: NOELI MARIA BALENSIEFER
Matricula: 458201/1 Período: 01/09/05 À 31/10/05
Cargo/Lot.: Serv/ EMEF. Melvin Jones/Uruará
Portaria nº: 421/05 de 06/12/2005
Nome: NOELI MARIA BALENSIEFER
Matricula: 458201/1 Período: 01/11/05 à 26/12/05
Cargo/Lot.: Serv/ EMEF. Melvin Jones/Uruará
Laudo Medico nº: 869/05 de 31/08/05
Nome: ELZA LIRA DO NASCIMENTO
Matricula: 235393/1 Período: 19/08/05 à 16/10/05
Cargo/Lot.: Prof.EE. Getulio Vargas/Itupiranga
Laudo Medico nº: 369/05 de 02/06/2005
Nome: ELZA LIRA DO NASCIMENTO
Matricula: 235393/1 Período: 21/05/05 à 18/08/05
Cargo/Lot.: Prof.EE. Getulio Vargas/Itupiranga
Portaria nº: 316/05 de 20/12/2005
Nome: ZILDA FRANCISCA DE LIMA
Matricula: 6300332/1 Período: 11/11/05 À 09/01/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ ERC. Cidade de Dom Bosco/Castanhal
Portaria nº: 279/05 de 03/11/2005
Nome: ZILDA FRANCISCA DE LIMA
Matricula: 6300332/1 Período: 12/09/05 à 10/11/05
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ ERC. Cidade de Dom Bosco/Castanhal
Portaria nº: 298/05 de 26/12/2005
Nome: MARIA AMELIA PEREIRA DO MAR
Matricula: 4313889/1 Período: 11/10/05 À 09/12/05
Cargo/Lot.: Ee. Antonio Marcal/Inhangapi
Portaria nº: 004/06 de 03/01/2006
Nome: MARIA AMELIA PEREIRA DO MAR
Matricula: 4313889/1 Período: 10/12/05 à 07/02/06
Cargo/Lot.: Ee. Antonio Marcal/Inhangapi
Portaria nº: 336/05 de 11/10/2005
Nome: NAIDE FERREIRA DE SOUSA
Matricula: 482153/1 Período: 03/10/05 À 28/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ 10ª URE/Altamira
Portaria nº: 001/06 de 03/01/2006
Nome: FRANCIMAR SALES GOLENIESKY
Matricula: 513520/1 Período: 21/11/05 à 19/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. João Gabriel/Santa Maria do Pará
Portaria nº: 317/05 de 20/12/2005
Nome: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA
Matricula: 513324/1 Período: 29/11/05 À 27/01/06
Cargo/Lot.:EE. Magalhães Barata/Santa Maria do Pará
Portaria nº: 371/05 de 16/11/2005
Nome: ANTONIA LEANDRO DA SILVA
Matricula: 0460168/1 Período: 07/10/05 à 03/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EMEF. Tirandetes/Uruará
Portaria nº: 294/05 de 20/12/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MATHIAS DA SILVA
Matricula: 6307370/1 Período: 31/10/05 À 29/12/05
Cargo/Lot.: Merendeira/ EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal
Portaria nº: 003/06 de 03/01/2006
Nome: JACIRENE NATIVIDADE FERREIRA
Matricula: 255092/1 Período: 06/12/05 À 03/02/06
Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Antonio Marçal/Inhangapi
Portaria nº: 316/05 de 27/12/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVEIRA
Matricula: 762229/016 Período: 05/12/05 À 05/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EMF. Fernando Guilhon/Tucuruí
Portaria nº: 005/05 de 03/01/2006
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA
Matricula: 484490/1 Período: 30/12/05 À 27/02/06
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Pe Salv. Traccaiolli/Castanhal
Portaria nº: 291/05 de 20/12/2005
Nome: MARLY IRACY FARIAS FERREIRA
Matricula: 367397/1 Período: 01/11/05 À 30/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Ernestina Thedy/Castanhal
Portaria nº: 942/05 de 22/11/2005
Nome: ODENILZA MARIA RODRIGUES
Matricula: 5610515/1 Período: 22/08/05 À 06/09/05
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Gonçalves Dias/ Santarém
Portaria nº: 303/05 de 28/11/2005
Nome: ODETE DA SILVA LIMA
Matricula: 519936/1 Período: 17/11/05 À 01/02/06
Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. João Gabriel da Silva/Santa Maria do Pará
Portaria nº: 521/05 de 26/12/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO LEÃO
Matricula: 0553913/1 Período: 23/12/05 À 21/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ 13 ª URE/Breves
Portaria nº: 519/05 de 26/12/2005
Nome: AMADEU FARIAS SANTIAGO
Matricula: 0961981/1 Período: 21/12/05 À 29/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EMF. Emerentina M. de Souza /Breves
Portaria nº: 981/05 de 16/12/2005
Nome: CLAIDE MARQUES DE AZEVEDO
Matricula: 266990/1 Período: 30/11/05 À 28/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. São Felipe/Santarém
Portaria nº: 517/05 de 26/12/2005
Nome: DIONIZIO FERNANDES DA GAMA
Matricula: 9545538/1 Período: 17/12/05 À 15/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EMF. Paulo Rodrigues/Breves
Portaria nº: 514/05 de 26/12/2005
Nome: WALDIR EMANOEL PENA BORGES
Matricula: 4009576/1 Período: 12/12/05 À 09/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EEEM. Elizete F. Nunes/ Breves
Portaria nº: 417/05 de 06/12/2005
Nome: ELIANA CARVALHO DA SILVA
Matricula: 478113/1 Período: 19/09/05 À 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EMF. Melvin Jones/Ururá
Portaria nº: 518/05 de 26/12/2005
Nome: MIGUEL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
Matricula: 545171/1 Período: 20/12/05 À 18/01/06
Cargo/Lot.: Vigia/ EEEM. Maria Câmara Paes/Breves
Portaria nº: 983/05 de 16/12/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA
Matricula: 266710/1 Período: 03/12/05 À 06/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Frei Othmar/Santarém
Portaria nº: 960/05 de 22/11/2005
Nome: RAIMUNDA AMARAL GARCIA
Matricula: 0268399/012 Período: 05/11/05 À 13/11/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. Richard Henningtom/Santarém
Portaria nº: 306/05 de 02/12/2005
Nome:Francisca da Costa Oliveira
Matricula: 5140041/1 Período: 27/11/05 à 27/01/06
Cargo/Lot.: serv/ EEEM. Rui Barboda/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 10173/05 de 24/08/2005
Nome: ARICLEIDE DE MORAES TAVARES
Matricula: 0196959/013 Período: 20/08/05 à 20/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ma. Gabriela Ramos de Oliveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 13008/05 de 20/10/2005
Nome: ARICLEIDE DE MORAES TAVARES
Matricula: 0196959013 Período: 21/09/05 à 24/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ma. Gabriela Ramos de Oliveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 13283/05 de 26/10/2005
Nome: ARICLEIDE DE MORAES TAVARES
Matricula: 019690/013 Período: 25/10/05 à 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ma. Gabriela Ramos de Oliveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 716/05 de 06/12/2005
Nome: NEUZA BARBOSA CURVINA
Matricula: 0276774/010 Período: 09/12/04 à 13/01/05
Cargo/Lot.: Prof./4ª URE/Marabá
Laudo Médico n.º: 85/05 de 01/09/2005
Nome: FRANCISCA NONATA DA SILVA
Matricula: 0282278/017 Período: 01/09/05 à 31/10/05
Cargo/Lot.: Prof./12ª URE
Laudo Médico n.º: 91/05 de 01/11/2005
Nome: FRANCISCA NONATA DA SILVA
Matricula: 0282278/017 Período: 01/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Fernando Guilhon/Itaituba
Laudo Médico n.º: 14887/05 de 06/12/2005
Nome: MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO CABRAL
Matricula: 0320315/010 Período: 06/12/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Clube de Mães Sagrada Familia/Belém
Laudo Médico n.º: 14499/05 de 25/11/2005
Nome: MARIA SUELI DO NASCIMENTO SILVA
Matricula: 0675954/016 Período: 01/11/05 à 27/12/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. São José/Marituba
Laudo Médico n.º: 14914/05
Nome: FRANCISCO PAULO DA SILVA MATIAS
Matricula: 5044812/039 Período: 08/12/05 à 22/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Pia dos S. Amaral/Castanhal
Laudo Médico n.º: 14591/05 de 30/11/2005
Nome: LEONIDAS DE MIRANDA SERRÃO
Matricula: 0253735/013 Período: 29/11/05 à 27/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Magalhães Barata/S. S. da Boa Vista
Laudo Médico n.º: 10359/05 de 18/08/2005
Nome: EDGAR NAZARE DE CASTRO SOUZA
Matricula: 6333796/010 Período: 01/08/05 à 01/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Laudo Médico n.º: 10835/05 de 01/09/2005
Nome: JORGE NEVES DA SILVA
Matricula: 6006736/029 Período: 01/09/05 à 01/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Brig. Fontenele/Belém
Laudo Médico n.º: 14871/05 de 02/12/2005
Nome: IOLANDA DE PAULA RIBEIRO
Matricula: 0647767/017 Período: 30/11/05 à 30/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Nossa Sra. das Neves/Vigia de Nazaré
Laudo Médico n.º: 14481/05 de 28/11/2005
Nome: JUVENALDA DE SOUZA REIS
Matricula: 0411213/019 Período: 01/12/05 à 01/02/06
Cargo/Lot.: Prof./SEDE/SEDUC/Belém
Laudo Médico n.º: 98/05 de 17/11/2005b
Nome: IRAIDES DA COSTA COELHO
Matricula: 0273139/014 Período: 27/11/05 à 26/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Belarmina Soares/Placas
Laudo Médico n.º: 13250/05 de 25/10/2005
Nome: EDGAR NAZARENO DE CASTRO SANTOS
Matricula: 6333796/010 Período: 02/10/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Laudo Médico n.º: 13392/05 de 27/10/2005
Nome: VANILDA TEREZA DA SILVA MELO
Matricula: 0520519/016 Período: 30/10/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE.Rainha dos Corações/Belém
Laudo Médico n.º: 10080/05 de 12/08/2005
Nome: NARDINO DA SILVA CORDOVIL
Matricula: 0217166/018 Período: 15/08/05 à 15/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gonçalo Ferreira/Curuçá
Laudo Médico n.º: 12766/05 de 14/10/2005
Nome: NARDINO DA SILVA CORDOVIL
Matricula: 0217166/018 Período: 16/10/05 à 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gonçalo Ferreira/Curuçá
Laudo Médico n.º: 14950/05 de 06/12/2005
Nome: FRANCELINO RABELO FORO BARBOSA
Matricula: 0452203/011 Período: 16/11/05 à 16/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Feliz Luzitania/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 14885/05 de 02/12/2005
Nome: FRANCISCO DE LIMA MONTEIRO
Matricula: 0520489/015 Período: 16/11/05 à 16/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Remigio Fernandos/Marapanim
Laudo Médico n.º: 9923/05 de 10/08/2005
Nome: FRANCISCO DE LIMA MONTEIRO
Matricula: 0520489/015 Período: 15/08/05 à 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Remigio Fernandes/Marapanim
Laudo Médico n.º: 14267/05 de 18/11/2005
Nome: EUCLENICE TEREZA COELHO CORREA
Matricula: 0752762/014 Período: 16/11/05 à 14/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Tancredo de A. Neves/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14263/05 de 18/11/2005
Nome: FUAD EL SOUKI FILHO
Matricula: 0313068/017 Período: 19/11/05 à 19/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Augusto Montenegro/Belém
Laudo Médico n.º: 14549/05 de 29/11/2005
Nome: ZOMAR DE BRITO BORGES
Matricula: 0253413/017 Período: 26/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Ag.Adm./EE. Magalhães Barata/ S.Sebastião da B.Vista
Laudo Médico n.º: 12928/05 de 18/10/2005
Nome: ANTOINETTE FRANCES BRITO
Matricula: 489700/3 Período: 01/10/05 à 20/11/05
Cargo/Lot.: Prof./SAEN/SEDUC
Laudo Médico n.º: 14215/05 de 17/11/2005
Nome: LUCIMAR LOPES BORGES
Matricula: 5240409/021 Período: 18/11/05 à 03/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Raimunda P. Alves/Curuçá
Laudo Médico n.º: 14535/05 de 28/11/2005
Nome: ANA MARIA SIMÕES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0765

Matrícula: 388993/010 Período: 18/11/05 à 18/02/06
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Acy de B. Pereira/Belém
Laudo Médico n.º: 14644/05 de 29/12/2005
Nome: LEILA DE ABREU GONÇALVES
Matrícula: 0348317/018 Período: 01/12/05 à 02/01/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Branca de Neves/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 006/04
Nome: MARIA EURIDES DIAS DE SOUSA
Matrícula: 0779199/010 Período: 28/12/03 à 25/06/04
Cargo/Lot.: Serv. EE. Maria Tereza de Jesus/Ourilandia do Norte
Laudo Médico n.º: 14595/05 de 01/12/2005
Nome: HELENA LÚCIA BENTES DA SILVA
Matrícula: 0308153/019 Período: 01/12/05 à 02/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pa. Frederico Berton/Belém
Laudo Médico n.º: 14647/05 de 01/12/2005
Nome: HELENA EDNAIR REIS CARVALHO
Matrícula: 0412457/019 Período: 30/11/05 à 02/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Centro Social Auxilium/Belém
Laudo Médico n.º: 14241/05 de 18/11/2005
Nome: MARIA CELESTE LOBATO LEÃO
Matrícula: 0225317/012 Período: 17/11/05 à 27/11/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. São João Batista/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 14300/05 de 21/11/2005
Nome: MARIA CELESTE DE NAZARÉ PEREIRA BARATA
Matrícula: 5187893/017 Período: 17/11/05 à 18/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Eneida de Moraes/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14916/05 de 09/12/2005
Nome: MARIA ESTELINA PONTES TEIXEIRA
Matrícula: 0732982/010 Período: 07/12/05 à 03/02/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Camilo Salgado/Belém
Laudo Médico n.º: 14994/05 de 06/12/2005
Nome: MARIA GOMES DE MENEZES
Matrícula: 0584568/010 Período: 11/12/05 à 06/03/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Centro Social Auxilium/Belém
Laudo Médico n.º: 14240/05 de 18/11/2005
Nome: MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES
Matrícula: 0528218/019 Período: 21/11/05 à 03/01/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Prof. José A. Maia/Belém
Laudo Médico n.º: 14894/05 de 02/12/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0489077/017 Período: 22/11/05 à 30/01/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Bento VX/Belém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº: 330/06 de 18/01/2006
Nome: WAGNER BASILIO FERNANDES
Matrícula: 54187299/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Francisca Nogueira Ramos/Baião
Portaria nº: 438/06 de 20/01/2006
Nome: WENDEL MARCOS SILVA MARINHO
Matrícula: 5885590/017 Período: 03/07/04 à 01/08/04 Ano: 2004
Unidade: E. santo Antonio/Alenquer
Portaria nº: 437/06 de 20/01/2006
Nome: ELIANE DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 5873010/016 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Felipe/Sanatrém
Portaria nº: 308/06 de 18/01/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA FERREIRA
Matrícula: 0428108/019 Período: 01/012/05 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade: ER. Japiim/Viseu
Portaria nº: 315/06 de 18/01/2006
Nome: ZENILDE FRANÇA NUNES COSTA
Matrícula: 5775485/010 Período: 01/12/05 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Acy de J. Neves de B. Pereira/Conceição do Araguaia
Portaria nº: 333/06 de 18/01/2006
Nome:ARMANDO GOMES SILVA
Matrícula: 54186228/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: E. Reunida Gernano Garcia/Bragança
Portaria nº: 332/06 de 18/01/2006
Nome: FRANCINETE DE JESUS MIRANDA PINHEIRO
Matrícula: 5509220/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Franc. N. da Costa Ramos/Baião
Portaria nº: 329/06 de 18/01/2006
Nome: ADRIANA VIEIRA NOGUEIRA
Matrícula: 54187316/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Franc. N. da Costa Ramos/Baião
Portaria nº: 331/06 de 18/01/2006
Nome: GABRIEL SILVA BORGES
Matrícula: 54181232/1 Período: 01/07/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Oneide de Souza Tavares/Marabá
Portaria nº: 327/06 de 18/01/2006
Nome: MARCIA ANTONIA MOREIRA DA SILVA
Matrícula: 6033750/3 Período: 30/08/05 à 13/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Severino Benedito de Souza/ Santa Maria do Pará
Portaria nº: 326/06 de 18/01/2006
Nome: JEANE DO SOCORRO PORTEGLIO DA LUZ
Matrícula: 54186735/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Elias Emmin/Igarape Açu
Portaria nº: 328/06 de 18/01/2006
Nome: SUELY LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 54186736/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Manoel de Oliveira/Igarapé Açu
E R R A T A – Laudo Médico n.º 987/05 de 09/08/2005
Onde se lê: Período: 08/08/05 à 19/09/05
Leia-se: Período: 08/05/05 à 19/08/05
Publicado no Diário Oficial n.º 30.524 de 19/09/2005
E R R A T A – Portaria n.º 362/06 de 18/01/2006
Onde se lê: Período: 02/01/05 à 31/01/06
Leia-se: Período: 02/01/06 à 31/01/06
Publicado no Diário Oficial n.º 30.608 de 24/01/2006

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE CONVENIO E PORTARIAS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 001/2005-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Objeto: Parceria para funcionamento do Núcleo dos Cursos de Graduação.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.2005
Valor do Convênio original: xxxxxxxxxxxx
Dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxx
Fonte: xxxxxxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data de assinatura: 25.01.06
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço Completo das partes: UEPA: Rua do Una, nº 156 – Telégrafo e Prefeitura : Rua Olaviano Santos, nº 2288 Bairro: SUDAM CEP: 66.000-000

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº *136/2006*, DE 25 DE JANEIRO DE 2006
Nome: LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA
Matrícula Funcional: 5099153/1
C.I.C.: 171.959.002-82
Valor: R$ 4.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 – R$ 1.200,00
339036 – R$ 2.500,00
339039 – R$ 300,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº *133/2006*, DE 25 DE JANEIRO DE 2006
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 2546/2005, DE 27/12/2005.
PUBLICADA NO D.O N.º 030.589 DE 28/12/2005
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº *134/2006*, DE 25 DE JANEIRO DE 2006
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 2524/2005, DE 16/12/2005.
PUBLICADA NO D.O N.º 030.582 DE 19/12/2005
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº *135/2006*, DE 25 DE JANEIRO DE 2006
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 107/2006, DE 20/01/2006.
PUBLICADA NO D.O N.º 030.607 DE 23/01/2006
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0095/06, DE 18/01/2006
NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIO DO COUTO ABREU PAMPLONA
MATRICULA: 82104-2
CARGO: CHEFE DO DEPTO. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, no(s) período(s) de 13 a 15.02.2006, para Realizar Supervisão de Estágio rural, no referido município.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0096/06, DE 18/01/2006
NOME DO SERVIDOR: MARGARETH FEIO BOULHOSA
MATRICULA: 117846-3
CARGO: PROFESSORA COLABORADORA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de REDENÇÃO, no(s) período(s) de 13 a 16.02.2006, para Realizar Supervisão de Estágio rural, no referido núcleo.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0097/06, DE 18/01/2006
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DE JESUS
CONCEDER diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido o seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no dia 09.11.2005, conduzindo docentes, ao referido núcleo.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0098/06, DE 18/01/2006
NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRICULA: 269557-3
CARGO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento aos Municípios de REDENÇÃO, no período de 20 a 21.02.2006 e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA no período de 22 à 23.02.2006, para visita técnica e substituição ao Reitor na outorga de grau aos alunos do Curso de Letras.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0099/06, DE 19/01/2006
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES
MATRICULA: 8032734-2
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de BARCARENA, no dia 06.01.2006, conduzindo docentes ao referido Núcleo.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0100/06, DE 19/01/2006
NOME DO SERVIDOR: SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRICULA: 3188922-1
CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no(s) período(s) de 16 a 17.01.2006, para tratar do Programa de Iniciação Científica, no referido núcleo.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0101/06, DE 19/01/2006
NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRICULA: 5333881-3
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no(s) período(s) de 30 a 31.01.2006, para realizar visita técnica Pedagógica, no referido Núcleo.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0104/06, DE 19/01/2006
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
CONCEDER diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido o seu deslocamento ao Município de MOJU, no período de 30 a 31.01.2006, para realizar visita técnica Pedagógica no referido núcleo.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0105/06, DE 19/01/2006
NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRICULA: 5333881-3
CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de ABAETETUBA, no(s) período(s) de 06 a 07.02.2006, para realizar visita técnica Pedagógica, no referido núcleo.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0106/06, DE 19/01/2006
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
CONCEDER diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido o seu deslocamento ao Município de ABAETETUBA, no período de 06 a 07.02.2006, para realizar visita técnica pedagógica no referido Núcleo.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0115/06, DE 20/01/2006
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO
CONCEDER diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido o seu deslocamento aos Municípios de MARABÁ, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 18 a 20.01.2006, para realizar visita técnica nos referidos Núcleos.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0116/06, DE 20/01/2006
NOME DO SERVIDOR: EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS
MATRICULA: 3186920-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de MOCAJUBA, no(s) período(s) de 13 a 14.02.2006, para realizar Supervisão de Estagio rural, no referido Município.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0117/06, DE 20/01/2006
NOME DO SERVIDOR: JOSILÉIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO
MATRICULA: 5429480-2
CARGO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no(s) período(s) de 13 a 14.01.2006, para Representar o Reitor na colação de grau da turma do Curso de Educação Física, no referido Município.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reitor da Universidade do Estado do Para
PORTARIA N° 0118/06, DE 20/01/2006
NOME DO SERVIDOR: JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5342040-1
CARGO: COORD. DO CURSO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no(s) período(s) de 16 a 18.01.2006, para o cumprimento do Cronograma de atendimento de Estágio Supervisionado.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA N° 0119/06, DE 20/01/2006
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO CEZAR CUNHA DE VASCONCELOS CHAVES
CONCEDER diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido o seu deslocamento ao Município de, PARAGOMINAS, no período de 16 a 18.01.2006, para o cumprimento do Cronograma de atendimento de Estágio Supervisionado.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov.Magalhaes Barata, 992 - (91) 3249-0222

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 107/2002-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
Data da Assinatura: 20/01/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: Proc. 6033/2006
Partes: Empresa Pública Ophir Loyola e CAP Ledo
Objeto: Aparelho de Anestesia
Valor: R$ 75.000,00
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei n° 8.666/93
Data da Assinatura: 18/01/2006
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

PORTARIA

PORTARIA N.º 019/2006-GAB/DG/EPOL,23/01/2006
CONSIDERANDO o disposto nos termos do relatório de fls 05 e 06, dos autos do Processo nº 2005/385705.
RESOLVE:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos em tese, praticados pelos servidor ALFREDO GONÇALVES PANTOJA, consoante relato efetuado através do Memº 170/2005- do Setor da Lavanderia.
II - DESIGNAR FABRÍCIO BARBALHO ANAISSI, Advogado, MARIA AUXILIADORA NORONHA DA COSTA, Administrador e MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, Enfermeiro, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos narrados no Processo 2005/385705.
III- Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30(trinta) dias contados da publicação da presente portaria.
PORTARIA N º 020/2006-GAB/DG/EPOL,24/01/2006
CONCEDER 04 (Quatro) diárias ao Sr. DOMINGOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA, Administrador, matrícula nº 044, para participar do Curso Fórum em Contratação na Gestão Pública, no período de 05 a 08/02/2006 em Recife - PE.
PORTARIA N º 021/2006-GAB/DG/EPOL,24/01/2006
CONCEDER 04 (Quatro) diárias ao Sr. RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Advogado, matrícula nº 206, para participar do Curso Fórum em Contratação na Gestão Pública, no período de 05 a 08/02/2006 em Recife - PE.
PORTARIA N º 022/2006-GAB/DG/EPOL,24/01/2006
CONCEDER 04 (Quatro) diárias a Sra. VIVIANE COSTA DA SILVA, Bacharel em Direito, matrícula nº 344, para participar do Curso Fórum em Contratação na Gestão Pública, no período de 05 a 08/02/2006 em Recife - PE.
PORTARIA N º 023/2006-GAB/DG/EPOL,24/01/2006
CONCEDER 04 (Quatro) diárias a Sra. NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS, Médico, matrícula nº 939, para participar do Curso Fórum em Contratação na Gestão Pública, no período de 05 a 08/02/2006 em Recife - PE.
PORTARIA N º 024/2006-GAB/DG/EPOL,24/01/2006
CONCEDER 04 (Quatro) diárias a Sra. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administrador, matrícula nº 215, para participar do Curso Fórum em Contratação na Gestão Pública, no período de 05 a 08/02/2006 em Recife - PE.
Belém 26 de janeiro2006.
Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa
Diretora Administrativa e Financeira
Visto:
NiloAlves de Almeida
Diretor Geral da EPOL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 048/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviço
Valor do Contrato Original: R$ 3.600,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: FUNCAP X TATYANA DE NAZARETH LOBATO CARDIAS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigencia
Valor: R$ xxxxx
Data da Assinatura: 16/01/2006
Vigência do Aditamento: 18/01/2006 a 17/04/2006
Dotação Orçamentária: 680201082431094-4139-337036
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria José da Silva Dalbes
Aditivos Anteriores: xxxxxxx
Endereço do Contratado: Rua Roberto Camelier nº. 452 CEP 66025420
Data da Publicação: 26/01/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA N° 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 12/SESPA/2006, objeto de aquisição de material técnico para atender as necessidades dos Hospitais Regionais, Regionais de Proteção Social e LACEN, por um período de 12 (doze) meses, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E KELYA DAS GRAÇAS DE PAIVA MACIAS.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de janeiro de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXCLUIR

DA PORTARIA COLETIVA N° 530/25.05.2005, PUBLICADA NO DOE Nº 30.449 DE 02.06.2005, O NOME ABAIXO RELACIONADO:
ADRIANE VALERY DE OLIVEIRA DE SA - TERAP.OCUPACIUONAL

CESSAR

PORTARIA Nº 25/23.01.06
NOME:ANNA MARIA LISBOA CONDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:LABORATORIO CENTRAL
ASSUNTO: os efeitos da Portaria nº 427/29.05.1998, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

REMOVER

PORTARIA N° 30/20.01.06
NOME: ELIZIA ANTONIA PINHEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: DDASS/DANS/DIV.PROC.ESP.-SEC.TRAT.FORA DE DOMICILIO.
PARA: UR DEMETRIO MEDRADO.
VIGENCIA:07.10.2005

REMOVER

PORTARIA Nº 57/20.01.06
NOME: DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA
CARGO: NUTRICIONISTA
DO: DIVISÃO DE TREINAMENTO.
PARA: DT/DASE.

REMOVER

PORTARIA N° 58/20.01.06
NOME: ROBERTA DA SILVA SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: DO/GT UNIDADES MOVEIS.
PARA: 1ºCRS PEDREIRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 25.01.2006
KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N° 77, DE 23 DE JANEIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA no processo nº 414283/2005 .
RESOLVE:
I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 31.12.2005, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 1176/05/GAB/SESPA, de 21 de outubro de 2005, publicada no D.O.E. nº 30.551, de 01.11.2005, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de janeiro de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DE DISTRATO

ONDE LÊ-SE: DATA DO DISTRATO: 19.08.2005
LEIA-SE: DATA DO DISTRATO 14.10.2005
OBS:PUBLICADO NO DOE Nº 30.569 DE 29.11.2005
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 25.01.2006
KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 2ºRPS

ERRATA 25/01/2006 – 2ª R.P.S
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº11 PÚBLICADA NO DOE DE Nº30.603 DE 17/01/2006
ONDE SE LÊ = PERIODO 17 E 18/01/2006
LEIA-SE = PERIODO 03/02/2006
ONDE SE LÊ= DIÁRIA Nº 2.0
LEIA-SE= DIÁRIA Nº 1.0
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA : Nº. 040 /06 – 10ª CRPS/SESPA DE 24.01.2.006
Nome : Clébio Silva dos Santos
Cargo : Ag. Vig. Sanitária
CPF : 297.313.132-49
Nº de Diária : 03 (Três)
Valor R$: 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Período: 27. a 29.01. 2.006
Origem : Altamira
Destino : Senador José Porfírio
Objetivo: : desenvolver serviços e ações assistenciais e preventivas capazes de evitar efeitos nocivos à saúde, visando melhorar a conduta da população com orientações na atenção às normas de higiene e limpeza, bronzeamento sem riscos e DST inseridas na programação da Operação Veraneio. Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA : Nº. 041 /06 – 10ª CRPS/SESPA DE 24.01.2.006
Nome : José Guilherme Souza Silva
Cargo : Ag. Vig. Sanitária
CPF : 185.148.632-15
Nº de Diária : 03 (Três)
Valor R$: 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Período: 27. a 29.01. 2.006
Origem : Altamira
Destino : Senador José Porfírio
Objetivo: : desenvolver serviços e ações assistenciais e preventivas capazes de evitar efeitos nocivos à saúde, visando melhorar a conduta da população com orientações na atenção às normas de higiene e limpeza, bronzeamento sem riscos e DST inseridas na programação da Operação Veraneio. Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA : Nº. 042 /06 – 10ª CRPS/SESPA DE 24.01.2.006
Nome : Socorro de Jesus Gomes Mota
Cargo : Enfermeira
CPF : 127.968.402-04
Nº de Diária : 03 (Três)
Valor R$: 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Período: 27. a 29.01. 2.006
Origem : Altamira
Destino : Senador José Porfírio
Objetivo: : desenvolver serviços e ações assistenciais e preventivas capazes de evitar efeitos nocivos à saúde, visando melhorar a conduta da população com orientações na atenção às normas de higiene e limpeza, bronzeamento sem riscos e DST inseridas na programação da Operação Veraneio. Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

DOCUMENTO ILEGIVEL

0767

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Arlemir Vieira de Sá
Praça Municipal nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 023 DE 13 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 1
Valor: 90,00
Período: 13/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção.
Objetivo: Conduzir técnicos do Nível Central e desta 12ºCRPS/SESPA,para analisar prestação de conta de 2005.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 021 DE 17 JANEIRO DE 2.006
Nome: Assima dos Remédios
Cargo: Agente Administrativo - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 15 e 17/02/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar da 2ª Etapa do Curso de Mobilização Social..
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 025 DE 13 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Edimar Pereira da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 23 a 28/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte / Tucumã e São Felix do Xingu.
Objetivo:. Fazer supervisão técnica nos trabalhos de controle da malária e dengue.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 024 DE 08 JANEIRO DE 2.006
Nome: Divino de Sousa Espindula
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 09 a 14/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã.
Objetivo: Treinar agentes no controle da Dengue.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 030 DE 17 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Michele de Pinho Barreiros
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 17 a 18/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Rio Maria.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para avaliar pleito de solicitação de equipamento e ampliação da unidade hospitalar..
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 026 DE 13 JANEIRO DE 2.006
Nome: Nestor de Sousa Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 6
Valor: 540,00
Período: 23 a 28/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte /Ourilândia do Norte / Tucumã e São Felix do Xingu.
Objetivo: Instalar a base do SISFAD /2006 nas maquinas dos municipios.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: NOVEMBRO/2005

PORTARIA N.º 602 DE 14 NOVEMBRO DE 2.005
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscópista - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 17 a 18/11/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco.
Objetivo: Participar da reunião técnica de Avaliação da malária..
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 028 DE 23 JANEIRO DE 2.006
Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 4
Valor: 360,00
Período: 24 a 27/01/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Transportar materiais para o LACEN..
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 029 DE 16 JANEIRO DE 2.006
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscópista - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 4
Valor: 360,00
Período: 16 a 19/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção / Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: Participar da reunião técnica de Avaliação da malária..
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 027 DE 16 JANEIRO DE 2.006
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscópista - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 20 a 21/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: Participar da 5ª Conferencia Municipal de Saúde.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: Jose Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 21/2006

ERRATA:
PORTARIA Nº 021/11º H.R. TUCURUÍ, de 24 de Janeiro de 2006
PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Edição Nº 30609 de 25/01/2006
ONDE LÊ-SE
Valor: R$ 900,00
Recursos Ordinarios R$ 2.000,00
LER-SE
Valor: R$ 950,00
Recursos Ordinarios R$ 950,00

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2006

Portaria Nº 027/11º H.R. de Tucuruí, de 18 de Janeiro de 2006.
Nome: Daria Maria Pereira dos Santos
Cargo/Função: Coordenadora do DRH/TUCURUÍ/SESPA
Matrícula: 5846510-1
Período: 19,20 e 23,24 e 25/01/2006
Nºde Diarias: 05 (cinco)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Levar folha de pagamento e resolver assuntos referente ao Recursos Humanos,jundo ao DRH/SESPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS

PORTARIA Nº0069/06 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento do servidor.
RESOLVE:
EXCLUIR, da Portaria nº1215/05-SETEPS, publicada no DOE nº30.496 do dia 08/08/055, o nome do servidor **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**, Agente Administrativo, matricula nº541.90366-1, a partir de 30 de janeiro de 2006.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de janeiro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº0061/06 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o ofício nº003/06 – GAB/PRES – PRODEPA.
RESOLVE:
REVOGAR, a partir de **16 de janeiro de 2006**, a Portaria de nº0357/05, publicada no D.O.E nº30.392/05, do dia 10/03/05, que colocou o servidor **RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO**, Auxiliar Técnico, matricula nº3201937-010, à disposição do PRODEPA .
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº0062/06 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento do servidor.
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido o servidor **RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO**, Auxiliar Técnico, matricula nº 320.1937-010, a partir de **16 de janeiro de 2006.**
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamoios, 1578 - (91) 3241-8773

PREGÃO ARCON Nº 01/2006

Processo nº 2005/316577
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do Sistema de Informações da ARCON – SIARC, desenvolvido em ambiente Lotus Notes, além de suporte para utilização do mesmo.
DIA E HORA: 06/02/2006 às 09h00
LOCAL: Sala de reuniões da ARCON situada na Rua dos Tamoios nº 1578 – Batista Campos.
Obs: o referido edital e anexos poderão ser adquiridos no mural de licitação da SEAD ou na própria Agência, localizada no local citado acima, sem custo.
Belém 25 de janeiro de 2006
a)Pregoeira

ERRATA - LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço/Concorrência: Concorrência Nº 001/2005.
Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto de Racionalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Data: 13/02/2006
Onde se Lê: No termo de referência, item 5.1:
Onde Leia-se: No termo de referência, item 5.1:
Data da Assinatura: 28/12/2005
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2006, de 20 de Janeiro de 2006.

Introduz alterações à RESOLUÇÃO ARCON Nº 03/2001, de 17 de julho de 2001, que disciplina procedimentos para registro e atualização cadastral dos operadores do serviço público de transporte intermunicipal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARCON, no uso de suas atribuições, previstas no art.16 e inciso I do art.19, da Lei nº 6099/1997;
Considerando o disposto na Lei nº 6.099/1997, que cria a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARCON, com a função de regular e controlar a prestação de serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;
RESOLVE:
Art.1º- Fica incluído ao inciso II do artigo 1º da Resolução ARCON nº 03/2001 o seguinte item:
10) certidões de antecedentes criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pela Polícia Federal do proprietário da firma individual e dos representantes legais das sociedades comerciais.
Art. 2º - O parágrafo Único do art.1º da Res.03/2001, passará a ser desmembrado em dois parágrafos com as seguintes redações:
§ 1º- A apresentação pelo operador, da Certidão de Registro Cadastral – CRC, emitida pela SEAD (Secretaria de Estado de Administração), dispensa a apresentação dos documentos relacionados nos itens 4,5,6 e 7, do inciso II do art. 1º, da Resolução ARCON nº 03/2001.
§ 2º- Quando o operador do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o gerenciamento desta Agência, fornecer comprovante de residência em nome de terceiros, no momento de seu cadastro e/ou atualização cadastral, deverá, conjuntamente, apresentar declaração com assinatura legalmente reconhecida do terceiro, comprometendo-se que as correspondências em geral porventura encaminhadas ao endereço fornecido chegarão ao conhecimento do operador.
Art.3º- O artigo 2º da Resolução ARCON nº 03/2001, passará a ter a seguinte redação:
Os operadores do serviço público de transporte intermunicipal deverão, obrigatoriamente, providenciar a protocolização da atualização de seus Registros Cadastrais, junto à ARCON, 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo ou de sua última atualização, conforme data lançada no documento respectivo.
§1º- A ARCON analisará a documentação apresentada pelos operadores do serviço público de transporte intermunicipal dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo;
§2º- O protocolo da documentação de que trata este Capítulo não significa o deferimento da solicitação de atualização cadastral;
§3º- Caso a documentação apresentada esteja incompleta ou irregular, será indeferido o pleito de atualização cadastral. Vencido o prazo do registro cadastral, sem que o operador tenha efetivado a sua atualização, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas nas normas específicas.
§4º- Para atualização cadastral, os operadores do serviço alternativo deverão apresentar os documentos relacionados nas alíneas "a" à "g", do inciso I, do art.1º,da Resolução ARCON nº 03/2001;
§5º - Os demais operadores, no momento de sua atualização cadastral, deverão apresentar os documentos mencionados nos itens de 4 à 7 e 10, do inciso II, do art.1º, da Resolução ARCON Nº 03/2001.
§6º - A atualização do registro cadastral pela ARCON, fica condicionada à quitação de eventuais débitos, de qualquer natureza, pelo operador junto à Agência.
§7º - Qualquer alteração nos documentos apresentados para o registro cadastral, ocorrido no período de sua vigência, deverá ser comunicada à ARCON no prazo de 30 (trinta) dias para fins de atualização.
Art.4º- O art. 5ºda Resolução ARCON nº 03/2001 passará a terá a seguinte redação: O não atendimento pelo operador, ao disposto no art.2º desta Resolução, implicará no pagamento de multa no valor de 360 UPFs prazo a ser determinado pela ARCON, sem que o infrator esteja dispensado do cumprimento de suas obrigações.
Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6º-Permanecem inalterados o inciso I, alíneas a, b, c, d, e, f, g, o inciso II, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do art .1º, o art. 3º, o art 4º, o art. 6º e o art. 7º da Resolução nº 03/2001.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

AVISO DE LICITAÇÃO;

Pregão nº 01/2006;
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação do prédio Sede da COHAB/PA e Sede Santarém, neste Estado;
Data da abertura: 07.02.2006;
Horário: 09:00 h;
Local: Sala de Licitações, no Prédio Sede da COHAB, situado na Pass. Gama Malcher, 361, Souza - Belém-PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.comprasapara.pa.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R$ 5,00 (cinco reais);
Fonte de Recurso: 001;
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2006;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Ação: 46.015;

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2006

PORTARIA Nº 012/2006, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.
Servidora: Marta Lúcia Trindade Lopes
Matrícula: 5361648/1
Cargo: Diretora
Origem: Belém
Destino: Brasília
Data: 30/01/2006
Nº. de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento, referente ao Programa PARÁ URBE.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2006

PORTARIA Nº 013/2006, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.
Servidora: Maria das Graças Ohashi Carmona
Matrícula: 5746469/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Santa Bárbara do Pará
Data: 26/01/2006
Nº. de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Apresentação do projeto da Feira do Produtor à Prefeitura e a Comissão de Acompanhamento do Programa PARÁ URBE.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 014

PORTARIA Nº 014/2006, DE 25 DE JANEIRO DE 2006
Servidor: Antônio Maria Fonseca Pereira
Matrícula: 5694264/7
Cargo: Secretário Adjunto
Origem: Belém
Destino: Altamira
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Período: 26/01/2006
Objetivo: Participar do Fórum Regionalizado de Gestão Pública, representando o Secretário Executivo desta SEDURB.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo/SEDURB

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

ERRATA DE TERMO ADITIVO

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.490 DO DOE DE 29.07.2005
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.098.447/0001-69
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 25.10.2005
LEIA-SE: TERMO FINAL: 25.02.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

Diárias
Portaria nº 48/2006, de 24.01.06
Servidor: **Valter Costa e Silva**
CPF: 196.021.732-20
Nº de Diárias: 1
Período: 03/01/2006 à 03/01/2006
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açú/Maracanã
Objetivo: Fiscalizar a operação tapa-buraco na PA-127.
Portaria nº 49/2006, de 24.01.06
Servidor: **Carlos Alberto Ferreira da Silva**
CPF: 171.193.402-04
Nº de Diárias: 1
Período: 03/01/2006 à 03/01/2006
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açú/Maracanã
Objetivo: Acompanhar o engº chefe do 1º NR, na fiscalização da operação tapa-buraco na PA-127.
Portaria nº 50/2006, de 24.01.06
Servidor: **Raimundo Nonato de Sousa Lima**
CPF: 59.643.422-72
Nº de Diárias: 1
Período: 05/01/2006 à 05/01/2006
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Levar correspondências e processos para a administração central.
Portaria nº 51/2006, de 24.01.06
Servidor: **Ajax Gomes da Paixão**
CPF: 400.784.182-91
Nº de Diárias: 1
Período: 09/01/2006 à 09/01/2006
Origem: Castanhal
Destino: Marudá
Objetivo: Trabalhar na fiscalização de limpeza da orla de Marudá
Portaria nº 52/2006, de 24.01.06
Servidor: **Marcos Pinheiro de Souza**
CPF: 165.569.412-04
Nº de Diárias: 1
Período: 11/01/2006 à 11/01/2006
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Trabalhar na conservação da rodovia PA-136.
Portaria nº 53/2006, de 24.01.06
Servidor: **Marcos Pinheiro de Souza**
CPF: 165.569.412-04
Nº de Diárias: 1
Período: 13/01/2006 à 13/01/2006
Origem: Castanhal
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Trabalhar na conservação da rodovia PA-391.
Portaria nº 54/2006, de 24.01.06
Servidor: **Vivaldo Souza dos Santos**
CPF: 185.556.402-53
Nº de Diárias: 2
Período: 04/01/2006 à 05/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco
Objetivo: Executar serviços de limpeza de bueiros o obluração de buracos na PA-150.
Portaria nº 55/2006, de 24.01.06
Servidor: **José Pereira César**
CPF: 57.410.252-34
Nº de Diárias: 2
Período: 09/01/2006 à 10/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco
Objetivo: Executar serviços de roçagem lateral na PA-150.
Portaria nº 56/2006, de 24.01.06
Servidor: **Pedro Gomes Miranda**
CPF: 32.090.402-49
Nº de Diárias: 2
Período: 09/01/2006 à 10/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco
Objetivo: Executar serviços de roçagem lateral na PA-150.
Portaria nº 57/2006, de 24.01.06
Servidor: **Milton dos Santos Peres**
CPF: 1210297
Nº de Diárias: 6
Período: 09/01/2006 à 14/01/2006
Origem: Cametá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Acompanhar os serviços de recuperação de pontes e verificar pontos críticos na BR-422.
Portaria nº 58/2006, de 24.01.06
Servidor: **Lourival Moraes de Pinho**
CPF: 49.323.6287
Nº de Diárias: 6
Período: 02/01/2006 à 07/01/2006
Origem: Cametá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Acompanhar o chefe do 8º NR, agendando pontos críticos ao longo da BR-422.
Portaria nº 59/2006, de 24.01.06
Servidor: **Manoel Trindade de Souza Arnoud**
CPF: 125.679.812-68
Nº de Diárias: 6
Período: 09/01/2006 à 14/01/2006
Origem: Cametá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Conduzir o Chefe do 8º NR e o Chefe da S.A. para verificar pontos críticos da estrada e o término da recuperação das pontes de madeira na BR-422.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA

Assunto: Licença prêmio
PORTARIA nº 08/DAF de 25.01.06
Nome: JOSÉ NAZARENO VAZ
Matrícula: 2046460/1
Função: Braçal
Lotação: 4ºNR
Período: 10.02 a 10.04.06
Triênio: 12.07.01 a 11.07.04
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

DOCUMENTO ILEGIVEL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 030/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, notifico os Srs. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época e JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito, de que no dia 02.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51144-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SEPLAN nº 394/2000, assinado em 28.06.2000.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de janeiro de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 031/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, notifico o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, de que no dia 02.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53141-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 324/2001, assinado em 27.12.2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.
Belém, 25 de janeiro de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 032/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, notifico o Sr. EDVALDO SANCHES DA SILVA, Presidente, de que no dia 02.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53524-3, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE REGATA AZULÃO, em face do convênio SEEL nº 051/2002, assinado em 24.06.2002 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de janeiro de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 033/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, notifico o Sr. JOSÉ CLAUDIO SILVA DE ARAÚJO, Presidente, de que no dia 02.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51784-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO ACARAÍ, em face do Convênio SAGRI nº 242/2002, assinado em 27.06.2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de janeiro de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 034/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, notifico o Sr. ATEVALDO MIRANDA SOARES, Presidente, de que no dia 02.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52454-7, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CASTANHAL, em face do Convênio ASIPAG nº 061/2001, assinado em 05.12.2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de janeiro de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 035/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, notifico o Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito à época, de que no dia 02.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51545-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SAGRI nº 110/2001, assinado em 27.03.2001.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de janeiro de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 036/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, notifico o Sr. CÉLIO FRANCISCO MARQUES DE MELO, Presidente, de que no dia 02.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50019-2, que trata do Recurso Contra Ato do Presidente impetrado contra o Acórdão o nº 38.170 de 02.06.2005, relativo a prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SECTAM nº 097/2001, assinado em 07.06.2002 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 25 de janeiro de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

EDITAL

EDITAL Nº 001/06
(PROCESSO Nº 20004817-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Paulo Sousa de Almeida**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Paulo Sousa de Almeida**, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 725.979,47 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos, já atualizada monetariamente julgada em débito, e R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 002/06
(PROCESSO Nº 200203919-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Paulino da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Paulino da Silva**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 56.580,00 (cincoenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006.
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 003/06
(PROCESSO Nº 200400379 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Astézia Favacho de Carvalho.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Astézia Favacho de Carvalho**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Santa Maria do Pará, Tomada de Contas no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 4.028,87 (quatro mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 004/06
(PROCESSO Nº 200104897-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Carlos F. Bentes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Carlos F. Bentes**, Prefeito Municipal de Terra Santa, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 259.924,24 (duzentos e cincoenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 005/06
(PROCESSO Nº 200104989-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sérgio da Costa Carrera.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sérgio da Costa Carrera**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 006/06
(PROCESSO Nº 200303703-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Robson Tavares Gonçalves.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Robson Tavares Gonçalves**, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tucurui-FUNPREV, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 007/06
(PROCESSO Nº 200201883-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emir Machado de Aguiar.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emir Machado de Aguiar**, Secretário Municipal de Administração de Santarém-SEMAD, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 008/06
(PROCESSO Nº 200101120-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ninaldo José Sousa Sampaio.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ninaldo José Sousa Sampaio**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.300,00 (hum mil etrezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 009/06
(PROCESSO Nº 200408308-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Silva Filho.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Silva Filho**, Presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 235,07 (duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 010/06
(PROCESSO Nº 200209028-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Rosenildo F. da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Rosenildo F. da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 106.507,32 (cento e seis mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de janeiro de 2006
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0770

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2005

PTRES/ NAT. DE DESP.	DOTAÇÃO TRIMESTRE ANTERIOR	MOVIMENTO DO 4º TRIMESTRE					DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
		REDUÇÃO E CONTENÇÃO	ACRÉSCIMO E LIBERAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	
02.2008	1.985.711,00	314.750,00	1.064.500,00	2.735.461,00	124.134,52	332.248,36	1.830.998,89
3390.14	186.300,00	-	1.000,00	187.300,00	40.844,31	40.844,31	26.636,45
3390.30	362.460,00	57.000,00	308.000,00	613.460,00	6.732,24	82.437,22	372.582,16
3390.33	133.800,00	-	-	133.800,00	(1.140,73)	13.549,37	85.621,88
3390.36	101.200,00	-	-	101.200,00	(477,00)	1.023,00	100.079,00
3390.39	595.900,00	-	140.000,00	735.900,00	16.381,93	74.249,59	477.670,98
3390.47	19.801,00	-	-	19.801,00	-	-	19.801,00
3390.92	-	-	-	-	-	-	-
4490.52	586.250,00	257.750,00	615.500,00	944.000,00	61.793,77	140.144,87	765.807,52
02.2009	1.444.000,00	245.280,00	32.280,00	1.231.000,00	45.068,96	798.796,72	189.465,39
3390.30	15.000,00	-	-	15.000,00	4.770,00	5.280,00	1.129,00
3390.36	-	-	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	-
3390.38	46.768,00	-	-	46.768,00	-	-	-
3390.39	654.983,72	95.280,00	27.000,00	586.703,72	(25.471,04)	289.928,72	131.043,39
3390.47	-	-	880,00	880,00	-	-	880,00
3390.92	1.248,28	-	-	1.248,28	-	-	-
4490.52	726.000,00	150.000,00	-	576.000,00	61.370,00	519.188,00	56.413,00
02.2399	38.500,00	-	1.000,00	39.500,00	(1.721,92)	4.098,48	20.478,86
3390.30	7.500,00	-	-	7.500,00	390,00	390,00	3.167,34
3390.36	22.000,00	-	-	22.000,00	(509,80)	2.990,40	10.609,60
3390.39	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	1.100,00
3390.47	5.000,00	-	1.000,00	6.000,00	(1.721,92)	598,08	3.721,92
4490.52	2.000,00	-	-	2.000,00	120,00	120,00	1.880,00
02.2475	125.000,00	14.920,00	33.000,00	143.080,00	23.920,86	43.264,80	44.347,70
3390.14	39.300,00	-	12.000,00	51.300,00	18.948,78	18.948,78	11.087,88
3390.30	-	120,00	500,00	380,00	-	-	380,00
3390.33	40.000,00	12.500,00	-	27.500,00	(12.515,82)	3.348,02	15.015,82
3390.36	5.000,00	1.500,00	-	3.500,00	-	-	1.750,00
3390.39	35.000,00	500,00	20.500,00	55.000,00	17.230,00	20.710,00	10.972,00
3390.47	1.000,00	300,00	-	700,00	-	-	700,00
3390.92	-	-	-	-	-	-	-
4490.52	4.700,00	-	-	4.700,00	258,00	258,00	4.442,00
02.2903	31.205.279,00	862.200,00	1.234.200,00	31.577.279,00	8.620.059,54	10.972.505,08	269.354,21
3120.96	-	-	25.000,00	25.000,00	10.734,15	10.734,15	14.265,85
3190.04	4.665.000,00	75.000,00	-	4.590.000,00	629.875,40	1.646.730,80	82.124,60
3190.11	22.041.779,00	493.000,00	568.000,00	22.116.779,00	7.439.516,74	7.583.954,06	82.262,26
3190.13	1.215.000,00	218.000,00	-	997.000,00	43.187,37	291.279,55	26.812,63
3190.16	370.000,00	20.000,00	35.000,00	385.000,00	(12.959,63)	122.198,80	31.377,67
3190.92	395.000,00	-	470.000,00	865.000,00	461.475,25	564.416,56	11.524,75
3190.96	-	-	23.000,00	23.000,00	-	-	23.000,00
3320.47	-	-	10.000,00	10.000,00	4.071,55	4.071,55	5.928,45
3390.08	20.000,00	-	76.200,00	96.200,00	78.716,41	78.716,41	2.188,38
3390.39	2.464.500,00	45.000,00	12.000,00	2.431.500,00	(34.085,46)	661.576,16	5.597,38
3390.47	34.000,00	11.200,00	15.000,00	37.800,00	(472,24)	8.827,04	4.272,24
3390.92	-	-	-	-	-	-	-
02.4534	1.526.900,00	20.000,00	65.100,00	1.572.000,00	108.020,13	451.985,06	140.313,48
3390.30	265.773,23	-	13.150,00	278.923,23	33.980,10	84.485,73	14.161,91
3390.36	46.950,00	-	4.050,00	51.000,00	6.040,26	18.137,00	16.287,74
3390.39	660.858,70	20.000,00	34.400,00	675.258,70	41.358,92	180.133,99	80.796,05
3390.47	525.000,00	-	-	525.000,00	13.997,15	149.839,64	22.002,85
3390.92	1.818,07	-	-	1.818,07	-	-	296,77
4490.52	26.500,00	-	13.500,00	40.000,00	12.643,70	19.388,70	8.768,16
91.9030	13.328.973,42	-	5.483.308,07	18.812.281,49	5.439.876,47	6.224.177,81	43.431,60
3190.01	6.368.260,18	-	-	6.368.260,18	-	-	-
3190.03	1.686.265,06	-	-	1.686.265,06	-	-	-
3190.92	586.500,00	-	-	586.500,00	(10.972,56)	144.354,69	10.972,56
3390.01	3.800.380,44	-	4.526.254,81	8.326.635,25	4.493.795,77	4.932.811,81	32.459,04
3390.03	887.567,74	-	957.053,26	1.844.621,00	957.053,26	1.147.011,31	-
TOTAL	49.654.363,42	1.457.150,00	7.913.388,07	56.110.601,49	14.359.359,06	18.827.076,31	2.538.390,13

Cecilia Amorim de Almeida Mello
Diretora da Div. de Finanças

Jorge Batista Júnior
Diretor do Dpto. de Administração

Lauro de Belém Sabbá
Presidente

PARTICULAR

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2005, todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Formação Específica, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 9ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 26 de janeiro de 2006.

GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS: ADEMIR Raimundo Ferreira de Figueiredo, **ADRIANO** Farias D'Oliveira, **ANDRÉA** Botelho Figueiredo, **ÂNGELA** Merici Neves de Quintanilha Bibas, **ANTONIO** César Baptista, **ANTONIO** Cláudio Silva Ruffeil, **ANTONIO** Itayguara Moreira dos Santos Junior, **ANTONIO** Marcio Cardoso Gouvêa, **BÁRBARA** Lucia Pena Braga Monteiro, **BÁRBARA** Menezes Araújo, **BELINA** Pinto Soares, **CÉLIA** Dias da Silva, **CLAIRE** Simone França Pinheiro, **DINAIR** Pantoja Moia, **DIRSANDRO** Teixeira Vendraminl, **EDINALDO** Sena dos Santos, **ELLEN** Hilda da Cunha Leal, **ERICKSON** Diego Oliveira Garcia, **EVERALDO** de Oliveira Costa, **FÁBIO** da Costa Santos, **JOANA** D'arc Melo da Silva e Silva, **JORGE** Expedito Pinto Fonseca, **JOSIANE** Janaú de Moraes, **JUÇARA** Lopes de Miranda, **KATIA** Monteiro Bastos, **MARISTELA** de Souza Fonseca, **MICHEL** David Silva Santos, **NELSON** Roberto Maia do Nascimento, **NILSILÉA** Raimunda Holanda Lisbôa, **OSVALDO** Lourinho de Sousa Junior, **RAIMUNDA** Costa de Jesus, **RISOMAR** Passos Sousa, **RODRIGO** Ferreira Cardoso, **RONILSON** Correa de Sena, **SÁDA** Sueli Xavier Hage Gomes, **SEBASTIÃO** Ferreira da Silva, **SELMA** Fonteles Falcão, **SIMONE** Cavalcante Monteiro, **THIAGO** Augusto de Souza Bastos.

GESTÃO EMPRESARIAL: ADRIADNE Moura Bentes Arzua da Rocha Santos, **ADRIANA** Fabiola Pereira, **ALBERTO** Borges de Araújo Zaupa, **ALEX** Cicero Fernandes da Silva, **ALEXANDRE** Teixeira Fontes Ribeiro, **ANDRE** Ricardo Cardoso Figueiredo, **ANDREIA** Lima Santos, **ANTÔNIO** Marcio Cardoso, **CARLINDA** Moutinho da Silva, **CARLOS** Eduardo Silva Tupinambá, **CARLOS** Wendell Carmo da Silva, **CLEYTON** Roberto Damasceno Chagas, **CRISTINA** de Jesus Bessa de Oliveira, **CRISTINEI** Rodrigues Melo, **DANIEL** Marinho de Mesquita, **DANIEL** Ulison de Lima, **DEIVY** Edward da Silva Leite, **EDER** Vale Nunes Costa, **EDVALDO** da Cruz Costa, **ELEONOR** Pinto Gomes, **ELIEL** Nascimento de Moura, **ÉRICA** Braga Cunha da Silva, **FABIO** Gilenno Guimarães Borges, **FABIO** Mendes Quaresma, **FABRISIA** Maria Roque Almeida, **FERNANDO** Carlos Pereira Pinto, **FERNANDO** da Costa Estácio, **FLAVIO** Mendes Verbicaro, **FRANCILDA** Gláucia Costa de França, **FRANCISCO** Aderson de Souza Leão, **JEAN** Marcelo Silva Rêgo, **JOÃO** Batista Lima de Souza, **JOÃO** de Deus Ferreira, **JOSE** Eduardo Barros Barbosa, **JOSÉ** Marcelo Gonçalves de Souza, **KARLA** Giovana Hage Pereira, **KELLY** Lourdiely Santos Lima, **LEANDRA** Nazaré Rossy Thomé Bitar, **LÊDA** de Fátima Moreira Coringa, **LEILA** Mariles Pimentel Duarte, **LEILA** Regina Nascimento da Costa, **LUCIANA** Estumano Sampaio, **LUCIANO** Silva Alves, **LUCILENE** Cavalcante Araújo, **LUIS** Eduardo Vieira Burlamaqui, **LUIS** Fernando Flores de Brito, **LUIS** Mendes da Silva Filho, **MARCELO** Fazio Corrêa, **MARCOS** Vinicius Rodrigues da Silva, **MARIA** de Fátima Alencar da Silva Ribeiro, **MARIA** Edilene da Silva Marques, **MARIA** Estela Corrêa Dias, **MARIA** Zilda da Silva Gomes, **MARILEIDE** do Socorro de Almeida Silva, **MÔNICA** Joseanne Bibas Martins, **NADJA** da Silva Gaspar, **NAYLA** Narjara Filgueiras dos Santos, **PAULO** Roberto Roffé Borges Junior, **PAULO** Sérgio Abinader Costa, **PEDRO** Pereira Aguiar, **REGINALDO** Garcia Perna, **RICARDO** Rogério Cordeiro Rodrigues, **RITA** Daiana Ataíde Ribeiro, **ROSA** Cristina da Silva Souza Oliveira, **ROSANA** Costa Soares, **ROSIMEIRE** Monteiro da Conceição, **RUTH** Helena de Andrade Azevedo, **SILVIA** Joana Silva Pinheiro, **SIMONE** do Socorro Silva Fukuchima, **SOCORRO** Helena dos Santos Souza, **SUELLEN** Christine de Melo Pontes, **TÂNIA** Brito Ribeiro, **TANIA** Margarete Maués de Brito, **VANESSA** Cristina Almeida de Miranda, **VERUSKA** Ianino da Rocha, **VILMA** Lourdes Mendonça Vasconcelos.

GESTÃO EM TURISMO: ADENILSON Luiz Rocha, **ALCIEVERTON** Ferreira Pereira, **ALINE** Ferreira Ayres, **ANA** Brenda da Costa Ribeiro, **ANDERSON** Vasconcelos de Albuquerque, **ANNE** Cristina Gomez Soares, **CARLOS** Ramiro Lino de Souza, **CRISTIANE** Brabo das Chagas, **DANUBIA** Gomes Fontenele da Silva, **DARLENE** Oliveira do Rosário, **EDILÉIA** de Nazaré Bastos da Silva, **GISELLY** Salvador Cardoso, **GLEYDSON** Monteiro Sousa, **ISABELA** Borges Almeida, **JAILSON** Daniel Almeida, **JARDRIA** Maria dos Passos Nascimento, **JESSICA** Lima Pereira, **JOSÉ** Eduardo Ribeiro, **LEONARDO** Nunes e Nunes, **MARA** Cristina Leite Lima, **MARCELLA** Adriane de Oliveira Correa, **MARCIO** Roberto Rodrigues da Penha, **MARLISON** Alexandre Freitas da Silva, **MIGUEL** de Bulhões Carvalho de Melo Rodrigues, **MONNYK** de Sousa Lima, **NATASHA** Francy Lima Tavares, **NÍVEA** Patrícia de Souza Medeiros, **PATRÍCIA** de Souza Dias, **PAULO** Henrique Lima Caldas, **PRISCILLA** Silva Lima, **RAFAELA** dos Santos Medeiros, **RAIMUNDO** Djalma Soares Ramos dos Santos Neto, **RICARDO** Machado Pinheiro, **TANIA** Kátia Jabour Mansour de Miranda, **VICTOR** Assis Pereira de Sá, **WALDOMIRA** do Amazonas Mileo Yamada.

DESIGN DE INTERIORES: ALINE Danielle da Silva Gouveia, **CATARINA** Heloisa Silva Nunes Rodrigues, **DANIELLE** Comesanha Chaves Queiroz, **DANIELLY** Cristina Freire de Souza, **DÉBORA** Silva Rodrigues, **DERBE** Wilson Guimarães Borges, **FERNANDO** Augusto Amorim de Sousa,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GENTIL Melo de Barros, **GILNA** Reis Bitar, **GUIOMAR** Lúcia de Mattos Ribeiro dos Santos, **HELITHON** Abrahão de Aguiar, **IRLENE** Farias Pereira de França, **ISABEL** Luiza Santos de Souza, **JORGINA** Maria Bichara Pinheiro, **KÍCIA** Natália Magalhães Valente, **LENISIA** da Silva Ozela, **LEOPOLDO** Valério Couceiro, **LUCIANA** Coimbra Martha, **MARCOS** Nazareno Jorge Alves, **MARIA** Carolina Lopes Reis, **MARIA** das Graças das Mercês e Sousa, **MAURÍCIO** Dias da Silva, **MICHELLE** Guimarães Mattos Amaral, **NILMA** Ramos Borges, **PAULO** Augusto de Oliveira Miranda, **ROBERTO** Machado Silva, **RODRIGO** dos Santos Freitas, **ROSA** Maria Diogo de Campos, **ROSANA** Maria Gonçalves Bahia, **ROSÂNGELA** G.ismão Pereira Costa, **ROSILANE** Pinheiro Barata, **SHIRLENE** de Paula Carvalho, **SUZI-LÉA** Carvalho Neves Dias, **VALERIA** Maria Netto Pereira, **VANESSA** Alencar Piva, **VIRGINIA** Lúcia Guerreiro Diniz, **WALQUYRIA** Lavareda dos Santos, **WANIA** Melo Ayres de Azevedo.

GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: ADRIANA Dilce da Cunha Lamarão, **ANAIZE** da Conceição Trindade, **BERNADETE** Isolina de Moraes Rego, **CARLOS** Alberto da Silva Pinto, **CELSO** Michiles Barreto, **DIANA** Platon Anjos, **GRACIETE** Corrêa do Nascimento, **KELLY** Siqueira de Araújo, **KLEBER** Loiola Almeida Nogueira, **LETICIA** Vaz Vieira, **LIGIA** Carla Tavares Salgado dos Santos, **LIGIA** Ribeiro Dias, **MARIA** Dione Pereira Lima, **MARISSA** Maia Costa, **MURILO** Monteiro de Souza, **NIRVANA** Tolosa de Sousa dos Santos, **RAFAEL** da Conceição Gama, **ROGERIO** Almeida Gonçalves.

GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE: ADELACY Gomes Teixeira, **ADELAIDE** do Socorro Dias Baia, **ANA** Claudia de Souza Monteiro, **ANA** Clivia Carvalho Rodrigues, **ANGELA** da Silva Lopes, **CARLOS** Alberto Araújo Dias, **DANIELE** Cristina da Silva, **EDINÉA** do Carmo Smith, **ELISANGÊLA** do Socorro Benassuly Damasceno Alho, **ETIENE** Maria da Costa Santos, **FABIANA** da Rocha Esteves Brandão, **FABIANA** das Neves Pinto, **IZABEL** do Reis Santoni, **JEFFERSON** Roberto Marques da Silva, **LEIDE** Ane Nogueira de Lima Vale, **LUCIANA** Bezerra Conde, **LUCIANE** Barreto Sousa, **LUIZA** Helena de Souza Fernandes, **MARCIA** Cristina Marques Fraiha, **MARCUS** Vinicius Elgrably, **MARIA** do Socorro Araújo Chagas, **MARIA** Inês Ferreira, **MICHELE** Gomes Guimarães, **MILENE** Monteiro de Leão, **PATRICIA** Travassos de Sá Corecha, **RAIMUNDO** Nonato Monteiro de Melo, **RITA** de Cascia Nunes de Assunção, **SÍLVIA** Alessandra Lavor Guedes, **TAIANE** Oliveira Rodrigues, **WELLINGTON** Pedreira Costa.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E DE SOFTWARE: ALEXANDRE Augusto Sampaio dos Santos, **ALTAIR** Oliveira Costa, **ALVARO** Luiz Tavares de Christo Alves, **ANTONIO** Mario Viana de Freitas, **DOUGLAS** Heider da Silva Oliveira, **ELIENE** Cruz Cordeiro, **ÉTIENNE** Borges Landeira Arruda, **EURICO** Marcelo Coqueiro Costa, **EVANDRO** Cruz de Lima, **FELIPE** Pereira Passos, **GLEDSON** de Oliveira Bezerra, **HILARIO** da Costa Vieira, **JAMES** Santos Moura, **JEFFERSON** Pereira Santos, **JORGE** Epifanio da Mota, **JORGE** Henrique Azevedo Teixeira, **JOSÉ** Henrique de Mendonça Lima Junior, **JOSÉ** Roberto Prado da Silva, **LUIZ** Mauro Fontes Tavares, **MÁRCIO** Batista Pessoa, **MARCIO** de Souza Borges, **MARCIO** Hiroshi Moreira Kamizono, **MARCUS** de Almeida Costa, **MARIO** Rodrigues Cordeiro Junior, **MAZEM** Douraid Said, **MOISÉS** Magno Ribeiro, **NELSON** Nazareno da Silva Almeida, **REGIANE** Maria Pereira dos Santos, **REILER** Souza de Oliveira, **RICARDO** Furtado dos Reis, **ROBERTSON** do Nascimento Ribeiro Junior, **RODRIGO** George Bechara Sodré, **SANDRA** Maria Bastos Machado, **SANDRA** Suely Silva de Oliveira, **SANDRO** Reis de Oliveira, **SANDRYSON** Monteiro dos Santos, **WAGNER** Barbosa Cardoso, **WALFREDO** da Costa Ferreira, **WALLACE** Everaldo Silva Santos.

GESTÃO EM ANÁLISE FINANCEIRA: BELENILSON Silva de Lima, **MARCOS** Barnabé Cerqueira, **RAFAEL** Diego Souza Rodrigues.

Édson Franco
REITOR

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2005, todas as disciplinas dos cursos a seguir indicados, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 13ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 26 de janeiro de 2006.

ADMINISTRAÇÃO: ADRIANA Claudia Mendes Barbosa, **ADRIANO** Alberto Alves Lourenço, **AGNALDO** Pantoja da Graça, **ALBERTINO** Galvão da Silva, **ALEX** Couto Gonçalves, **ALEX** Luiz da Rocha Branco, **ALINE** de Lima Carvalho, **ALINE** Houat de Souza, **ANA** Carolina Bernardes Fagundes, **ANA** Cláudia de Souza Garcia, **ANA** Claudia Pena Moreira, **ANA** Cristina Costa Fernandes, **ANA** Cristina de Souza Esteves, **ANA** Cristina Nery de Castro, **ANA** Flavia Navegantes do Vale, **ANA** Paula da Costa Pereira, **ANA** Paula de Araujo Moscoso, **ANA** Paula Vasconcelos de Mattos, **ANA** Teresa Assunção Manfé, **ANDRÉA** Cristiane Sousa Vitoriano, **ANDREA** Maciel Seixas, **ANDREY** Paraense Sarmento, **ANDREY** Rocha de Souza, **ANDREZA** Lima Bastos, **ARIANE** Mello de Oliveira, **ARTHUR** Calzavara Cardoso, **BÁRBARA** Kelly Fonseca Novais, **BEATRIZ** Ivone Mota Gomes, **BENÍSIA** de Brito Lemos, **BIANCA** Cordovil Castro, **BRAULINO** Pena Martins Neto, **BRENO** Veiga e Silva, **BRUNA** de Melo e Silva Heidtmann, **BRUNO** Cesar Moraes Rodrigues, **BRUNO** Leopoldino Saavedra, **BRUNO** Thiago da Conceição Soares, **CAIO** Valdir Maia de Oliveira, **CAMILLA** de Paula Nascimento Cortez, **CAMILLA** Elaine Nunes Frazão, **CARLA** Nazareth Martins Arruda, **CARLOS** Eduardo Rodrigues Corrêa, **CARLOS** Fernando Silva de Sena, **CARMELITA** da Cunha Alfaia, **CARMEM** Natalina Dourado Hungria, **CECILIA** de Sousa Farias, **CIBELLE** Rolim Vilar, **CLÁUDIA** Barreto do Nascimento, **CLEISIANE** Costa Pinheiro, **CYNTHIA** Albuquerque de Miranda, **DANIEL** Oliveira de Aguiar, **DANIELLE** Cristina Silva dos Santos, **DANIELLE** do Socorro Cardoso Monteiro, **DENISE** Drummond Martins Araújo, **DIANA** de Carvalho Lima, **DIEGO** Dahás Câmara, **DIEGO** Luiz Lobato Gonçalves, **EDILENE** Sousa da Costa, **EDILSON** Oliveira Dias Teixeira Júnior, **EDUARDO** Costa de Oliveira, **EDUARDO** de Lima Sampaio, **EDUARDO** Maurizio Monteiro da Silva, **ELAINE** do Socorro Silva de Souza, **ELIANE** Lacerda de Souza, **ELIANO** Fabio Matos Lima, **ELIELSON** Melo de Oliveira, **ELIENE** Miriam da Silva Nunes, **ELISÂNGELA** da Silva Nascimento, **ELOISE** Gomes Brasil, **ELYSEU** Marcos Góes de Sousa, **ERIKA** Alves Nogueira, **ERIKA** Cristina Santos de Castro, **ERIVELTON** Araujo Alcantara, **ESTER** Maria Marques Fernandes, **EVERTON** Ribeiro Moura, **FÁBIA** Regina Ribeiro Gonzaga, **FABIANA** Alves Ferreira dos Reis, **FABIO** Augusto Costa Pantoja, **FABIO** Augusto Platt Costa, **FABIOLA** Fonseca de Andrade, **FABRÍCIO** Daniel Skeete, **FABRICIO** Duarte Borges, **FABRÍCIO** Pereira do Rego, **FERNANDA** Antônia de Lima Mendonça, **FERNANDA** da Silva Cruz, **FERNANDO** Vieira Leal, **FLAVIO** Furtado Figueiro, **FLÁVIO** Souza de Moraes Cardoso Neto, **FRANCIANNE** Souza Silva, **FRANCISCO** de Assis Melo Monteiro Neto, **GABRIEL** da Silva Leão, **GABRIEL** Souza Castro Filho, **GEISA** Fabricia Barros, **GEIZA** Silva de Souza, **GEORTON** José Brito Gadelha, **GILSON** Krieger Filho, **GIZELE** do Socorro Souza Lima, **GLAUZIENNE** Matos Mendes, **GLEIÇON** de Sousa Belo, **GLEICY** Kelly Oliveira Araujo, **GUILHERME** José Arimatéa O' de Almeida Filho, **HALEX** Sulivan Oliverio Silva, **HERILENA** Raiol Möller, **HIGOR** Quaresma Rodrigues, **IGOR** Luis Corrêa Bittencourt, **IGOR** Souza Leal Rocha Saliba, **ILZOMAR** dos Reis Menezes, **INGRID** Marcelino de Oliveira Coutinho, **ISABELLI** de Fátima Cavalcante Corrêa, **IVAN** Borges Junior, **IZA** Reis de Araújo, **IZABELLE** Christine de Oliveira Raiol, **JACKSON** Nery Monteiro Torres, **JAIR** Marinho Souza Machado, **JANUA** Coeli de Araujo Lago, **JEAN** Patrick Dantas de Araújo, **JEANETTE** Maria Garcia Alves, **JEFFERSON** Silva Gonçalves, **JEOVÁ** de Souza Campos Júnior, **JOÃO** Carlos Azevedo Tonini, **JOÃO** Luiz Damaceno, **JOÃO** Marcelo Souza Freitas, **JOÃO** Nogueira da Silva Neto, **JOÃO** Paulo de Azevedo Soares, **JOCELIA** Castro Saraiva, **JOELMA** Rocha Contarini, **JONHILDA** do Socorro Miléo Cardoso, **JORGE** Helder Oliveira Silva Filho, **JOSÉ** Edson Brazão Ferreira, **JOSÉ** Roberto de Almeida Cardoso, **JOSÉ** Ronaldo Braga Andrade, **JOSIANE** Sousa Oliveira, **JUCILÉA** de Lima Pinheiro, **JULIANA** Sarmento Silva, **JULIO** Jerônimo Soares Logatto, **KAMILA** de Atayde Espezin Vieira, **KAMILA** Moane Sousa Mariano, **KEISE** Pinheiro dos Santos, **KELLY** Diana Brito Pena, **KELLY** Helena da Silva Assunção, **KELLY** Jueli Pimentel Cabral, **KRISTIANE** Mota Domingues, **LARISSA** Cibele Conceição da Silva, **LEANDRO** Loureiro Loureiro, **LEONARDO** Corrêa Marques, **LEONARDO** Kildare Pontes de Araújo, **LEONARDO** Silva Benjamin, **LETICIA** Conceição Moura de Carvalho, **LISLENE** Myrian Miranda do Carmo, **LORENA** Cristina de Oliveira Estrada, **LORENA** da Silva Medeiros, **LORENA** Giugni da Silva Cavalcante, **LUANA** Marques Vasconcelos, **LUANDA** Marques Vasconcelos, **LUCIA** Silva Ferreira, **LUCIANA** Hitomi Bastos, **LUCIANA** Lopes Labad, **LUCIANE** Santos Teixeira, **LÚCIO** Marcelo Ferreira Santos, **LUIS** Medeiros Matos, **MADSON** Andrey de Sena Lemos, **MANOEL** da Silva Soares, **MARCELINO** Freitas Tavares, **MARCELO** Fernandes Brasão, **MÁRCIA** Cristina de Araújo Machado, **MARCIA** Grace Kawakami Nagano, **MARCIO** José Moraes da Silva, **MARCO** Aurélio Colla, **MARCUS** Bruno Nunes de Oliveira, **MARIA** Lúcia da Silva, **MARIONALDO** dos Santos Pinheiro Júnior, **MAX** Cardoso André, **MAYRA** Rafaela Santos da Motta, **MESSIAS** Oliveira de Jesus, **MICHEL** Teodoro Gonçalves Soers, **MICHELI** de Souza Cardoso, **MILTON** Renato da Silva Melo, **MONALISA** do Socorro Jezini, **MONICA** Talyta Gonçalves Quinderé, **MURILO** José Souza Cardoso, **NAIANA** Monteiro Farias, **NALDYR** de Jesus Santiago de Souza Neto, **NATALIA** Falcão Alves, **NAYARA** Maranhão Dias, **NAZARÉ** do Socorro Lopes de Souza, **NEILA** Monique Santos Cavalcante, **NIDIA** Barbosa de Almeida, **OFÉLIA** Regina Batista Neves, **PATRICK** Heverton da Cruz Barros, **PAULO** Emilio Alves Miranda Sobrinho, **PERES** Conceição de Figueiredo, **RAFAEL** de Moura Pralier, **RAFAEL** Ferreira de Moraes, **RAFAEL** Nascimento Freire, **RAFAEL** Rente Martins, **RAFAEL** Sampaio Redig, **RAFAELA** da Costa Leal, **RAQUEL** Seabra Simões, **RENATA** Helen da Silva Reis, **RENATO** Leno Cunha Almeida, **ROBERTA** Araci Galhardo do Vale, **ROBERTA** Freitas Garcia, **ROBERTA** Santana Soares, **ROBERTA** Soares da Silva, **ROBERTO** Carlos Monteiro Pereira, **ROBERTO** da Silva Gonçalves, **ROBERTO** Eisaku Suami, **ROBERTO** Kozo Nogami, **RODRIGO** José de Almeida Cunha, **RODRIGO** Riomar Domingos, **ROMEU** de Melo Ferreira, **ROMY** Katherine Dias Landivar, **ROSE** Mary Epifânio de Carvalho, **ROSELANE** dos Santos Costa, **ROSIVAN** Custodio Ferreira, **RUY** Moreira dos Santos Junior, **SANDRA** Inês dos Santos Pereira, **SANDRO** Carlos Baia Santos, **SHEILA** Maria Moreira Rosas, **SIMONE** Igreja da Silva, **SIMONE** Moreira dos Santos, **SINÉLIA** de Nazaré Mesquita Barros, **SINVAL** Boaventura Junior, **SOLANGE** Fortes Cardoso, **SOYANE** de Fatima Miranda Gomes, **SUELLEN** Cristina Leal Freitas, **TATIANE** Pimentel Bragança Nobre, **THABITA** Cristina Santos Conceição, **THAIS** Bethania Araujo Moraes, **THIAGO** Roberto Lamego Pereira, **TIAGO** Campos Dalmaso, **VALÉRIA** Cristina Passos Matos, **VANESSA** Araujo do Amorim, **VANESSA** Ribeiro Paiva, **VICTOR** Marques da Fonseca Neto, **VIVIANE** Nunes Caribé Damasceno, **WALDEMARINA** Correa Normando, **WALTER** Hermenegildo de Moraes Junior, **WANESSA** Gonçalves Ferreira Mota, **WENDELL** Miranda Cavalcante, **YURI** Nunes Botelho.

ARQUITETURA E URBANISMO: ÁLVARO Victor Guedes Viríssimo, **AMÉRICO** Ricardo Simões Ferreira, **ANA** Carolina Dias de Castro, **ANDRÉ** Valente Nogueira, **ANDRÉA** Castro Marçal, **ARTUR** Pojo Simões Gonçalves, **BERNARDINO** Robola Évora, **BRENDA** Simões Alves, **BRUNA** Loureiro Pinheiro, **CAMILA** Mácola Marques, **CAMILA** Thiemy Dias Numazawa, **CARLOS** Eduardo Santos de Oliveira, **CLÁUDIA** Yumiko Hantani Sozinho, **CLEIDIOMAR** da Silva Gemaque, **CRISTIANI** Jatene Larrat, **CYNARA** Sales Castanheira, **DANIEL** da Cruz Cardoso, **DANILO** Lauro de Moraes Dias, **ELIANE** Mussio Almendra, **EUDESYA** Pimentel Canto, **EVNY** Andréia de Lima Adrião, **FELIPE** de Oliveira Thomé Costa, **FLÁVIA** Cristina de Figueiredo, **GEANE** Sousa Figueiredo, **GISELLE** Araújo Santos, **GLAUBER** Augusto Ferreira Jardim, **GUIDA** Maria do Amaral Paes, **HAMILTON** Dias Bordalo Júnior, **HELAINE** Giselle da Silva Miranda, **HERMOGENES** Moussallem Vasconcelos, **HIGOR** Mokarzel Arruda, **IGOR** Augusto Barata Leão de Sales, **INGRID** Reis Filgueiras, **JOSÉ** Augusto de Melo Alves Filho, **JUCILENE** da Silva Ribeiro, **KAMILA** Consuelo Baleixo Abreu, **LEONARD** Alain Cordeiro Viot, **LILIAM** Inedina Teixeira Mainardi, **LORENA** Costa Elarrat, **LUCIANA** Cruz Athayde, **LUCIANA** Salles Oliveira, **LUIZ** Eduardo Nascimento Silva, **LUIZ** Roberto Franco de Moura, **MARIA** Daniela Vasconcelos de Freitas, **MARKUS** Takuo Pianco Yamada, **MAYSA** Ferreira Martyres, **ORLANDO** Miranda dos Santos Filho, **PAOLA** Dias de Santana, **PATRÍCIA** Cristina Furtado de Moura, **RACHEL** de Carvalho Rodrigues, **REINALDO** Itaparica de Oliveira, **RODRIGO** Albuquerque do Monte, **RODRIGO** Lages Pessôa, **ROGER** Guimarães Cavaleiro de Macêdo, **ROSELENE** de Oliveira Corrêa, **SANDRO** Marcelo Castro Negrão, **SILVIA** Liz Cabral de Carvalho, **TATIANE** Assis de Araújo, **THAIZA** de Souza Dias, **YUJI** Kamizono, **YURI** de Carvalho Neiva.

ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA DA IMAGEM: DANIELLE Calazans Valente, **DIOGO** Sampaio de Sousa, **ELIANA** do Socorro Lima Costa, **FÁBIO** Barbosa Tocantins, **FAGNER** Monteiro Silva, **FLÁVIA** Paula da Silva Uchôa, **LUIZ** Fernando Almeida da Silva, **MANOEL** Eraldo Soares Lobo, **MÁRCIO** José Guimarães Maués, **NATALI** Tomie Ikikame, **ORIANA** do Vale Bitar, **OSCAR** Mescouto de Miranda Júnior, **PAUBLO** José Magalhães Valente, **RAFAEL** Bruno Amorim Mendes, **SÉRGIO** Fiore de Oliveira, **SÉRGIO** Monteiro da Silva, **SIMONE** de Oliveira Moura, **VALÉRIA** Garcia Rodrigues Coelho.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: ABELARDO Jean Cavalcante Naiff, **ACÁCIO** Frank Barros Souza, **ADRIANA** do Socorro Brito de Figueiredo, **ADRIANA** Michelle Baia Nunes, **ADRIANA** Palheta de Souza, **AFONSO** de Mesquita Quintas, **AILDA** Lima França, **AILTON** Lima França, **ALCICLÉA** Gomes de Souza, **ALESSANDRA** de Oliveira Ventura, **ALESSANDRA** Kianne da Silva Barreto, **ALESSANDRO** Pereira Gomes, **ALEX** Fabricio Cordeiro Amaral, **ALEX** Veloso Moreira, **ALEXANDRE** Magno Alves de Souza, **ALEXANDRE** Sérgio da Gama Caldas, **ALIANE** Oliveira da Costa, **ALIENE** do Carmo Barros da Costa, **ALINE** Costa da Cunha, **ALINE** Jakqueline Almeida Campos, **ALINE** Peres Costa Souza, **ALINE** Yuriko Kikuchi, **ALLAN** Sidney Santos Batalha, **ALVARO** Vieira Almeida, **AMANDA** Cristina de Oliveira Gomes, **AMILTON** Quaresma Pureza, **ANA** Carolina do Nascimento Sena, **ANA** Cláudia Bastos Pires, **ANA** Cristina Cruz de Assis, **ANA** Cristina Pinheiro de Sousa, **ANA** Gláucia Justino de Lima, **ANA** Maria Pantoja Ferreira, **ANA** Paula Moreira de Sousa, **ANA** Paula Palha de Vasconcelos, **ANA** Paula Souto Moraes, **ANA** Ricarda Brandão da Costa, **ANA** Selma Maciel, **ANDERSON** de Oliveira Almeida, **ANDERSON** Paulo de Oliveira Gomes, **ANDRÉ** Luis Marques Miranda, **ANDRÉ** Luiz Negrão de Miranda, **ANDRÉ** Rabêlo Queiroz, **ANDRÉ** Ramos Costa, **ANDRÉ** Silva de Alcantara, **ANDRÉA** da Silva Souza, **ANDREIA** Souza Machado, **ANDREZA** dos Anjos Macedo, **ANNE** Christian Salzer Bestene, **ANNE** Clele Barros de Lemos, **ANNE** Kelly Sanches Lemos, **ANSELMO** Renato Borges de Lira, **ANTONIO** Carlos Benetti Júnior, **ANTONIO** Carlos Reis Silva, **ANTONIO** Carlos Sales Ferreira Junior, **ANTONIO** Lima Pontes, **ARIANDA** Prado Fernandes, **ARLETE** de Almeida Ribeiro Melo, **ARLINDA** Nazaré Carmona Guimarães, **ARLINDO** da Silva Cardoso, **ARNALDO** Pinheiro Castro, **ARTHUR** Cunha Gomes, **ARTHUR** Paraguassu Frazão Neto, **ASSIS** de Souza Neto, **AUGUSTO** Cesar Borges de Oliveira, **BASÍLIA** Dayana Belo da Silva, **BENEDITA** Rodrigues da Silva, **BERNARDO** Joaquim Batalha Neto, **BETHANIA** Pacheco de Almeida, **BIANCA** Vasconcelos Wanderley, **BRAYTNER** Michel Rodrigues, **CAMILA** Virgens da Rocha, **CARLA** Valéria Picanço Monteiro, **CARLOS** Alberto Carneiro Cabral, **CARLOS** André Pantoja da Rocha, **CARLOS** Miguel Mendonça da Rocha, **CARLOS** Peres Alexandre de Souza, **CARLOS** Roberto Nogueira Monteiro, **CARLOS** Vinicius de Brito Abreu, **CARMEN** Diana dos Santos, **CARMEN** Ferreira Lopes, **CAROLINA** Araujo Carvalho, **CASSANDRA** Silva de Aquino, **CENIRA** do Socorro Cunha Oliveira, **CHARLLES** Anderson de Andrade Silva, **CIBELE** Cristina Pantoja Freire, **CICÉRA** Elaine da Silva, **CÍNTHYA** Ferreira Freitas, **CÍNTIA** Bertolina Trindade de Oliveira, **CLAUDETH** de Oliveira Silva, **CLÁUDIA** Cristine Vianna Nogueira, **CLAUDIO** Augusto Santos de Moraes, **CLAUDIO** Matias Garcia Brasil, **CLEY** de Oliveira Reis, **CRISTIANE** Kelly Ramos Moreno, **CRISTIANE** Nazaré Carneiro Bitencourt, **CRISTIANE** Risuenho Cotta, **DANIEL** Malheiros Menezes, **DANIELA** Cristina Sousa Oliveira, **DANIELA** Fernandes Cardoso, **DANIELE** do Socorro Machado Rotterdan, **DANIELLE** Fiuza de Melo Cardoso, **DANIELLE** Lobato de Souza, **DANIELY** de Fatima Vasconcelos da Silva, **DARCIANNY** Di Lucy Melo Ferreira, **DARLENE** da Silva Begot, **DARLEY** Antonio Martins Barros, **DAYANNA** Paes Ferreira, **DEIVA** Duarte Fernandes Gomes, **DIEGO** Oliveira Silva de Melo, **DIELSEN** Henderson Trovão, **DIOCLEY** Amaral da Silva, **DIOGO** Oliveira Ferreira, **DORIVALDO** Moreira Gomes, **DOUGLAS** Cesar Silva da Silveira, **EDER** Sousa e Silva, **EDILBERTO** Silvio Carneiro Nunes, **EDILMA** dos Santos Rodrigues, **EDILSON** Nazaré Pamplona Gayoso Junior, **EDIVANDA** Conceição dos Santos Palheta, **EDNO** José Cardoso Lopes, **EDRISIO** Carneiro de Oliveira Júnior, **EDSON** Raimundo Macedo de Campos, **EDUARDO** Rabelo Freire, **EDUARDO** Victor Eguchi Mesquita, **EDVAL** dos Santos Carvalho, **EDVALDO** da Silva Jaime Júnior, **EDWALDO** Pires dos Santos, **ELAINE**

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Regis de Almeida, **ELIANA** Maria Alves de Almada, **ELISA** Rodrigues González, **ELISANGELA** do Socorro Pereira Pinto, **ELIZABETH** Santos Lira, **ELLEN** Pantoja Geber, **ELLERI** Bogo, **ELSON** Denis Calazans Lameira, **ELSON** Santa Brígida Quadros, **ELY** Moraes Anselmo, **EMANUEL** Alves da Silva Junior, **EMERSON** Rodrigo Zagalo Cardoso, **ENIO** José Gonçalves Damasceno, **ÉRIKA** de Sousa Nóbrega, **EVANDRO** Farias Balieiro, **EWERTON** de Souza Fontenele, **FÁBIA** Michely Araújo dos Santos, **FÁBIA** Patricia da Silva Paes, **FÁBIO** Dias de Lima, **FABIO** Santos Fernandes, **FÁBIO** Valverde Quirino, **FABÍOLA** de Medeiros Ferreira, **FABRICIO** de Jesus Guimarães Pereira, **FABRICIO** Santos Fernandes, **FABRICIO** Santos Lobato, **FABRÍZIO** Barros Braga, **FABRIZZIO** Góes Bastos, **FELIPE** Alberto da Silva Bastos, **FERNANDA** Castelo de Mendonça, **FERNANDA** Lidiani Santos Cardoso, **FERNANDO** Dias Maia Neto, **FERNANDO** Paulo Silva da Cunha, **FLAVIA** Hora Lima Pereira, **FLÁVIO** Pinheiro Neto, **FRANCISCO** Vitor de Sousa Pantoja, **FRANSÉRGIO** de Carvalho Romeiro, **GABRIEL** Lamego Pereira, **GABRIEL** Nascimento Souza Junior, **GEISAN** Williane Pantoja Cabral, **GÉRSON** Almeida da Costa, **GILSILEIDE** de Oliveira Reis, **GILSON** Souza Martins, **GILVANA** da Costa Ramos, **GILVANDRO** Cezar Sousa Alves, **GLÁUCIA** Socorro do Rosário Barleta, **GIOVANI** Ribeiro Braga, **GIRLANNE** do Nascimento Cardoso, **GISELE** Campos Ferreira, **GISELLE** Oliveira Uribe, **GIVANILDO** Torres de Miranda, **GLÓRIA** Barroso de Macedo, **GRACE** Aline Pinto da Silva, **HEDILY** Moreira Alamar, **HELCINILDE** Dantas Brelaz Duarte, **HELDER** de Jesus Figueiredo Ferreira, **HELEN** Ruth de Miranda Valente, **HELOIZA** Helena Canto Gomes, **HILMARA** Ramos Lobato, **INGRID** Souto Franco de Sá, **IRIS** Danyelle de Souza Matos, **ISABELLE** Coutinho de Oliveira, **ISIS** Gomes da Silva, **ISMAEL** Alves de Oliveira Junior, **IVAN** Carlos de Souza Costa, **IVANA** Keila Ramalho Matos, **IVANEIDE** Tavares dos Santos Gomes, **IVY** Dacier Lobato Sá Pereira, **IZABEL** dos Santos Farias, **JADENICE** Bernardes do Nascimento, **JAILSON** da Silva Oliveira, **JANAINA** Barbosa Santos, **JANDIRA** Pires Bessa, **JANICE** Alves de Medeiros, **JANNY** Regina Haick de Moura, **JANRIETE** Silva de Souza, **JAQUELINE** Barros Dias, **JAQUELINE** Gomes do Nascimento, **JAQUELINE** Tatiani Ferreira Cardoso, **JARBAS** Monteiro Cabral, **JEANNE** Klem Resque Franco, **JEFERSON** Costa Carvalho, **JEFFERSON** Ferreira Coelho, **JÉSSICA** Souza Maués, **JOÃO** Altino Andrade Chaves Junior, **JOÃO** Paulo Martins Neves, **JOÃO** Pereira Monteiro, **JOÃO** Vitorino Andrade Fonseca, **JOÁS** Lameira de Medeiros, **JOELMA** Pompeu Pinto, **JOEMIL** Guimarães de Matos, **JOLENA** do Socorro Ferreira Paes, **JORGE** Luiz Castro de Carvalho, **JÔSE** Fran Aragão Pinto, **JOSÉ** Luiz Nunes da Costa, **JOSÉ** Marqueide Félix dos Santos, **JOSÉ** Maurício Cardoso de Souza, **JOSIANE** Ribeiro Rodrigues, **JOYCE** Pinho Chagas, **JÚLIA** Marcele dos Santos Lima, **JULIANA** das Graças Diniz Gibson, **JULIANA** de Karly Rodrigues Mendes, **JULIANA** Lourenço Batista, **JULIANA** Maria Leite de Souza, **JULIO** Cezar Brito Pena, **JÚLIO** Cézar Gomes Maciel Borges, **KAREN** Roberta Potock Alencar de Oliveira, **KATIA** Cilene Souza Virgolino, **KÁTIA** Helena Almeida de Sousa, **KELLY** Assunção Pinto, **KERLEY** Rosiane Silva Ferreira, **KEULA** Isabella dos Santos Lima, **KLEBER** Vianey Barreto Guedes, **LARISSA** de Melo e Silva Kovacs Nogueira, **LARISSA** Milene Neves Pinheiro, **LAURO** Sodré Gomes da Cunha Neto, **LEANDRO** Roratto, **LEILIANE** Braga de Lima, **LEONARDO** da Luz Ribeiro, **LEONARDO** Key Kimura, **LEOPOLDO** do Socorro Tavares Magalhães, **LIANE** Pontes Gadelha, **LIDIANE** Lima Barros, **LISLEY** Rita Diger Vilhena, **LORENA** Carvalho Braga, **LÚCIA** Leonor da Rocha Fadul, **LUCIANA** Costa dos Santos, **LUCIANA** Farias e Silva, **LUCIANA** de Castro Pessoa, **LUCIANE** Muniz Monteiro, **LUCIANNY** Silva de Souza, **LUCILÉA** Cristina Cordeiro Coelho Neves, **LUELBY** Brito Abadia de Lima, **LUIZ** Alberto Alexandre Lobato dos Santos, **LUIZ** Augusto Lobato Bentes, **LUIZ** Carlos Marsola, **LUIZ** Gonzaga de Oliveira Junior, **LUSINAL** Machado Barbosa, **MANOEL** Gomes da Silva Filho, **MANOEL** Meireles de Araujo, **MARCELA** Cristina Costa dos Anjos, **MARCELO** Cesar Oliveira do Vale, **MARCELO** da Silva Pinto, **MARCELO** de Nazaré Barbosa Vaz, **MARCILENE** Marques Galvão, **MÁRCIO** Dias da Gama Rodrigues, **MÁRCIO** dos Santos Paredes, **MARCOS** Makoto Wadaue, **MARCUS** Robertus de Carvalho Mendes, **MARCUS** Vinicius Moraes da Costa, **MARIA** Amélia Araújo Santos, **MARIA** Antonia Pereira Brito, **MARIA** Cecília Pereira de Sales, **MARIA** de Nazaré Reymão Soares, **MARIA** de Nazareth da Silva Peixoto, **MARIA** Helena Gomes de Lima, **MARIA** Hilma Abranches Russo, **MARIA** José Costa do Nascimento, **MARIA** Marcilene da Silva, **MARIA** Nazaré de Macedo Porto, **MARIA** Sheila da Silva Sousa, **MARIALDO** Ramalho Ferreira, **MARILIA** Martins de Vasconcelos, **MARIO** Antonio Pina Pacheco, **MARIO** Tadeu Ribeiro de Carvalho, **MARLETE** Pereira Veiga, **MARLI** da Silva Corrêa, **MARLI** de Fatima Felinto Pinho, **MAURO** Aylton Rufino Pinheiro, **MAURO** César Maia Reis, **MAX** Monteiro Martins, **MAYKON** George Souza de Moraes, **MELISSA** Adriana Martins Pantoja, **MELISSA** Ramos Fonseca, **MICHELLE** Cardoso, **MICHELLE** Fernandes Bessa, **MICHELY** Silva Nascimento, **MILTON** de Jesus da Rocha Fonseca, **MIRACI** Matos do Carmo, **MIRIAM** Maria Pantoja Moia, **MÍRIAN** Cristiane Santos Laurido, **MISSILENE** Cunha dos Passos, **MÔNICA** Giusti Rendeiro, **MYCHELLE** de Cassia Santana Chaves, **NALHIANE** Roshalia Lima Tembra, **NANCI** Agria Miranda, **NÁUREA** Lídia Leite Neiva, **NAZARE** Doriene Cardoso de Melo, **NEILTON** Gadelha Corrêa, **NELIA** Kelly Castro dos Santos, **NELSON** Sales Castanheira, **NICOLAS** Jorge Gomes, **NÚBIA** Cristina Alves de Sousa, **NÚBIA** Cristina Silva Leite, **OCTAVIO** Cezar Cunha da Silva, **ODILON** Alencar Martins, **OTÁVIA** Maria Silva da Rocha, **PABLO** Giordano Vaz de Carvalho, **PATRÍCIA** Cardoso Rocha, **PATRÍCIA** de Oliveira Martins Carneiro, **PAULO** George Lopes Machado, **PAULO** José Cartaxo Ribeiro, **PETER** Bruno Pinto Seabra, **POLLYANNE** Pereira Tavares, **POLLYANNA** Fernandes de Carvalho, **PRISCILA** Soraia Menezes Leite, **RACHEL** Braz Ferreira, **RAFAEL** de Assis Carvalho Ferro e Silva, **RAFAEL** Fontenele Barcelos, **RAFAEL** Laredo Mendonça, **RAFAEL** Mendes, **RAFAEL** Mota Moreira, **RAIMUNDO** Guimarães Feliz, **RAIMUNDO** Nonato de Araujo, **RAQUEL** Serrão Rodrigues, **REINALDO** Rodrigues da Cunha Junior, **REJANE** dos Santos Setubal, **RENATA** Camilo Teles, **RENATA** Cunha Miranda, **RENATO** Mendes da Silva, **RENATO** Pinheiro Bitencourt, **RESIOMAR** Gonçalves Santos, **RICARDO** de Almeida Santos, **RICARDO** Viana Pereira, **RITA** de Cassia Costa Kikuchi, **ROBERTA** Pena da Silva, **ROBERTO** Costa de Lima, **RÔMULO** Sady Oliveira de Sousa, **RONNIE** Simonassi Porchera, **ROSEANE** de Souza Araujo Arroyo, **ROSELENE** Cristhiane Vieira de Souza, **ROSELY** Sacramento Freitas, **ROSENIR** Epifânio de Souza, **ROSIANE** Ferreira Tojal, **ROSIANE** Freitas de Lima, **ROSINALDO** Luis da Silva Tapajos, **ROSINETE** Borges Cardoso Rodrigues, **ROSIOMAR** Gonçalves Santos, **ROSIVALDO** do Socorro Oliveira Guedes, **RUBIA** Carvalho de Almeida, **SALES** Augusto Estumano Sampaio, **SALVADOR** Moraes Rocha, **SANDRA** Alexandrina de Vasconcelos Ferreira, **SELMA** Suely da Silva Costa, **SERGIANA** Lima de Menezes, **SERGIO** da Silva Gomes, **SÉRGIO** Pery da Silva Costa, **SHEILA** de Nazaré Brasil Brasil, **SHIRLEY** Borges dos Santos, **SIDNEY** Cezar Santos dos Reis, **SILVANA** Sales de Sousa, **SILVIA** Karina Cunha Bezerra, **SILVIA** Raimunda Araujo, **SILVIA** Thatiane Medeiros Cardoso, **SILVIO** Victor Nascimento Trindade, **SIMONE** Alves de Carvalho, **SOLANO** Tapajos Piacesi Favaron, **SÔNIA** Maria Guimarães Rocha Nasser, **SUELY** Simões Zahlouth, **TAIANA** de Sousa Tavares, **TATHIANA** Pedrina Coutinho Valois, **TATIANA** Cordeiro de Jesus, **TAYLANDIA** Maria Pinto Ferreira Toppino, **THAIS** de Fátima Souza Araújo, **THAISA** do Socorro Paixão da Silva, **THAYS** Heloísa Marques da Silva, **THIAGO** Góes Rodrigues, **THIAGO** Hernandez Mazzei, **THICIANA** do Socorro Santana Tavares, **THYAGO** Emmanoel Lima Moreira, **THYCIANNE** Brasil Adam, **VALCILENA** Mendes Soares, **VALQUIRIA** Bicalho Munhen Duarte Barbosa, **VANESSA** dos Santos Martins, **VERA** Lúcia Pinheiro, **VERA** Lucia Pinto Barros, **VIVIAN** dos Santos Vieira Mendes, **VIVIANE** da Costa Conceição, **WALBER** Lima Praia, **WALTER** Alan Pinheiro Cunha, **WANESSA** Ferreira Luz, **WILMA** do Socorro Natividade Lima, **WLADILENY** Brito de Souza.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: ABENADAL da Silva Gomes, **ADELANA** Mara pedroso Guimarães, **AILSON** Medeiros Vasconcelos, **ALBERTO** Passos Gabriel Filho, **ALEX** Goes de Souza, **ANA** Flávia Vilhena Gonçalves, **ANDERSON** Lima Araújo, **ANTÔNIO** Fernando Lavareda Jacob Júnior, **ANTONIO** Paulo Castro Corrêa, **AUGUSTO** José Rezende Soares Filho, **BRENO** Castro Alves de Paula, **BRUNA** Lívia Batista Menescal, **BRUNO** Lopes de Souza Benchimol, **CAROLINA** Souza Pantoja, **CAROLINE** Segundo Siqueira, **CELSO** Lima Amoedo Neto, **CLEBSON** Howdney da Luz Cordeiro, **CRISTIANE** Neves Kasahara, **DAVIS** Victor Feitosa de Oliveira, **DIEGO** Santos Wanzeller, **DIONISIO** dos Santos Smith Nunes, **DJACI** Andrade dos Santos, **DOMINGOS** de Paiva Pinto Neto, **EMERSON** Mutsuo Yamamoto Inagaki, **FÁBIO** Augusto Nunes Bastos, **FABRÍCIO** José Brasil Ferreira, **FABRÍCIO** Rossy de Lima Lobato, **FELIPE** Esperante Nunes, **FRANCISCO** Lucas Barros de Oliveira, **JADIELLY** Fernandes Oliveira, **JONAS** Silva de Andrade, **JONATHAS** Moreira Rodrigues de Sousa, **JOSÉ** Francisco Santana Júnior, **JUCELAYDI** Almeida Goes, **KARIN** Klayton Schiochet, **LEONARDO** Gurjão dos Santos, **LUIZ** Fernando Covre, **MARCELO** Ribeiro Bazilio, **MARCELO** Sabino dos Santos, **MARCELO** Silva Portilho, **MÁRCIO** Edmar Girard Figueiredo, **MÁRCIO** Franco de Moraes, **MÁRCIO** Martins Farias, **MARCO** Antonio Balieiro da Silva, **MARCOS** Felipe Carvalho Nazario, **MARCUS** Sérgio Nunes Queiroz, **MARCUS** Vinícius Miranda, **MICHEL** Favacho de Jesus, **NAGIB** Melo Abdelnor, **NEUZIANY** Nery Ferreira, **PABLO** Felipe da Siveira Marron, **PALMENAS** Costa Diniz, **PAMELA** Cristinne Alves da Costa, **PAULO** Emílio Correia Lima Paes Barreto, **RAFAEL** Callins Neves Siqueira, **RAFAEL** César Ferreira Costa, **REGIANE** do Socorro Ruivo Reis, **RENATA** Gaia Cardoso, **RODRIGO** Alberto Coutó Machado, **ROSE** Mary Machado Lobato, **ROSELI** Lima Ximenes, **SALOMÃO** Donato de Araújo Neto, **SÉRGIO** Vinícius Corôa Souza, **THAYO** Luiz Vianna da Silva, **WALDIR** Aranha Moreira Junior, **WILSON** Lima Vieira.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: ADEMI Eladio de Alencar, **ADRIANA** Pinheiro dos Santos, **ALEX** Roberto da Silva Amaral, **ALEXANDRE** Augusto Marques de Lima, **ALINE** Lima Gouvêa, **ANDRÉ** Cutrim Carvalho, **ANDRÉ** Ricardo Lourenço Monteiro, **ANDRÉA** do Socorro Vieira Oliveira, **ANDRÉA** Maria Paes Alves, **ANTONIO** Lopes de Souza, **ARTHUR** César Anaissi de Moraes, **ATHOS** Candeias Loureiro de Alcântara, **BRUNO** Cardoso de Montalvão Guedes, **BRUNO** Pampolha de Miranda, **BRUNO** Silva de Carvalho, **CÉLIO** Milhomem de Sousa, **CHARLENE** Oliveira de Souza, **CLAITON** Nazareno Souza Serra, **CLAUDEMIRO** de Holanda Cavalcanti Neto, **CLÁUDIO** Alexandre Martins de Oliveira, **CLAYTON** Júnior Brandão Marçal, **CRISTINA** do Nascimento Figueiredo Moreno, **CRISTIANNE** Maria Botelho Rendeiro, **DANIEL** Kiichi Sawaki Filho, **DANIEL** Silva Rendeiro, **DANIELA** de Cássia Ferreira da Silva, **DANUSA** de Fátima Lins Tavares, **DAVIDSON** Augusto de Sales Amoras, **DONIVALDO** de Jesus Palha, **EDUARDO** Carneiro Júnior, **EDVANE** da Costa Pinheiro, **ERICK** Alan Santos de Castro, **ERICKA** do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento, **ERIKA** Alessandra da Silva Rodrigues, **EVALDO** José de Jesus, **FABRÍCIO** Contente Garcia, **FABRÍCIO** Nascimento da Costa, **FÁDIA** Benarroch Mauad, **FERNANDA** Yared Amazonas, **FLÁVIA** Esteves Costa, **FLÁVIO** Andrey Vasconcelos Álvaro da Mota, **FRANCIANE** Colares de Oliveira, **FRANCISCO** Gomes da Siva, **GENNER** Antônio Santos Rabelo, **GERALDO** José de Lemos Prado, **GILMAR** Cardoso dos Santos, **GILMARA** da Costa Campelo, **GIOVANNI** Nogueira da Silva, **GISELE** Paes Gondim Pinheiro, **HÉLIO** Franco Lira, **IRAN** Roberto da Silva, **JARISON** James Lima de Melo, **JEAN** Freire Coelho, **JOHN** Anderson Nascimento Lima, **JOSÉ** Chavaglia Neto, **JOSÉ** Elton dos Santos Sales, **JOSÉ** Otávio Alves de Lima, **JOSELE** Cristina Rocha de Menezes, **JOSELENI** Pereira Dutra, **JOSUÉ** Guilherme Macedo Alves, **KARINA** Marília Cruz de Alencar, **KATTYANNE** Nepomuceno de Sousa, **KATYUSSE** do Socorro Mendes Barros, **KELLY** Cristina Gonçalves, **KEYLLA** da Conceição Luz e Silva, **LADY** Francis Araújo Rodrigues, **LANDER** Micklane Cruz Sampaio, **LIGIA** Helena Brabo Farias dos Santos, **LUCIANA** Silva de Souza, **LUCIANA** da Silva Piedade, **LUIZ** Eduardo Monteiro da Costa, **LUSSANDRA** Christyanne Dantas e Silva, **MARIA** das Graças Luz Nishiya, **MARIA** Rita de Souza Oliveira, **MARCELO** Jaime Assayag **MARLY** Souza Monte, **MARY** Akiko Piancó Yamada, **MAURO** Ferreira da Costa, **MAURO** José Pinheiro Lourenço, **MÔNICA** Melo de Arruda Araújo, **MÔNICA** Patrícia Bastos da Silva, **NEGIB** Choueri, **PEDRO** Augusto de Oliveira Ferreira, **PEDRO** Souza Santos, **POLLYANA** Simão Silveira, **RAIMUNDO** Nonato de Alcântara Pereira Júnior, **RAIMUNDO** Reinaldo Freitas Caldas, **REGINALDO** da Paixão Franco Antunes, **REINALDO** Julio Rodrigues Gonzaga, **RENATA** Araújo da Costa, **RENATA** Cristina Bentes Carvalho, **RENATA** Gouvêa Fares, **RICARDO** de Oliveira Meireles, **RICARDO** Menezes Aguilera, **RILDON** Lameira da Silva, **ROGÉRIO** Pereira Rego, **ROMULO** Miranda Costa, **RONALDO** Nascimento da Silva, **RONDINELLY** Maia Abranches Gomes, **ROSANA** Maria da Luz Nascimento, **ROSE** Anne de Assis Castelo Branco, **ROSE** Cristiane Andrade Souza, **ROZANI** Bernadeth Andrade Lobo, **ROZANY** de Cássia Fiél Cardoso, **RUTH** Maria de Neves e Souza Albuquerque, **SAMUEL** Levy dos Santos Cordeiro, **SANDRO** Vicenzo Ribeiro Rodrigues, **SHIRLEY** de Nazaré Pereira Tavares, **SIDNEY** Silva Julião de Lima, **SILVANA** Michelle de Souza Raiol, **SYANE** Amaral de Melo, **SYLVIO** José Ferreira Cerqueira Peixoto, **SUZANA** Souza de Paiva, **TATIANE** Borges Ramirez, **TIAGO** Corrêa Carneiro, **WANESSA** do Socorro de Oliveira Melém, **WARLEY** Andrey Pena Sodré, **WENDEL** Brandão de Aquino, **WILLIAM** Frazão de Souza, **ZENILDE** Cardoso Pires.

CIÊNCIAS SOCIAIS: ANA Flávia e Silva, **CLÁUDIA** Samira Tavares Mescouto, **DANIELLE** Lima de Figueiredo, **EDMOR** Olindino Gomes de Oliveira, **ELIÉRCIO** Santos de Arruda, **EMÍLIO** Fernando de Carvalho Moraes Netto, **EVANDRO** José Ferreira Neves Júnior, **GUSTAVO** Carvalho de Souza, **HELEM** Cristina da Silva Gomes, **HÉLIO** Pereira de Araújo Costa, **JOCILEIDE** das Graças Rendeiro Menezes, **LÉA** Maria de Castro Oliveira, **LUANNA** Tomaz de Souza, **LUCIANA** Dias de Lima, **LUCIANE** Cristina de Araújo Sabenca, **MÁRIO** William Bruno do Nascimento Couto, **MICHELLE** Santana de Holanda, **ROSANA** Oliveira Nascimento, **ROSEMARY** Torres da Silva, **SHEYLA** Rose de Souza Leão, **SIDNEI** Antônio Oliveira da Silva, **SILVIA** Abreu Cavaleiro de Macedo, **TATIANA** de Souza Lima, **VERA** Lúcia Ferreira Corrêa de Melo, **WENDELL** Santos Gomes.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: ABALÉM Ricardo Analice Cordeiro **ADRIANA** da Paixão Moraes **ADRIANA** Figueiredo Guimarães, **ADRIANO** Augusto Paes Barreto de Souza, **ALAN** da Siva Rabelo, **ALESSANDRA** do Socorro Caleja Lima, **ALEX** de Matos Leal, **ALINE** Epifanio Rodrigues, **ALINE** Rose dos Santos Monteiro, **ALLIENA** Ayana Gonçalves de Souza, **ANA** Carolina Lobato do Nascimento, **ANA** Clara Nassar Matos, **ANA** Cláudia de Sousa Aires, **ANA** Goretti Novaes Coutinho Moura, **ANA** Paula Dias Andrade, **ANA** Paulina Apolinário de Souza Lima, **ANDERSON** Santos dos Santos, **ANDRÉA** Joventino Franco, **ANDREIA** Morais Costa de Oliveira, **ANDRÉIA** Oliveira Barbosa **ANDRESSA** Janaina Nascimento Borghi Mourão, **ANILEDA** Gonçalves Fonseca, **ANNA** Karolina da Cruz Silva, **ANNE** Fonseca Cunha, **ANTONIO** Costa Almeida Neto, **BIANCA** Facioli Braga, **CAIO** Genara Araújo Zaire, **CARLOS** Aurélio Oliveira da Silva, **CAROLINA** Assumpção de Souza, **CAROLINA** Cristina Menezes de Lima, **CAROLINE** Suellen Cardoso Pereira, **CÁSSIO** Gabriel Almeida do Couto, **CAZARINA** Chaar Hachem Chaves, **CHRISTIANE** Santos Machado, **CIBELE** Sampaio Dias, **CLAUDIO** Rodrigues Moreira Neto, **CLEIDESON** Luciano Soares Silva, **CRISTIANE** Monteiro Aguiar, **DANIELA** Vidigal Condurú, **DANILO** Silva Costa, **DAYSE** Maria Acácio Gomes, **DENNIS** Vilhena Costa, **DIEGO** Marcel Fonseca Filgueiras, **DIEGO** Salgado de Oliveira, **DINA** Maria Fonseca Batista, **ELENE** dos Santos Ferreira, **EUGEN** André Souza de Lima, **EVANIZE** Pamplona, **FÁTIMA** Aparecida de Paula de Andrade Silva, **FELIPE** Escher Furtado, **FÉRCIA** da Silva Toledo, **FERNANDA** Porto Neves da Mota e Souza, **GABRIELLA** Eutropio Araújo de Souza, **GIDALTI** Oliveira Moura Júnior, **GILSON** Dias Farias Junior, **GISELLE** de Fátima de Souza Piedade, **GUILHERME** Arthur Ferreira Sera, **GUILLIANE** Dias Roque, **HELENA** de Nazaré Cruz da Paz, **HELLEN** Rose Lobato Santos, **HILBERT** Hil Carreira do Nascimento, **IGOR** Lopes Néri, **JAKELINE** Cristina Farias Amorim, **JANAINA** Bemmuyal Parente, **JOÃO** Inácio de Souza Neto, **JOÃO** Paulo da CostaGuimarães, **JORGEANNE** Vasconcelos Lelis, **JOSÉ** das Graças Feio Filho, **JOSÉ** Ricardo Macedo de Carvalho Junior, **JULIANA** Pereira de Faria, **KAMILA** Gonçalves Garcia, **KARINA** Trindade Fialho, **KELLY** Cristina França Matos, **KÉZIA** Ramos Moreira da Costa, **LAIS** Bastos Bemerguy, **LARISSA** Pedroso Libório Vieira, **LEANDRO** Salgado Souza, **LÍVIA** Maria Fonseca da Costa, **LÍVIA** Sanae Álvares Matsumura, **LORENA** de Melo Saavedra, **LORENA** Mendonça Sacramento, **LORENA** Pereira Mokarzel, **LUANA** Costa Fonseca, **LUANA** dos Santos Rezende Ferreira, **LÚCIA** Ferreira Tupiassu, **LUCIANA** de Kós Sales, **LUCIANA** Ferreira Soeiro, **LUCIANA** Maria Castro de Souza, **LUIZ** Augusto Godinho Sardinha Corrêa, **MANUELA** do Corral Vieira, **MÁRCIA** de Cássia dos Santos Lopes, **MARIANA** Priante Schuber **MARIANA** Romeiro Pinto Guimarães, **MARIUCHA** Morgado Martins, **MICHEL** Bruno Moraes Ribera, **MICHELLE** do Livramento Leão Oliveira, **MIEDJA** Ayumi Pina da Cunha Okada,

DOCUMENTO ILEGIVEL

0773

MIRRELLE Nobre de Carvalho, **MOISÉS** Costa Pimentel, **MYRIAN** Paula Pereira Soares, **NARA** Cristina Moura Pessoa, **NAYANA** da Silva Faro, **NÍCIA** Coelho Salimos, **PATRÍCIA** Adriana Batista Dantas, **PAULA** Mayumi Souza de Oliveira, **PAULA** Santiago Pereira, **PAULO** Henrique de Oliveira Gomes, **PRISCILA** Sobral Toscano, **RAFAELA** Maria Valente Mafra, **RAMON** David Eguchi Mesquita, **RENATA** Anne Conceição de Oliveira Santos, **RENATA** Etelvina do Amaral Freire, **RENATA** Pantoja Moia, **RENATA** Pontes Tavernard, **ROBERTA** Caroline Simões Paraense, **SAMIRA** de Almeida Barbosa, **SAMYR** Antonio Rodrigues Holanda, **SANDRA** Maria Soares dos Anjos, **SASHA** Barra Menezes, **SILVANA** Monte de Leão, **SUIED** Abou El Hons Cordeiro, **SUZANNE** Hasegawa Farias, **TAÍSSA** Gonçalves Carepa, **TATIANA** Dias Pantoja, **THAISA** Camila Lopes Barbosa, **THIAGO** Menezes de Lima, **TIAGO** Borges Leal Mendes, **ULLI** Abreu Braga, **UNILTON** Sousa da Silva, **VANESSA** Franco Ferreira de Aguiar, **VANESSA** Rodrigues de Figueiredo Gomes, **VANESSA** Tembra Martins Gonçalves, **VINICIUS** Jorge Oliveira Passos, **WANDIRA** Bastos de Sousa, **YÁSCARA** Patrícia Patiara Maia de Sousa, **ZAÍRA** Manuela Castro de Pereira.

DIREITO: ABRAÃO Fernando Figueira de Melo, **ABRÃO** Jorge Damous Filho, **ADERBAL** Alves Dutra, **ADILSON** Alves Mendes, **ADRIANA** Cláudia Teixeira Miranda, **ADRIANA** Coelho de Souza Figueiredo, **ADRIANA** Márcia Costa Câncio, **AFONSO** Carlos Paulo de Oliveira Junior, **ALAN** Pereira Itarinau, **ALBYNO** Francisco Arrais Cruz, **ALCEMIR** da Costa Palheta Junior, **ALCIDES** Martins Tourão Corrêa Júnior, **ALESSANDRA** Sarhis de Oliveira Machado, **ALESSANDRA** Souza Pereira, **ALEX** Alan Tsontakis da Cunha, **ALEX** Augusto de Souza e Souza, **ALINE** Cristiane Anaissi de Moraes, **ALINE** Ferreira dos Santos, **ALINE** Miranda Levy, **ALINE** Nogueira Verissimo Dantas, **ALLAN** Oliveira Bezerra, **ANA** Carolina Couto Boullosa, **ANA** Paulla Aguiar de Almeida, **ANA** Teresa da Silva Seguin Dias, **ANA** Valéria Corrêa Pantoja, **ANAMÉLIA** Silva Ferreira, **ANDERLEY** Silva da Silva, **ANDERSON** Claylon Costa de Brito, **ANDRÉ** dos Santos Canto, **ANDRÉA** Luisa Rodrigues Santos Silva, **ANDRÉA** Melo de Mendonça, **ANDREZA** Cristina Lima, **ANNA** da Cruz de Araújo Pereira da Silva, **ANTONIO** da Silva Pereira Neto, **ANTONIO** Fernando Pinheiro de Lima Júnior, **ANTONIO** Maria Chaves Novaes, **ANTÔNIO** Tavares de Castro, **ARAN** Gonçalves Rebouças, **ARTHUR** Gerard Carmona Almeida, **BRENDA** Gisele da Silva Lopes, **BRENDA** Mendes Lourenço, **BRENDA** Pamplona Ranieri Bastos, **BRENO** Aureliano Gomes Borges, **BRUNA** Caroline Gonçalves Chaves, **BRUNA** Maria Tavares da Silva Cunha, **BRUNNA** do Nascimento Costa, **BRUNO** de Sousa Alves, **BRUNO** de Souza Batista, **BRUNO** Lima Maia, **BRUNO** Marinho de Meira Mattos Filho, **BRUNO** Natan Abraham Bechimol, **BRUNO** Rafael de Jesus Lopes, **CAMILA** Carolina Oliveira da Silva, **CAMILA** Quinto Ferreira, **CAMILY** Anne Trindade dos Santos, **CÂNDIDA** Maria Santos Silva, **CARLA** Alessandra de Aguiar Lima, **CARLA** Lorena Gomes de Oliveira, **CARLOS** André da Fonseca Gomes, **CARLOS** José Araujo Guará, **CARLOS** Merhe, **CARLOS** Natanael Paixão, **CAROL** Dacier Lobato de Rezende, **CHRISTIANE** Tavares da Silva, **CHRYSTIANE** Pereira da Silva, **CLEBER** Pascoal Silveira de Oliveira, **CLEBERSON** Williams dos Santos, **CLÍVIA** Lobato Gantuss, **CRISTIANE** da Cruz da Silva, **DALUZIA** Ribeiro Santos, **DANIEL** de Meira Leite, **DANIEL** Land Manier, **DANIEL** Rodrigues Cruz, **DANIELLE** Rodrigues de Oliveira, **DANIELLE** Soares da Costa Rocha, **DANILO** Augusto Silva de Andrade Lima, **DAVI** José de Souza da Silva, **DAYANY** Cláudia Lima de Miranda, **DAYSE** do Socorro Borges Fonseca, **DÉBORA** Caroline Diniz de Magalhães, **DEBORA** Gonçalves Chaves, **DOMINIQUE** da Silva Matias, **DOUGLAS** Alex Vieira Santiago, **DYEGO** Azevedo Maia, **ÉDERSON** Gomes Almeida, **ELIANA** Corrêa Moraes, **ELIDA** Karolina Lacerda de Assis, **ELIDA** Regina Moraes Gonçalves, **ELISÂNGELA** Ferreira Galvão, **ELISÂNGELA** Mara da Silva Jorge, **ELIVALDO** Filho Godinho Cavalcante, **ELIZABETH** Andrade de Souza, **ELSON** Soares dos Santos, **ELZEMAN** Thiego Cei, Ribeiro Lobo, **ENALDO** Ferreira de Brito, **ÉRICA** da Costa Rêgo Araújo, **ERICK** Franck Nogueira da Paixão, **ERIKA** Melo Batista, **ESMERALDA** Teixeira da Silva, **ESTELLA** Burszlejn, **EURICO** da Cruz Moraes Júnior, **EVA** Virgínia Mendonça de Abreu, **EVELIN** Nazaré Souza de Souza, **FÁBIO** Alexandre Oti Menini, **FÁBIO** César Fernandes Almeida, **FABRÍCIO** Silva Castro, **FELIPE** David Sirotheau, **FERNANDA** Brilhante Athaide, **FERNANDA** Ouindere Tavares Batista, **FILIPE** Charone Tavares Lopes, **FLÁVIO** Cesar Cancela Ferreira, **FLÁVIO** Josino da Costa Júnior, **FLÁVIO** Ricardo Albuquerque Azevedo, **FRANCISCA** Edilene Ribeiro Vicente, **FRANCISCO** Corrêa Nobre Neto, **FRANCISCO** Gomes Alves Filho, **FREDERICSON** Furtado Gemaque, **GAREZA** Caldas de Moraes, **GEORGIA** Queiroz Pereira, **GILMAR** Alexandre Ribeiro do Nascimento, **GIOVANNA** Cristina Gonçalves Moura Cavalcante de Souza, **GISELE** Azevedo de Souza, **GISELLY** Batista Nogueira, **GLAUCON** de Medeiros Braga, **GLEICE** Alvarenga de Araújo, **GLEICE** Cristina Ferreira Santos, **GLEYCE** Monteiro de Oliveira, **GRACE** Ramos Cardoso, **GUÁLTER** Didimo Sena dos Santos, **GUSTAVO** Dantas Reis, **GUSTAVO** Lobato Rodrigues da Cunha, **HAILA** Haase de Miranda, **HAROLDO** do Espírito Santo, **HERMANN** Von Grap III, **HUMBERTO** Souza Miranda Pinto, **IDER** Lourenço Lobato Baptista, **INGRID** Pinho Dias, **IRIS** Tavares Penafort, **IVANA** Durans dos Santos, **IVANA** Fayal Aguiar, **IVANILSON** Carlos Lobato dos Santos, **IZABELLA** da Costa Reis, **JAILSON** Javerson Doria dos Santos, **JAMESON** Fernandes Chaves, **JANAINA** Faria Albuquerque, **JAQUELINE** Pina Barra, **JEAN** Alex Silveira da Costa, **JOÃO** Augusto Ferreira Miranda, **JOÃO** Bezerra Oliveira do Nascimento Júnior, **JOÃO** Cloves Vieira, **JOÃO** Paulo Cunha Monteiro, **JONATHAS** da Silva Valente, **JOSÉ** Alberto Marsola, **JOSÉ** Artur de Câmara Cardoso, **JOSÉ** Carlos da Silva Dias, **JOSÉ** Carlos Souza Azevedo, **JOSÉ** Fiorindo da Silva, **JOSÉ** Pereira Monteiro, **JOSELI** Santos Carneiro, **JOSIANE** de Araújo Macedo, **JOSIMARA** Pancieri da Silva, **JOSSINÉA** Silva Pereira, **JULIANA** Braga e Souza, **JULIANA** Castro Oliveira, **KALIL** Gibran Corrêa Campos, **KAMILLA** Freitas Carneiro Costa, **KAREN** Taciana de Figueiredo Santos, **KARINA** Pontes Corrêa, **KARLA** Castilho Moreira, **KARLA** Lopes Barata Cancela, **KARLEIDE** do Nascimento Pires, **KARYN** Susan Mumberger, **KAUÊ** Osório Arouck, **KELLY** Cardoso Cantão, **KELLY** Silva Tavares, **KEYLA** Omura de Carvalho, **KLEBER** Luiz do Espírito Santo Carvalho, **LAÉRCIO** Patriarcha Pereira, **LARA** Castanheira Iglezias Dias, **LAURO** de Belém Sabbá Junior, **LEANDRO** dos Mártires Guerra, **LENNO** Roberto da Silva Cordeiro, **LETÍCIA** de Almeida Rodrigues, **LORENA** Miranda Santos, **LORENA** Ramos do Vale, **LUCIANA** do Socorro de Menezes Pinheiro, **LUCIANA** dos Santos Antunes, **LUCIANA** Elvira Bemerguy Neves, **LUCIANA** Lira da Conceição, **LUCIANA** Pereira Bendelak, **LUCIANO** Cavalcante de Souza Ferreira, **LUÍS** Fernando Nogueira de Salles, **LUISA** Helena Cardoso Chaves, **LUISA** Velasco Moreira Paiva, **LUIZ** Antonio Ferreira Martins Júnior, **LUIZ** Fernando Maués Oliveira, **LUIZ** Maurício do Vale Varella, **LUIZA** Costa Reis, **LULIENA** Antonio Haber, **LUZELY** Batista Lima, **LYSIE** Tavares Nascimento, **MAGDA** Patrícia do Rosário Bezerra, **MAGNÓLIA** Santos Barreto, **MAÍRA** Silva Maués de Faria, **MANOEL** de Jesus Batista Santos, **MARCELE** Nazaré Miranda da Silva, **MARCELLE** Rita Lopes de Araújo, **MARCELO** Ângelo Silva de Cansanção Nunes Pereira, **MARCELO** Frazão de Mello Alves, **MARCELO** Pereira Maciel, **MÁRCIA** Batista de Oliveira, **MÁRCIA** de Lima Portela, **MARCIO** André dos Santos Leitão, **MÁRCIO** Luiz de Andrade Cardoso, **MÁRCIO** Ribeiro Carmona, **MARCOS** Paulo de Figueiredo Soares, **MARCOS** Valério Valente dos Santos, **MARIA** Adelina Faciola Pessoa de Oliveira, **MARIA** Clara Oliveira Paulo, **MARIA** das Graças Silva Tavares, **MARIA** de Belém Corrêa de Azevedo, **MARIA** de Fátima Rodrigues Chaves, **MARIA** do Socorro Bezerra Mateus, **MARIA** do Socorro Figueiredo de Carvalho, **MARIANA** Nonato Oliveira Alves, **MARIALVA** Franco Pinheiro, **MARÍLIA** Gabriela de Fátima do Amaral Machado, **MÁRIO** Henrique Valmont, **MARTHA** Thereza Ferreira Gabriel, **MARX** Hugo Fernandes de Madeiros, **MAURÍCIO** César Mendes Rocha, **MAURÍCIO** de Pinho Sombra Soares, **MAURICIO** Santos Monteiro, **MAURO** Cesar Melo Ribeiro Filho, **MAX** George Maciel Diniz, **MAXSON** Alvarenga Miranda, **MAYLA** Milhomem Malato, **MICHELA** Roque Silva Nascimento, **MICHELLE** Anne de Moraes, **MICHELLE** Leite Costa, **MICHELLY** Bruno Goyanna, **MIGUEL** Ângelo Silva de Cansanção Pereira Filho, **MILENA** Kelly Cunha Favacho, **MILENA** Neiva Fernandes, **MILTON** Souza Figueiredo Junior, **NAGIB** Hachem Chaar Chaves, **NANCY** Palmeira Sadalla, **NARA** Cristina Batista Lima, **NATÁLIA** Pedrinha De Lima, **NATASHA** Franco Marcelino de Oliveira, **NEDER** Vieira Zaire, **NELMA** Maria Dahás Jorge Muniz, **NILZO** Macêdo de Lima, **PAMELA** da Rocha Pires, **PATRÍCIA** Faria Azevedo, **PATRÍCIA** Souza Ribeiro de Azevedo, **PAULA** Cristina Silva Barbosa, **PAULA** dos Santos Serique, **PAULA** Heloisa Sousa de Carvalho, **PAULA** Pinheiro Trindade, **PAULO** Anderson Silva Barbosa, **PAULO** Henrique Menezes Corrêa Junior, **PAULO** Hugo Holanda da Silva, **PAULO** Renato de Campos Moura, **PAULO** Roberto Braga de Oliveira Bentes, **PAULO** Roberto Oliveira da Silva, **PAULO** Sérgio de Menezes Silva Júnior, **PAULO** Sérgio Furtado Gonçalves, **PAULO** Sérgio Matos Ferreira, **PEDRO** Adade Pampolha da Silva, **PEDRO** Bentes Pinheiro Neto, **PLÍNIO** de Freitas Turiel, **PRISCILA** da Paz Nascimento, **PRISCILA** Joyce de Souza Mendonça, **PRISCILA** Tomaz Ferraro, **RAFAEL** Carvalho Brito, **RAFAEL** de Alaide Aires, **RAFAEL** Wilson do Nascimento Vasconcelos, **RAFAELA** Silva Brito, **RAIMUNDO** Nonato Marque Nascimento, **RANKINI** Nascimento Cajazeira, **RAFHAEL** Augusto Corrêa, **RAPHAEL** Lima Pinheiro, **REIKO** Shinkai da Silva, **REJANE** de Souza Moura, **RENATA** Jassé Ramos, **RENATA** Maria Fonseca Batista, **RENATA** Nascimento Castelo Branco, **RENATA** Tavares de Alcântara, **RENATA** Trindade dos Santos, **RENATO** da Cruz Xerfan, **RENATO** da Rosa Valois, **RENATO** Holanda Alves, **RICARDO** Gomes Pavão, **ROBERTA** Brito da Trindade, **ROBERTA** Nathalie Rego Amaral, **ROBERTA** Oliveira Moreira, **RODOLFO** José Ferreira Cirino da Silva, **RODOLPHO** Pedro de Castro Souza Filho, **RODRIGO** Barros de Souza, **RODRIGO** Magalhães Pereira, **RODRIGO** Oliveira Santana, **RODRIGO** Otavio de Souza Mascarenhas, **ROGÉRIO** Paiva Andrade, **ROMEU** Rodrigues Reis **ROMINA** Ariane Rodrigues Azevedo, **RÔMULO** Serão Rodrigues, **RUBENS** Alexandre Costa Gonçalves, **SABRINA** do Carmo Oliveira, **SAMANTHA** dos Santos Chaves, **SAMUEL** Gonçalves Barros, **SANDRO** Augusto de Oliveira Holanda, **SANDRO** Augusto de Sales Queiroz, **SARAH** Castelo Oliveira Serique, **SARAH** Yolanda Alves de Souza, **SÉRGIO** Augusto Sarmento de Araújo, **SÉRGIO** de Oliveira Gabriel Filho, **SHEILA** Maria Bentes Fonseca, **SIDNEY** Belte Smith, **SILVIA** Cristina de Azevedo Corrêa, **SIMY** de Almeida Corrêa, **SOLANGE** de Souza Lourinho, **SORAIA** Pansera, **SUEANNE** do Socorro Sacramento Corrêa, **SUELLEN** Lima Belo da Silva, **SUELLEN** Pimentel Leite, **SUELLEN** Polaro Franco David, **SUZANE** Rodrigues Paes, **SUZE** Maria Alves de Souza Lima Rocha, **SYBELLE** Lima Serrão, **TAINÁ** Souza Paiva, **TALITA** Maria Carmona dos Santos, **TARITA** Nascimento Cajazeira, **TATIANA** Cristina de Souza Reis, **TAYANNA** Pereira Carneiro Delgado, **TELMA** Suely de Morais Junior, **TEÓFILO** Paes da Costa, **TEREZA** Maria Sêda Leão, **THAIZA** Souza Ferreira, **THAYANE** Tereza Guedes Tuma, **THIAGO** Vilhena Campbell Gomes, **THIAGO** Wisniewski Martini, **THIANA** Souto Cordeiro, **TIAGO** Cardoso Martins, **TIAGO** Moita Koury Alves, **TIAGO** Ramos Azevedo, **TIAGO** Rodrigues Andrade, **VALÉRIO** Frazão de Mello Alves, **VANESSA** Barbosa Gomes, **VANESSA** Braga Rocha, **VANESSA** da Silva Martins, **VANESSA** Neris Brasil Monteiro, **VERENA** Ferreira Iannino Soares, **VICTOR** Corrêa Faraon, **VICTOR** Diego Ribeiro, **VICTOR** George Santiago Lameira, **VILARETE** de Almeida Oliveira, **VINÍCIUS** Pinheiro Carvalho, **VÍVIAN** Contente Paes, **VIVIANE** Cunha Chermont, **VIVIANE** Rebelo Batista Pinheiro, **WAGNER** de Macedo Parente Filho, **WALBER** Palheta de Mattos, **WANDENIZE** Costa Pampolha, **WILLIAME** Costa Magalhães, **YOLANDA** Suely Santos de Moraes.

ENGENHARIA CIVIL: ADRIAN Leal de Oliveira, **ALEN** Reis Tavares, **ALEX** Marques Araújo, **ALEX** Roberto Lima da Silva, **ALEXANDRE** Menezes Resque de Oliveira, **ALLAN** Tadeu Barros da Costa, **ANDRÉ** Luiz Ereiro Gomes, **ANGELO** Marcel Lira de Abreu Passos, **CAROLINA** Lemos da Silva, **CASSIUS** Marcelus Cardoso dos Santos, **DINIZ** Luiz Botelho Lopes, **ELAINE** Cristina Brito Pinheiro, **HILLER** Pereira Moura, **JANDERSON** Azevedo Pena, **JOÃO** de Souza Cavalcante Rocha Neto, **JOÃO** Paulo Almeida da Silva, **JOJI** Nagashima, **LISYE** Zimmermann Dagnoluzzo, **LUIZ** Fernando de Souza Guedes Júnior, **MARCELO** Ribeiro de Melo, **MARTHA** Adriana Pereira dos Santos, **NORMINO** Fernandes Filho, **PATRÍCIA** Raquel do Nascimento Batista, **PAULO** André Bastos Caminha, **RAFAEL** Kós Santos, **RAFFAELLA** Daibes Marques da Conceição, **REINALDO** Jati de Sousa, **RENATA** Maria Fernandes da Trindade.

FISIOTERAPIA: AARÃO Meir Serruya, **ADÉLIA** Oliveira da Conceição, **ADRIANA** Amaral Feitosa, **ALEXANDRE** Pingarilho Rezende, **ALINE** Leão Monteiro, **ALINE** Rafaela dos Santos Lopes, **ANA** Carolina da Silva Palheta, **ANA** Carolina Pereira de Souza, **ANA** Catarina Dias Milet, **ANA** Flávia Guimarães Ramos, **ANA** Karina Amanajás Cardoso, **ANA** Karina Cordeiro da Silva, **ANA** Paula Carvalho de Moraes, **ANNA** Karolina Pereira Lima, **BRENDA** Belize da Silva Santos, **BRUNO** César Lavor Guedes, **CARLA** Santos Portugal, **CARLOS** Lopes de Mesquita Neto, **CAROLINE** Buarque Franco, **CATHARINA** Houat Nasser, **CLARISSA** Lopes Freire Ferro, **DIOGO** Nogueira Protásio Lopes de Oliveira, **EDILENE** Rodrigues Gonçalves, **EDUARDO** Cândido Veloso Ferreira, **EDUARDO** Silva Bezerra, **ÉRICA** Cristina da Silva Pinto, **ERIKA** Pinheiro Grunvald, **EUCLIDES** Augusto Silva da Costa Júnior, **FLÁVIA** Albuquerque de Almeida, **GEORGE** Alberto da Silva Dias, **GLEICY** Lima Pereira, **GLENE** Marisa Vieira Corrêa, **HELAINE** Bentes Santana, **IVNA** Messias de Freitas, **JULLYANA** da Silva Teófilo, **KEILA** de Nazaré Madureira Batista, **LARISSA** Costa Santos, **LARISSA** de Castro Pires, **LARISSA** Kelly Soares Ranieri, **LARISSA** Thais de Oliveira Rosa, **LORENA** de Oliveira Santos, **LORENA** Magalhães Costa Bandeira Ferreira, **LUCIANA** Araújo Nylander Silva, **LUCIANA** Moraes de Carvalho, **LUIZ** Carlos Mesquita de Freitas Júnior, **LUTHIER** Lopes Quaresma, **MAÍRA** Silva da Costa, **MÁRCIO** da Silva Barbosa, **MARCOS** Parry de Castro, **MARIA** Carolina Fonseca Gomes, **MARYANA** Theruiny Kabuki, **MICHELLE** Christine Rodrigues Pardavil, **MILA** Cecilia da Silva Costa, **MILENA** Ferreira Gonçalves, **NATASHA** Laíla Nascimento Viana, **NEILA** Patrícia dos Santos Nascimento, **NÍTHIA** Nogueira Protásio Lopes de Oliveira, **POLLYANNA** Christina Gonçalves Sobrinho Zandonai, **PRISCILA** Boaventura Barbosa, **RICHELMA** de Fátima de Miranda Barbosa, **RILZA** Fortes da Silva Cunha, **RONAM** Otávio Façanha da Sousa, **STEPHANIE** Botti Fernandes, **TACIANA** Costa de Oliveira, **TALENA** Brabo Arero, **THAIANA** Cabral Bender, **THIAGO** Arthur Costa de Araújo, **THIAGO** Cézar Barros, **THIAGO** Lima Rodrigues, **TIAGO** Serrão de Figueiredo, **WAGNER** Wanzeler Pacheco.

FONOAUDIOLOGIA:. ALINE Greice Monte de Sá, **ALINE** Nery de Sousa Padim, **ALINE** Nery Gama, **AMANDA** Amador Sampaio, **ANA** Carolina Baía Silva, **ANA** Olívia Alves Magno, **ANNA** Paula Costa Pontes Sousa, **ANTONIO** Ubiratan Costa de Oliveira, **ARON** da Costa de Almeida, **BIANCA** Cavaleiro de Macêdo Mattos, **CARMEN** Silvia de Pina Simões, **CAROLINA** Seabra Monteiro, **CHARLENE** Aragão Damasceno Cardoso, **CLAUDIA** dos Santos Braga de Mello, **CLAYTON** Miranda da Silva, **DANIELA** Serra Maia, **DANYELLE** da Silva Neves, **DORIANE** Silva Gonçalves, **DOROTHÉA** de Nazaré Costa Lorenzoni, **DULCEMARY** da Silva Tuveri, **ELDJANE** Pinto de Melo, **ELIZÂNGELA** Sueli Queiroz Ferreira, **EMANUELLE** Conceição Ferreira Campos, **FABÍOLA** Milenne Moraes e Silva, **FANNY** Jane Gonçalves Vianna, **GILMARA** Pinheiro Cardoso, **ISABELA** Cristina Cunha Casanova, **IZI** Patrícia Souza de Souza, **JANA** Anita Rodrigues Campos, **JORGE** Alberto Ramos Porto, **JUDITE** Carvalho dos Santos , **JULIA** Rhadarani Lopes Campos, **JULIANA** Freitas de Souza, **KARLA** Carolina da Silva Pereira, **KARLA** Cristina Barros Cavalcante da Silva, **LADY** Anny Araújo do Espírito Santo, **LAURA** Maria Simões Nascimento, **LEONOR** Cristina Esteves Sardo Leão, **LORENA** Galvão Caldas, **LOUISE** de Assis Rabello, **LUANA** Kellyn Cardoso da Silva Ferreira, **LUANNA** Carolina Monteiro Pimentel, **LUANNA** Mayra Pereira de Souza Vieira, **LYANA** Costa Fernandez, **MARCIA** Castello Branco, **MARCOS** Carvalho da Silva, **MARIANNE** Vito Couri, **MARÍLIA** de Fátima Viana Macêdo, **MARLOS** Neville Júnior, **MARYLENE** Socorro de Souza Batista Fernandes, **MAURÍCIO** Serrão Furtado, **MAYRA** Adriana Souza Ratis, **MAYRA** Monteiro Pires, **MICHELLE** Aparecida do Socorro da Silva Chagas, **MICHELLE** Soares de Sá, **NAHONE** Priscylla Sarges Figueira, **PABLÍCIA** Cruz Corrêa, **PAULO** Cézar Furtado Cardoso, **RENATA** Almeida Esteves, **ROSA** de Fátima Marques Gonçalves, **SAMANTHA** Paraguassú Smith de Oliveira, **SHEILA** Cassidy Alves Mendes Vieira, **SHEILA** Cunha da Cruz, **SUZANA** Furtado Barros de Lima, **TAHYANA** Kristie Barbosa do Nascimento, **TAINÁ** Amaral Corôa, **TAÍS** Franco de Souza, **TALITHA** Karine Cunha Oliveira, **TIAGO** Brasil Paes Coelho, **VANESSA** Ribeiro Solheiro.

LETRAS: AIDA Milena Lopes Barbosa, **ALENICE** do Socorro da Silva Barbosa, **ALESSANDRA** Carvalho Cavalcante, **ALESSANDRA** Lima da Cunha Santos, **ALEXANDRA** Ramos Virgínio Cohen, **ALINE** de Nazaré Vilhena Guimarães, **ANA** Cecília da Silva Lourinho, **ANA** Conceição Borges de Oliveira, **ANA** Karolina Bulhões Pinheiro, **ANA** Milce Magno Cunha, **ANA** Milene Pinto de Souza Madi, **ANA** Paula Monteiro Gonçalves, **ANGELA** Maria Amorim de Souza, **AUGUSTO** Araújo Soares, **AUREBERTO** Nogueira dos Santos, **AYHOLÂNDIA** Moraes da Silva,

DOCUMENTO ILEGIVEL

0774

BÁRBARA Soares da Silva, **BRENDA** Perpètua Pereira da Mota, **CAMILA** Alves Pinto, **CARLOS** Moura da Silva Júnior, **CAROLAYNNE** Gama de Souza, **CINTIA** da Costa Alves, **CLÁUDIA** Márcia dos Santos Peres, **CLAUDIANE** Viana da Silva, **CLÁUDIO** Eduardo Rocha Canuto, **CYNTHIA** Elane da Rocha Santos, **DANNIEL** Lima Araújo, **DIENI** Machado Pacheco, **DIGLIANE** Melo Almeida, **EDRESON** José Lima dos Santos, **ELEN** Silva Lima Furtunato, **ELIANA** Regina Carvalho Rodrigues, **ELINE** Wulfert de Queiroz, **ELIZIMAR** Nancl Vitor Morais, **FERNANDO** da Silva Souza Júnior, **FRANK** Walberto Lima Matos, **GABRIEL** Lage Da Silva Neto, **GLAUBER** Rangel Monteiro, **GLAUCE** De Nazaré Sousa De Miranda Furtado, **HELEN** Suzandrey Borges Maia, **HELENE** de Sousa Gomes, **HELLEN** Cristina Aleixo Azeredo, **IONE** Socorro Oliveira da Silva, **ISRAEL** David Tavares de Moraes, **ITAMAR** Vieira Pinheiro, **IVANA** Shneider, **IVANILDES** Soares Pereira, **IZABELA** de Almeida Alves, **JACILENA** Santos da Paz, **JAMES** Paulo de Oliveira Pinheiro, **JEFFERSON** Maurício Oliveira Brito, **JEFFERSON** Ramos de Lima, **JUSTINIANO** Sidney Monteiro de Souza, **KARINA** de Oliveira Freitas, **LANNA** Roberta Cardoso Pinheiro, **LENA** de Souza Oliveira, **LÍLIA** de Souza Quadros, **LILIAN** Adriane dos Santos Ribeiro, **LOURÊNCIO** Ramos da Luz Costa, **LÚCIA** Sohanny Santos Dória, **MÁRCIA** Baeta de Moura Carvalho, **MARCIANO** Vidal Monteiro, **MARIA** Aparecida Cardoso Ribeiro, **MARIA** Helena Oliveira Mardock, **MARIA** Josilane Gomes da Silva Melo Almeida, **MATEUS** Maia Rezende, **MAURÍCIO** Dias do Mar, **MESSIAS** Manoel da Silva Amorim, **MICHELE** de Souza Araújo, **MONALIZA** de Souza Damasceno, **NEYLA** Regina Nascimento Ribeiro, **NÍVEA** Maria dos Santos Oliveira, **OCILENE** Maria Gonçalves Silva, **OCIMAR** Dias dos Santos, **ODENY** Cleidson da Silva Lima, **PATRÍCIA** de Jesus Araújo Alves, **RENATA** Barbosa de Lima, **RENATA** Borges de Cantuária, **RENATO** Claudino da Silva, **ROBERTO** Pinheiro Araújo, **RODRIGO** Amaral Trindade, **RUTH** Helena Leite de Souza Rodrigues, **SANDRA** Gregório de Albuquerque, **SANDRA** Helena Castro Moreira, **SANDRO** Renato Rezende de Queiroz, **SHEYLA** Tércia Rodrigues Barata, **SINENE** Menezes Feitosa, **SOFIA** da Silva Silva, **SOLANGE** do Socorro Soares Reis, **SUELY** Figueiredo Feio, **TAINARA** Figueira Caminha, **TATIANA** Monteiro das Neves, **THALITA** de Fátima Diniz de Oliveira, **VALÉRIA** Gomes Borges Vieira, **VANESSA** Santos do Nascimento.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: ADRIANA Pontes Bezerra, **ADRIANNA** Monteiro Adriano, **ADSON** Antônio Quinto de Oliveira, **AKILSON** Medeiros Vasconcelos, **ALESSANDRA** Liz Rebelo Carneiro, **ALINE** da Silva Lima, **ANDRY** Luiz de Sousa Santos, **BRUNO** Sebastião Rodrigues da Costa, **DEIVISON** Costa Alves, **EMANUEL** Anjos do Nascimento, **FRANK** Nazareno Leão da Cunha, **GILVAN** de Souza Marques, **IRAN** Abib Valente da Silva, **JOSÉ** Airton Lima, **JOSÉ** Carlos Magno Pereira, **LUIZ** Fernando Souza Costa, **MAURO** Sérgio Santos de Oliveira, **OSVALDO** Ribeiro Júnior, **PATRICK** Alysson Sampaio Fernandes, **PEDRO** Augusto Lopes Rosa, **RAMON** Moreno de Matos Vieira, **RENATO** de Souza Martins, **ROSYLANNE** de Fátima Gomes Silva.

PEDAGOGIA: ADRIANA Roberta Cintra Ramos, **ALAN** Rodrigues Costa, **ALBANIZE** Gonçalves Lima, **ALESSANDRA** Barroso Costa, **ALESSANDRA** de Fátima Medeiros da Costa, **ALESSANDRA** Maria de Andrade Oliveira, **ALESSANDRA** Oliveira Bracony de Miranda, **ALETHÉA** Sales de Andrade de Oliveira, **ALEX** Leovan Oliveira Ferreira, **ALEXANDRE** Zacaria Corrêa Pinto Júnior, **ALINE** Pimenta Cunha, **ALIX** Carvalho Cavaleiro de Macedo, **ANA** Cláudia de Moraes Barata, **ANA** Cláudia Miranda de Melo, **ANA** Lúcia Lima Lacerda, **ANA** Maria Reis Alves, **ANA** Patrícia Vieira Lobato, **ANDRÉ** Luis Serrão de Figueiredo, **ANDRÉA** Conceição da Costa Pacheco, **ANGELA** Christina Fonseca de Souza, **ANNIE** de Nazaré Benevides Farias, **ANTÔNIO** Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, **ARLENE** Figueiredo Lameira, **AUGUSTA** Santiago Pinto, **BETÂNIA** Carneiro da Silva, **BETHÂNIA** Cunha e Silva, **BRUNO** Leal Campos, **CARLA** Carolina da Costa Duarte, **CARLA** Cristine Pantoja Reis, **CARLA** Monteiro de Oliveira, **CARMEN** Carolina Soares dos Santos Pereira, **CAROLINE** Brasil Gouvea Francez, **CATTIANE** Arroyo Vasconcellos, **CECÍLIA** Escher, **CÉSAR** Augusto Souza, **CILENE** Mangabeira Fernandes, **CINTIA** Helena Gomes Cavalcante, **CLAUDIA** Maria José Pessoa Lima, **CLÁUDIA** Valéria Nascimento Costa, **CRISTIAN** Lilian Vilhena de Moraes, **CRISTIANE** Gomes de Mendonça Farias, **CRISTINA** do Socorro Souza da Silva, **CRISTINA** Sueli da Silva Lopes, **CYNTHIA** Valéria da Silva Brito, **DANIELA** de Jesus Mota, **DANIELE** Silva da Silva, **DANIELLE** de Jesus Neves, **DANIELY** Santos de Oliveira, **DÉBORA** Navegantes Paes, **DELAINE** Cristina Martins da Silva, **DIANE** da Costa Lavor, **DORIAM** Laroca Araújo, **DULCICLEIDE** Soares Nogueira, **ELAINE** Vera da Costa Ferreira, **ELANE** Cristina Souza Santos, **ELCILENA** Azevedo Monteiro, **ELIANA** das Mercês Santos, **ELIANE** Cristina Soares Chuvas, **ELISSANDRA** Melo da Silva, **ELIZABETH** Grace Anjos Nunes de Lemos, **ELIZABETH** Shirley Gomes da Costa, **EMILAINE** Cristina Silva Costa, **FABRÍCIA** Pinho Conceição, **FERNANDA** Cinthia de Jesus da Luz, **FERNANDA** Lages Pessoa, **FLÁVIA** Andréa da Silva Cruz, **FLÁVIA** Raquel Augusta Lima, **FRANCE** Hellen de Lima Chagas, **FRANCILENA** Nunes Carvalho, **GABRIELA** Carvalho de Araújo, **GEORGE** William da Silva e Silva, **GESIELY** de Oliveira Dias, **GILDA** Regina Pereira Ribeiro, **GIRLENE** da Silva Rocha, **GISELE** Botelho dos Santos, **GISELE** de Moraes, **GISELE** Gentil Luchtemberg, **GISELE** Santos Pimenta, **GIZELY** Regina Oliveira Braga, **GLÁUCIA** do Socorro das Neves Monteiro, **GLAUCILÉA** Lima Seabra, **GLORETE** Cristina Lima de Oliveira, **GRACIELLE** Aparecida Tosin Churka, **GYSELLE** Chagas Monteiro, **HELENA** França Campos, **HELITON** Mouzinho Guimarães, **HELLEN** de Souza Bringel, **HILDA** Carolina de Souza Cunha Guimarães, **HILDA** Cristina Freitas Parente, **ISABEL** Cristina Santos de Brito, **IZA** Conceição dos Reis Barbosa, **IZABEL** Cristina da Silva Nogueira, **JACIARA** Bárbara de Souza Barbosa, **JACIARA** da Silva Lima, **JACINÉA** de Almeida Guedes, **JAMESON** Corrêa Borges, **JANISE** Maria Monteiro Rodrigues Viana, **JORGE** Emanuel Cravo de Melo, **JOSELITA** Soares Bechara, **JUCINEIDE** dos Anjos Silva, **JULIANA** Machado Dantas, **KARINA** Priscilla Viana Eleres, **KARLA** Carina Martins de Oliveira, **KÁTIA** Cassandra da Silva Brito, **KÁTIA** Cilene Tavares de Oliveira, **KATIANE** de Cássia de Moraes Sampaio, **KEILA** Cristina Oliveira de Souza, **KELLY** Suzane Lobato Lameira, **KELLY** Valéria Porfírio de Lima, **KÊNIA** Giselle Santos Pinheiro, **KERLY** de Cássia Ribeiro Sales, **LAIRTON** da Silva Barbosa, **LENIRA** Francisca Rodrigues de Lisboa, **LEONICE** Cardoso da Costa, **LERICE** Walesca Cordovil Pereira, **LEUKA** Rodrigues Mota, **LÍDIA** Margarete Furtado da Silva, **LIDIANA** do Socorro Cardoso dos Santos, **LORENA** Araújo Araújo, **LORENA** do Socorro Castro Rodrigues, **LUANA** Maria Paes de Souza, **LUCIANA** Albuquerque D'oliveira, **LUCIANA** de Lima Palmeira, **LUCILENE** das Graças Pampolha Gomes, **LUIZA** Maria Brasil Ferreira, **MÁRCIA** Giselly da Silva Rezende, **MÁRCIA** Helena Lopes de Pinho, **MÁRCIA** Maria Nery, **MÁRCIA** Regina Oliveira da Cruz, **MÁRCIA** Rosália Pereira Penafort, **MÁRCIA** Roseth de Sousa Figueiredo, **MARCOS** André Rocha de Sousa, **MARIA** Aparecida Gomes Chaves, **MARIA** Betânia das Virgens Brito, **MARIA** Danielle da Costa Alves, **MARIA** de Nazaré Barros Lucas, **MARIA** de Nazaré Rabelo Pereira, **MARIA** do Perpétuo Socorro Brito e Silva, **MARIA** do Socorro de Souza Bulcão Cardoso, **MARIA** do Socorro Gomes Corrêa, **MARIA** do Socorro Magno Xavier, **MARIA** do Socorro Rocha Da Cunha, **MARIA** Gabriela de Oliveira Conor Matos, **MARIA** Helena Casemiro Costa, **MARIA** Luzia dos Reis Araújo, **MARIA** Olinda Vanzeler Tavares, **MARIELLEN** Fonseca Castro e Castro, **MARIGLEIDE** Pereira Mourão, **MARIZETE** Barbosa Soares, **MAYARA** de Mattos Pereira, **MICHELLY** Karla Maria Fernandes Chaves, **MILENA** Suzan Gonçalves Santos Portugal Lobato, **MILENE** Paula de Lima Pinto, **MONALISA** de Souza Pinho, **NANCY** Formigosa de Moraes, **NATASHA** Barros Braga, **NATASHA** Pinho Messias, **NEIDE** Elem Barbosa da Trindade, **NEIVA** Maria Ferreira Martins, **NILMA** Dayanne Lobato Melo, **ODIMARA** Nelcy Naiff do Amaral, **ODINO** Carlos Tavares Dias, **PAULA** Luize da Silva Farias, **PAULA** Roberta Cavalcante da Luz, **PAULINE** da Silva Araújo Tavares, **PAULO** George Monteiro Ribeiro, **RAFAELA** da Silva Vieira, **RAIMUNDA** dos Santos Bastos, **RAIMUNDA** Nonata Miranda da Silva, **RANÁ** da Costa Rego, **REJANE** Varela de Oliveira, **RENATA** de Nazaré Mendonça da Silva, **RENATA** Ferreira Lima Carneiro, **RENATA** Lobato Simões, **ROBERTA** Albuquerque Ferreira Chagas, **ROBERTA** Cristina da Silva Frazão, **ROBERTA** Henrique dos Santos, **ROSA** Suely Souza da Rocha, **RONISE** Maria Silva da Silva, **ROSEANA** Benedita Trindade Góes, **ROSEANE** do Espírito Santo Lima, **SAFIRA** Lopes de Araújo, **SANDRA** Luzia Xavier Silva, **SHEILLA** Solange de Sousa Soares, **SHEYLA** Renata Pamphílio dos Santos, **SHIRLEY** Alves Lira, **SILVANA** Maria Corrêa Maués, **SILVANA** Paula Leite Pinto, **SILVIA** dos Anjos Brito, **SILVIA** Mara Ribeiro Gomes, **SIMONE** Monteiro Soares, **SOLANGE** Andréa Vilhena Pinheiro, **SONAÍRA** Barbosa da Silva Amorim, **SONAYRA** Alene dos Santos Gonçalves, **SORAIA** Duarte Damasceno, **TÂNIA** Rodrigues Potiguara, **TATIANE** de Fátima Wanzeler Meireles, **TEREZINHA** Andréa Ferreira Barbosa, **TEREZINHA** de Fátima Sousa Ribeiro, **THAIS** Vanessa Lima da Silva, **VALDELICE** Ferreira Sousa, **VALÉRIA** Figueira Cruz Cativo Rocha, **VALÉRIA** Gomes de Oliveira Topini, **VALÉRIA** Vieira da Silva, **VANESSA** Carlèo Santos e Silva, **VANESSA** Cunha de Oliveira, **VERA** Lúcia Oliveira Jucá, **VIVIAN** Nazaré Savino Pereira, **VIVIANE** Carnon Pinheiro, **WANDA** Rita Sena da Conceição, **WANESSA** Lavor Lima, **WENDSON** Carlèo Santos e Silva, **WILSON** César Nascimento da Silva.

PSICOLOGIA-BACHARELADO: ADELINA Santana Gonçalves, **ALESSANDRA** Barros Amorim, **ALINE** Kristine Silva Rodrigues, **ALINNE** Cristina Oliveira de Farias, **ALLINE** Mayra da Silva Silva, **AMANDA** Christine Alves Teixeira, **AMANDA** Loureiro Neves, **ANA** Carlla Santos Soares, **ANA** Clara Tostano Barile, **ANA** Cristina Gomes dos Santos, **ANA** Paula Chagas Monteiro, **ANGÉLICA** Oliveira de Mesquita, **ANGELO** Valdir Risuenho de Alencar, **ANNA** Elisa Azevedo Araújo, **ANNE** Pantoja Leão, **ANNE** Rafaelle Pedrosa de Miranda, **ANNIE** Nayara da Silva Cavalcante, **ARIANA** Tatyanne Rabelo de Souza, **BRENDA** Moreira Carepa, **BRUNA** Maria de Leão Paiva, **BRUNO** Nóbrega Mafra, **CAMILE** Pantoja Barbosa da Silva, **CAMILLA** Galvão Tavares, **CARLA** Danielle Weyl Costa Cruz, **CAROLINA** Guimarães Lauria, **CAROLINA** Santos Galvão de França, **CASSIARA** de Jesus Castro Chaves, **CHARISSE** Conceição Nunes dos Santos, **CHARLENE** Regina Campos Sampaio, **CINTHIA** de Castro Santos, **CYNTHIA** da Silva Cardoso, **DÉBORA** Louzeiro Lama, **EGLLA** Suedy Oliveira de Souza, **ELAINE** Gomes de Souza, **ELIANA** Maria Siqueira de Brito, **ELINA** Maria Melo Rebelo, **ERASMO** Amorim Salles, **FÁBIO** José Rodrigues dos Santos, **FERNANDA** Gonçalves Quaresma, **FLÁVIO** Corrêa Pinto Bastos, **GABRIELA** Augusta Souza Seabra, **GIOVANA** Miglio do Carmo, **GLENDA** da Silva Gomes, **HALIA** Jezini Vianna, **HÉLEN** Suzy Lima da Silva, **ILANA** do Nascimento Lemos Monteiro, **ISABELA** Amorim da Cunha, **ISABELA** Fonseca Cardoza, **ITAINÁ** de Jesus Matias Tavares, **JANAINA** Andrade dos Anjos, **JANDIRENE** de Souza, **JEANNE** Kelly Soares Liberato, **JEFERSON** Raimundo Cardoso de Oliveira, **JOSÉ** Edson Maciel, **JUCILEIDE** da Cunha Duarte, **JULIANA** de Araújo Fagundes, **JULIANA** Pessoa de Sousa, **KARLA** Jamayce Carvalho Faro, **KÁTIA** Maria Diniz Kós, **KAYNA** Franciany Borges Moraes, **KEILA** de Nazaré Costa Figueira, **KEYLA** Rodrigues Fernandes Nogueira, **KLEBER** Augusto Lara da Costa, **LARISSA** Elane Pereira Rocha, **LAURO** da Silva Barbosa, **LIA** Santana Balleiro, **LIVIA** Danylla Araújo de Lima, **LORENA** Bitar Mesquita de Almeida, **LORENA** Brito Câmara, **LORENA** Sabá Fonseca, **LUANA** Fonseca Matos, **LUANA** Maria de Souza Fernandes, **LUANA** Martins Cunha, **LUCIANA** Chaves Brahuna, **LUCIANA** Costa Pontes, **LUCIANA** do Nascimento Castello, **LUCIANA** Moraes Pinto, **LUCYNARA** Barroso Galo, **MARCIA** Helena Gonçalves de Oliveira, **MARIANA** Rossoni Lombardi, **MARIANA** Salgado Figueiredo, **MARIELLA** Lacerda Moura, **MARTINIANO** da Rocha Brito Neto, **MELCHISEDECH** César da Silva Neto, **MICHELLE** Santana Santos, **MICHELY** dos Santos Lopes, **MIRIÀ** Andrade de Abreu, **NAYARA** Karoline Salomão Montenegro, **PAULA** Batista Azêdo de Oliveira, **PAULA** Narjara do Amaral Azevedo, **POLLYANA** Augusta Alves Souto, **PRISCILA** Baraúna Prieto, **RAFAELA** Soares Leite, **RAQUEL** Bichara Zoghbi, **RAQUEL** de Souza Gomes da Silva, **RENATA** de Lima Figueiredo, **RENATA** Helena Cardoso da Silva, **RENATA** Regina Pachêco Duarte, **RENÉE** Menezes Chaar, **ROBERTA** Bentes Flores, **ROBERTA** Cristine Melo dos Santos, **ROBSON** Maués Costa, **ROMI** Trindade Gemaque, **ROSÂNGELA** Sueli Carvalho Botelho, **ROSEANE** Mary Rodrigues Pinheiro, **SAMIA** Carolina Costa Silva, **SELMA** Ruth Miranda Santos, **SHEILA** Magno Bastos, **SHEILA** Suanise Leite da Silva, **SHELLY** Watrin Martin Celso, **SUELEN** Santana Teixeira, **SUELLEN** Nicole da Silva Lobato, **TAISSA** Chaves Bezerra, **TATIANA** Duarte Nascimento, **TATIANA** Yukie Kono Ramos, **TAYANA** Barbosa de Sousa, **TEREZINHA** Ivonete Silva Joseph, **THAYANA** Cacilda Benmuyal Ferreira, **TIAGO** Luiz de Araújo Santos, **VANESSA** Oki Igacihalaguti, **VIVIAN** Anijar Fragoso Rei, **WANDA** Nazareth Nogueira de Carvalho.

PSICOLOGIA-FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO: ADRIANA Ribeiro Pamplona da Silva, **ALESSANDRA** Almeida Macêdo Silveira, **ALESSANDRA** Magalhães da Silva, **ALICE** da Silva Corrêa, **ALZIRA** Lúcia Carvalho da Silva, **AMANDA** Gadelha Maia da Costa, **ANA** Carla Ferreira dos Santos, **ANA** Carla Silva Pereira, **ANA** Carolina Leal Folha de Castro, **ANA** Claudia Borges Sodré, **ANA** Cristina Franca Barros do Carmo, **ANA** Larissa Silva Fonseca, **ANA** Paula Rocha de Oliveira, **ANA** Paula Silva Abdon, **ANDRÉ** Benassuly Arruda, **ANDRÉ** Nazareno Vaz da Costa, **ANDRÉA** Sales Melo, **ANDREI** Ribare Pinheiro dos Santos, **ANDRESSA** Lôbo Lima, **ANDRESSA** Montenegro de Sá, **ANDREZA** Lavareda de Oliveira, **ARETHA** Cristina de Lima Bedran, **ARIANE** de Amorim Vulcão, **ARLENA** de Paiva Brandão, **BIANCA** de Cássia Godoy Mazzinghy, **BIANCA** Flávia Rodrigues Martins, **BRENDA** Licia Xavier Pantoja, **BRUNA** da Costa Gomes, **CAMILA** Gonçalves da Fonseca, **CARINY** Souza dos Santos, **CARLOS** Eduardo Dias Oliveira da Paz, **CAROLINA** Miccione Torres, **CAROLINA** Queiroz Monteiro, **CÁSSIA** de Nazaré Rodrigues do Rêgo Barros, **CHRYSTIANNE** Rodrigues Paes, **CLAUDIA** Regina Pestana da Luz, **CLAYANE** Carvalho Freitas, **CLEOCIR** Araújo Machado, **CRISTIANE** Abrahão Dias, **CRISTIANE** Maria da Silva Barbosa, **CRISTIANE** Sidrim Barbosa, **DANIELA** Bruno de Paiva Gil Gomes, **DANIELA** dos Santos Barbosa, **DANIELLE** Ferreira Dantas, **DENYSE** Cruz Viegas Lobato, **ELIETE** Corrêa de Carvalho Batista, **ERIKA** Pantoja Geber, **ERIKA** Torres Gonçalves, **ERIVALDO** Ramos da Silva, **EVA** Jaqueline Queiroz Lyra, **FABIANA** Teles Costa, **FERNANDA** Silva Pedrinha, **FERNANDO** de Sá Fernandes, **FLÁVIA** Lúcia Machado Cambraia, **FRANCILENE** Galego Ramos Gemaque, **GABRIELLA** Mendes Haber, **GISELLE** Marília Bandeira da Silva, **GIZELI** Lunardi Mrack, **GUSTAVO** de Barros Lima, **HÉLIO** Graça Júnior, **HILÁRIO** Póvoas de Lima, **HILDA** Maria Gomes de Oliveira, **IASSODARA** Collyer Soares, **IEZA** Caline Moraes Souza, **IVANCY** Fernando da Costa Lisboa, **JULIANA** Cristina de Araújo, **JUSELE** de Souza Matos, **KAMILLY** Souza de Vale, **KAREN** Santos das Chagas Lobão, **KARINE** da Costa Hermes, **KARINE** de Almeida Santos, **KARINE** Hamad Vieira, **KEDYMA** Lúcia Vieira de Andrade, **KELLEM** Cristina de Freitas Monteiro, **KELLY** Cristiane Chaves Nunes, **LAIANNY** de Fátima Simões da Silva, **LAYSA** Maria Lopes de Sousa Gonçalves, **LEDA** Maria Lima Nicácio, **LEILA** Braga de Lima, **LEILA** Liane Costa Sousa, **LEILANE** Carvalho Freire, **LESLY** Guimarães Vicenzi, **LILA** Pinto da Costa de Moraes, **LILIAN** Nazareth Medeiros da Silva, **LORENA** Figueiredo de Alencar, **LORENA** Magno Pantoja, **LUANA** Miranda Rodrigues, **LUVIA** Carolina Torres Oliveira, **MARA** Lúcia Barbalho da Cruz, **MARCIA** Amaral Bonna, **MARCUS** Vinicius da Cruz Barros, **MARIA** das Graças de Almeida Braga, **MARIA** Luiza Faria Nassar, **MARIANA** Bonfim Gonçalvez, **MARILDA** Helena Miranda Santos, **MAX** Charles Leal Fragoso, **MICHELE** Araújo Jacob, **MICHELLE** Cunha da Cunha, **MINELI** Balbiani Magalhães Noronha, **MONICA** Cristina Farias do Nascimento, **MÔNICA** Gomes Vergolino, **MÔNICA** Maria da Silva Souto, **NAIZE** França da Silva, **NAJARA** Karine Salomão Pereira, **NATÁLIA** Fernanda Ferreira Martins, **PATRICIA** Maria Lessa Melo, **PATRÍCIA** Rossy Prince, **PAULA** de Matos Nunes, **PRISCILA** Albuquerque Monteiro Khoury, **RAQUEL** Leite Castro, **REGINA** Célia Tavares Baleixe, **REJANE** Barbosa da Silva, **RENATA** dos Santos Meireles, **RITA** de Cássia Costa da Cunha, **RITA** de Cássia de Queiroz Andrade, **RITA** de Nazaré da Silva Damous, **SABRINA** Serruya, **SALUM** Américo Pinto Hatchwell de Almeida, **SANDY** Trindade Herrera, **SELENA** Pauline Cavalcante dos Santos, **SHIRLEY** Fayal Lôbo, **SILVANA** Costa Rutowitcz, **SIMONE** Begot Risuenho Rocha, **SUELLEN** Adrienne Saraiva de Oliveira, **TAMARA** de Fátima Pereira, **TÂNIA** Maria de Sousa Leão, **THAIS** Nazareth Naif Bastos Carvalho, **THIAGO** dos Santos Rodrigues, **WAGNER** Gouvea de Araújo, **ZENEIDE** Rosylea Avelino de Lima.

PSICOLOGIA-LICENCIATURA: KAREN Luana da Mota Figueira, **RENATA** Michele Campos da Silva.

SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE: AMANDA Regina da Silva Lopes, **ANA** Carolina da Veiga Aguilar Rios, **ANA** Ligia Sousa Medeiros, **ANA** Paula de Souza Leitão, **ANDREYA** Gláucya Guimarães de Sousa, **CAROLINA** Paixão Cruz de Miranda, **CILENE** Maria Aguiar Neves, **DANIELLE** Maria Lima de Sousa, **ELEYSE** Elayne de Miranda Silva, **ELINETE** Ribeiro dos Santos, **ENEIDA** Helena Vasconcelos Leal, **ÉRICA**

DOCUMENTO ILEGIVEL

Vanessa Ribeiro de Oliveira, **FLÁVIA** de Resende Batista, **GEIVA** Celeste Lobato Picanço, **GIZELLY** de Fátima da Silva Santos, **IANA** Emanuelle da Costa Souza, **JOYCINELLE** Nantes Galvão, **JULIANA** Cardoso Paraguassú, **KEILA** Fernanda Borges Paes, **LUCIANA** Monteiro Carneiro, **MARCO** Antônio Costa de Lima, **MARIA** Lídia da Silva Dutra, **MARIANA** do Amaral Antunes, **MARLA** Gilcélia Cardoso Barros, **MICHELLE** Maria Macedo do Vale, **MIRANILSON** Santana de Brito, **NAIRA** Souza de Lira, **NÍDIA** Naiara Oliveira de Souza, **RENATA** Hage de Araújo, **ROSE** Danielma Neves Siqueira, **ROSIETE** da Conceição de Oliveira Aires, **SAMYA** Brito de Souza, **SHEILLA** Diniz Oliveira, **SULIVANA** de Sena Gonçalves, **TUANNY** de Fátima Silva Ataíde, **VALDOMIRO** de Brito Lima Júnior, **VICTOR** Cardoso Coutinho, **WAGNER** Oliveira da Silva.

SERVIÇO SOCIAL: ADRIANA do Socorro do Nascimento Pinheiro, **AÉLIA** Pereira Rodrigues, **ALDA** Angela Gonçalves Nery, **ALESSANDRA** Vieira Cardoso Sardinha, **ALEXANDRE** José Monte Palma e Silva, **ALUÍZIO** de Souza Barros, **ANA** Caria Eluan da Silva, **ANA** Cristina Pantoja de Deus, **ANA** Cristina Pinheiro Quaresma, **ANA** Júlia Silva Costa, **ANA** Kézia de Souza Gervázio, **ANA** Ligia Cardoso Fernandes, **ANA** Paula Machado da Conceição, **ANA** Paula Vidal Silva, **ANDRÉIA** Vanessa Batista Pereira, **ANDRESSA** Nascimento Damasceno, **ANGELA** do Socorro Costa de Assunção, **ANTONIA** Benedita Portal da Silva, **ANTÔNIA** Graziela Bezerra Neto, **ANTONIO** Eurico Dias dos Santos, **BEATRIZ** de Almeida Sales, **BRENO** José da Silva Soeiro, **CAMILA** Pinheiro de Lima, **CATARINA** Viana da Silva, **CECY** Maura Santos Ferreira, **CELSO** Henrique Saraiva Costa, **CHRISTIANE** de Paula Monteiro de Vasconcelos, **CIBELE** Alessandra Jurema Vam Blommenstein, **CLEIDE** Moraes de Souza, **CRISTINA** Fatima Martoni Tibúrcio, **CRISTINA** Filocreão da Costa Garcia, **CYNTHIA** Brasil Rosa, **CYNTHIA** Sinara Lima Leite, **DANIELLE** Alves Rodrigues, **DANIELLE** de Almeida Assis, **DANIELLE** Leite de Souza, **DANIELLE** Sousa Melo, **DENISE** Soares da Silva, **DIANNE** de Aguiar Tinoco, **DIVANEID** Loureiro Campelo de Araújo, **DIVANETE** Melo da Costa, **EDLEYDE** da Silva Durans, **ELAINE** Cristina Ribeiro de Almeida, **ELIANA** Vanessa Veloso da Silva, **ELIELME** de Cássia Nery Pereira, **ELLEN** Lourenço da Silva, **EMILI** Suianne de Freitas, **ERICA** Matos da Silva, **EUDINETE** de Araújo Ferreira, **FERNANDA** Pinheiro de Moraes, **FRANCINETE** dos Santos Lopes, **FRANCISCA** Maçu Alves Freitas, **GELY** Wangela Corrêa dos Santos, **GILVANA** Andrade de Sousa, **GINA** Martha Oeiras Ferreira, **GISELLY** de Nazareth Vasques, **GUARACY** de Jesus Sousa Dias, **HELOISA** Fabiane de Lemos Pantoja, **HILDA** Maria Sarkis Muller, **ILMA** Santos da Silva, **ISABEL** Cristina Lima da Silva, **ISABEL** Léa Guimarães Heimann, **ISABELLA** Bastos de Souza, **JANAYNA** de Cássia Tavares Bastos, **JANAYNA** Moraes da Vera Cruz, **JANE** Chelangela Ferreira Santana, **JANETE** de Nazaré Santa Brígida de A.Ribeiro, **JANETE** Nogueira Laurindo de Souza, **JANICE** Rosiane Lourinho de Lima, **JEAN** Carlo Vale Ferreira, **JEANE** Pitty Moraes Leite, **JOSILENE** da Silva Cordeiro, **JOYCE** Kelly Cardoso Costa, **JÚLIA** da Silva Martins, **JULIANA** Cristina Ramos Leite, **KARINA** Gabriela Moura Mendes de Abreu, **KATIANA** Oliveira da Silva, **KATYÚSCIA** do Socorro de Oliveira Menezes, **KEILA** Valéria Raiol da Costa, **KEYLA** Mariza Gama Abreu, **LENE** de Nazaré Fonseca de Sousa, **LIDENIR** Arruda Carneiro, **LIDIANE** Miranda Barbosa Gomes, **LILIANY** Kemper Rodrigues, **LORENA** Maria Sousa dos Anjos, **LOURIMAR** Gonçalves Souza, **LÚCIA** Helena Ribeiro de Souza, **LUCIANA** Maria Oliveira Henriques, **LUCINDA** Helena de Matos Guerreiro, **LUDINÉIA** da Silva Costa, **LYEGE** Diniz Huet Bacelar, **LYGIA** dos Santos Cardoso, **MADALENA** Nascimento Silva, **MARA** Roberta Batista Bastos Santos, **MARCELLE** de Oliveira Cardoso, **MÁRCIO** Roberto Santa Brígida, **MARIA** Aparecida Batista Pires, **MARIA** Cristina Gomes de Sousa, **MARIA** de Nazaré Faro Bitencourt, **MARIA** de Nazaré Lira Moraes, **MARIA** Raiol Silva Filha, **MARION** Kylvia da Silva Botelho, **MARLA** Nazaré Pereira Medeiros, **MARSELE** Antonielza de Carvalho, **MAURO** Roberto Mendes da Costa Júnior, **MICHELLE** dos Santos Oliveira, **MICHELLE** Gomes Soares, **MICHELLY** de Oliveira Almeida, **MICHELY** Lima Martinez, **MONIQUE** Barbosa de Amorim, **MONIQUE** de Paula Santos de Sousa, **NADJA** Sarraf Silva, **NAIR** Burlamaqui Carvalho, **NIVANIA** Maria Avelino Cavalcante, **NOELY** Vanessa Anet da Luz, **PRISCYLA** Alencar Dantas, **PRYSCYLLA** Nayana Rodrigues Normando Hashimoto, **RAQUEL** Monteiro de Miranda, **REGINA** Oliveira Sabbá, **RITA** Conceição de Oliveira Serra, **ROSA** Maria Freitas Sólon, **ROSENILDA** de Jesus Sousa Pismel, **ROSIMERY** Lopes, **SAMANTHA** Jamaica Costa Castro, **SILVANA** Nascimento Barros, **SILVIA** Moreira Lima, **SIMONE** de Lima Assunção de Souza, **SINTYA** Ledo do Nascimento, **STEFANO** Ataíde Costa dos Santos, **SUELLEN** Duarte dos Santos, **SUSANA** Marcelle de Jesus Sousa, **TÂNIA** Patrícia de Souza Nunes, **THIRZAR** de Melo Silva, **VALDINEI** da Silva Santos, **VALÉRIA** do Socorro Antonio dos Santos Geraldo, **VANESSA** Meneses Pinheiro, **VIVIAN** Dias Brito, **YNGRIT** Carla Barros Pojo, **ZILMARA** Moreira Miranda.

TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS: ADRIANA Carla Ferreira de Vasconcelos, **ALAN** de Holanda Oliveira, **ALINE** do Socorro Nascimento da Silva, **ALLISON** Vinagre Corrêa, **ALLYNE** do Socorro Burastan Cavalcante, **AMANDA** Bahia Penante, **ANA** Carolina do Nascimento Medlig Tocantins, **ANDRÉ** Felipe da Cruz Uchôa, **ANTONIO** Carlos Dantas da Costa Júnior, **AUGUSTO** Rabelo Chaves, **BÁRBARA** Santiago Pessôa, **BRUNA** Amaral Souza, **BRUNNO** Giorgi Lins Milhomem, **BRUNO** Barbosa Moreira, **CLAUBER** Paiva de Lima, **DEANE** Lima Miranda, **DIEGO** Gustavo Santos Alves, **EDI** Amorim Pereira, **FÁBIO** Farias Conceição, **FAUZE** da Rocha Souza Salim, **FRANCELLY** Leite dos Santos, **FRANCIEL** da Silva Amorim, **FREDERICO** Inácio Gurjão de Vilhena, **GEORGE** Hamilton Barbosa Fernandes Ota, **HELLEN** Cristina Ferreira Magno, **HIGOR** Allan Pinheiro Barbosa, **ITALO** Kristiano de Andrade Silva, **JOE** Eitaro Kaieda Honda, **JONATA** Paulino da Costa, **JORGE** Augusto Farias de Brito, **JUVENILSON** Barreto Tavares, **KLEBER** Pontes Nogueira, **LEONEL** Padinha Júnior, **LUCIENE** de Paula Carvalho, **LUIZ** Marcos de Barros Júnior, **MÁRCIO** Da Silva Ataíde, **MARIA** Eliane Batista Dutra, **PAULO** César Santos de Aviz, **PAULO** Eduardo Silva Cardoso, **PAULO** Márcio Braga Ferreira, **PAULO** Rogério Sidônio Mendes, **PEDRO** Hamilton Sarmento Carneiro, **PEDRO** Rodrigues de Sá, **RENILSON** de Moraes Fonseca, **RITA** do Socorro Oliveira dos Santos, **ROBSON** Cézar Rodrigues Rocha, **RODRIGO** Nascimento de Farias Aguiar, **RODRIGO** Oliveira de Medeiros, **RODRIGO** Vinicius da Costa Batista, **SALOMÃO** Abud Mokdci Neto, **SIDNEY** Amon Pereira da Silva, **TÂNIA** Mara da Silva Noleto, **THIAGO** Casanova Pereira Veloso, **VICTOR** dos Santos Borges.

Édson Franco
REITOR

MARCIO L. DE FREITAS

CNPJ/MF: 03.642.457/0001-98, Paragominas (PA), vem tornar público que solicitou a SECTAM (L.O) para atividade produção de carvão vegetal, conforme Prot. nº 2005/294252

SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE MEDICILANDIA-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de **Medicilândia-PA** com endereço na Trav. Dom Eurico, 1010 – Centro, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais compreendendo os que exercerem atividades, como assalariados na agricultura, pecuária e similar, na produção extrativa rural, bem como agricultores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executando em condição de mútua dependência e colaboração com a ajuda eventual de dependência e colaboração com ajuda eventual de terceiros, do município de Medicilândia, para Assembléia Geral a ser realizada às 8:30h do dia 17 de Fevereiro de 2006, no Barracão do STTR que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Ratificação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Medicilândia.

Medicilândia, 19 de Janeiro de 2006 – Milton Fernandes Coutinho - Presidente.

INDÚSTRIA DE FORRO PVC LTDA

CNPJ nº 06.974.946//0001-35, situada na ROD. Br 316, Rua Olinto Meira 85, Guanabara, Município de Ananindeua-PA. Torna público que requereu junto a SECTAM a LICENÇA AMBIENTAL, conforme Processo nº 161591/05

MADEIREIRA VALE VERDE LTDA

CNPJ(MF) 02.570.400/0001-68, sito na Margem Esquerda do Rio Aruanã s/n – Interior, município de Portel Estado do Pará, CEP. 68.480-000, torna publico que requereu à SECTAM, a sua renovação de L.O conforme protocolo nº 2005/400417.

DISTRIBUIDORA SALINOPOLIS LTDA - ME

CNPJ Nº 03.029.785/0001-13, COMUNICA que teve os seguintes docs. extraviados: Livros fiscais de Entrada e Saída, N. F. de fornecedores diversos, N. F. de Saída nº001.801 a nº 002.800, Séries 1 e N.F. de Saída nº00101 a 00900 Séries3, conforme B.O nº00277/2006.002034-9.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação para Retificação e Ratificação da Fundação do SINDPREF-PA. O Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado do Pará, com endereço sito Av. Governador José Malcher, 1242, convoca todos os membros da categoria de Profissionais de Educação Física e afins de todos os Municípios do Estado do Pará, para Assembléia Geral Extraordinária, para RATIFICAR a Fundação da entidade ocorrido no dia 18/05/05, conforme edital de convocação publicado no dia 16/04/04 no Jornal o Diário do Pará e ao mesmo tempo RETIFICAR a publicação no Jornal o dia para o Diário Oficial do Estado do Pará, a ser realizada às 19:00 horas do dia 10/02/06, no endereço sito Av. Alcindo Cacela, 4071- Condor – conforme determina a Portaria nº 343/00. Neyber Joaquim Fontes Barata – Presidente.

ASERFEJ

ELEIÇÕES/ 2006 – AVISO - Avisamos aos sócios interessados em inscrever as suas chapas para concorrer as Eleições/ 2006, que estão abertas as inscrições a partir de 26.01 à 09.02.06 a realizar-se no dia 21.02.06 no Auditório Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes.Horário da votação 9:00h até às 13:00h. Belém, 26 de Janeiro de 2006.A DIRETORIA.

JOÃO SABINO FEITOZA-ME

Torna público que Requereu da SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação para fabricação de móveis de madeira , localizada à rua: Manoel Nahor de Lima, S/N - Nova Conquista em Paragominas-PA. CNPJ:63.849.533/0001-62 - IE:15.160.080-5.

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que requereu à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da **Licença de Operação pelo prazo de um ano, para a atividade de Manejo Silvicultural em uma área de 119.905,40 ha no Município de Almeirim.**"

DULCIMAR SILVA LOPES

A empresa Dulcimar Silva Lopes, município de Eldorado dos Carajás, CNPJ 00.475.314/0001-40, na atividade de Com. Var. de Combustíveis e Lubrificantes, torna público que requereu junto a SECTAM a Autorização de Funcionamento sob o protocolo nº 315 583/2005.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – FETRACOM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RELAÇÃO NOMINAL DE REGISTRO DE CHAPA - Em cumprimento ao art. 52 dos Estatutos Sociais, art.7º Parágrafo 1º e Art. 29 do Regimento Eleitoral aprovado à unanimidade pela Reunião Geral Extraordinária do Conselho de representantes desta Federação, no dia 31.10.2005, dando continuidade ao Processo Eleitoral convocado por público Edital no dia 18.01.2006 do Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário Oficial do Estado do Amapá, edição de nº 3684, do dia 19/01/06, às 10:00 horas. Eleições esta previstas para ocorrerem em primeira convocação no dia 03.03.2006, em segundo escrutínio dia 07/03/06 e terceiro e último escrutínio dia 10/03/06, torno público que foi registrada uma única Chapa inscrita no dia 20/01/06, recebendo a ordem numérica 01 (um) com a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVA: ***JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, MANOEL MARIA BARREIROS DUARTE, JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, MAGNO NATIVIDADE POMBO, JOÃO CORREIA GOMES, JORGE LUIZ RODRIGUES SOARES, ELEONORA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS, MARIA DIONÉIA RIBEIRO DOS REIS E ARMÊNIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO.*** DIRETORIA SUPLENTE: ***LUCINDA SANTOS RIBEIRO, ODINALDO DA SILVA MORAES, RAIMUNDO CRISPIM DE SOUZA SANTOS, EDMILSON LIMA MIRANDA, FRANCISCO RODRIGUES, JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO, DANIL SILVA TAVARES, MANOEL DO CARMO CUNHA, JOÃO PEREIRA JUNIOR E JOÃO LUIS DA SILVA BARNABÉ;*** CONSELHO FISCAL EFETIVO: ***JOÃO BATISTA CORREA LOBATO, GABRIEL CAMARÃO MARQUES E WLADIMILSON ASSUNÇÃO GAMA;*** CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ***JOSÉ DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR, VIRGILIO NUNES SILVESTRE E JONILSON WANDERLEY DE SOUZA CARNEIRO;*** CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A CNTC EFETIVO: ***ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO E ADELMO AZEVEDO DE LIMA;*** CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A CNTC SUPLENTE: ***LUIZ GONZAGA BATISTA E MARILENE PEREIRA DAMASCENO;*** COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA EFETIVO: ***IVAN DUARTE PEREIRA, SIDENEZ MONTEIRO CARNEIRO E ANTONIO LUIZ CRUZ SOARES;*** COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA SUPLENTE: ***ROSINALDO BARBOSA MARQUES, ADENILTON ALVES DE FREITAS E IVAN DE JESUS PEREIRA***, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para impugnação de candidaturas, na forma dos arts. 7º a 10º do Regimento Eleitoral, devendo as impugnações serem apresentadas na Secretaria da Federação no horário comercial, de segunda a sexta-feira. Belém/Pa, 25 de Janeiro de 2006. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira – Presidente

BAR E LANCHONETE MORGADO LTDA

A empresa "BAR E LANCHONETE MORGADO LTDA" CNPJ nº 34874297/0001-36, extravio de docs.: cnpj, Insc. Estadual, contrato social, DAE, NF DE ENTRADA E SAIDA LIVROS FISCAIS, ENTRADA SAIDA AP. ICM, INV. E OCORRENCIA, conforme o B O de n.º 20060019224277.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 03/2005 – SEMAB

Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/Almada Almada & Sousa Ltda. Objeto: Construção de Mini-Usinas Hidrelétricas. Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 22/11/2005 a 12/06/2006. Valor: R$ 2.284..420.00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Origem: Processo de Inexigibilidade n.º 001/2005 – SEMAB.

Everaldo S. Martins Filho
Secretário Mun. de Agricultura e Abastecimento em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006 SEMED

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que: fica REVOGADA, a licitação supramencionada, para Aquisição Fardamento Escolar. Base legal: Art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

Santarém/PA, 19 de janeiro de 2006.

Raimunda Lucineide G. Pinheiro
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CNPJ Nº 01.611.858/0001-55, faz publicar ERRATA do edital T.P 006/2006, para aquisição de merenda escolar, para atendimento do disposto na Resolução 038/2004, do FNDE. O texto da ERRATA será disponibilizado a pedidos pelo fone: (0XX93) 3552-1311 ou pelo e-mail: *justus777m@yahoo.com.br.*

Prefeitura Municipal de Placas – Comissão Permanente de Licitação.

DOCUMENTO ILEGIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 08/02/2006 às 15 horas – Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a construção do Centro de Saúde Demosthenes Azevedo, localizado a Rua 27 de Março no bairro Francisco Coelho do município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 01/02/2006 às 10:00 horas - Recursos: Convênio MS/PMM - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 23 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 09/02/2006 às 15 horas – Objeto: Locação de caminhões destinados a realização de serviços limpeza urbana e terraplenagem no município de Marabá - Pará – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 23 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 10/02/2006 às 15 horas – Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados a veículos e máquinas da PMM – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 23 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 14/02/2006 às 15 horas – Objeto: Aquisição de refeição simples servida em embalagem papel aluminio (marmitex ou quentinha) – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 23 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 024/2005/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 238/2005/CPL/SEVOP para realização das obras e serviços de engenharia para Implantação de Rede de Eletrificação Rural para Atender as Vilas Café e Maranhense na Gleba Sororó, município de Marabá, município de Marabá – Pará foi e empresa YCEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Marabá(Pa)., 04 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006/CPL/SEVOP - Abertura: 16/02/2006 às 15 horas – Objeto: Aquisição de veículos de passeio destinados ao DMTU - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – - Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00. Marabá (PA), 23 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2006 - PREGÃO PRESENCIAL

A C.P.L. deste Município comunica aos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº018/2006 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Objeto:Contratação de 02 caminhão caçamba 13180.02 moto niveladora FG 140, 01 trator de esteira, 01 retroescavadeira FB 80 e 01 pá carregadeira FR 12; Abertura: às 10:00 hs do dia 09/02/2006. Edital e Informações:de 08:00 às 17:00hs,na Sede da Prefeitura,localizada à Av. Lago Azul,s/n,Centro,Município de Água Azul do Norte,fone: (094) 3427-1132/1472.Água Azul do Norte-PA,23 de janeiro de 2006.Cleudenice B. de Macedo-Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2006 - PREGÃO PRESENCIAL

A C.P.L. deste Município comunica aos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº019/2006 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Objeto: Aquisição de secos e molhados em geral;Abertura: às 10:00 hs do dia 13/02/2006.Edital e Informações:de 08:00 às 17:00hs,na Sede da Prefeitura,localizada à Av. Lago Azul,s/n,Centro,Município de Água Azul do Norte,fone: (094) 3427-1132/1472.Água Azul do Norte-PA,23 de janeiro de 2006. Cleudenice B. de Macedo-Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2006 – PREGÃO PRESENCIAL

A C.P.L. deste Município comunica aos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº020/2006 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Objeto: Aquisição de produtos de papelaria em geral;Abertura: às 10:00 hs do dia 15/02/2006.Edital e Informações: de 08:00 às 17:00hs,na Sede da Prefeitura,localizada à Av. Lago Azul,s/n,Centro,Município de Água Azul do Norte, fone: (094) 3427-1132/1472. Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2006 Cleudenice B. de Macedo -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que realizou Dispensas de Licitação para o ano de 2006, conforme abaixo:

- Dispensa nº 001/2006: Locação de um automóvel tipo CELTA, em favor da Sra. Ana Rosa Costa Santos.
- Dispensa nº 002/2006: Locação de uma embarcação tipo B/M, para atender ao PSF, em favor do Sr. Dorival Miranda Lisboa.
- Dispensa nº 005/2006: Locação de um automóvel tipo Kombi, em favor da Sra. Maria Leonice da Poça Dias.
- Dispensa nº 007/2006: Locação de um automóvel tipo Kombi, em favor do Sr. Manoel Araújo Correa.
- Dispensa nº 008/2006: Locação de um automóvel tipo Kombi, em favor do Sr. Ana Carina de F. Miranda.
- Dispensa nº 012/2006: Locação de um automóvel tipo Kombi, em favor do Sr. José Ferreira Valentin.
- Dispensa nº 013/2006: Locação de um imóvel para funcionar o PSF da Vila do Conde, em favor da Sra. Maria Assunção dos A. Lameira.
- Dispensa nº 015/2006: Locação de um imóvel para funcionar a Farmácia Popular, em favor do Sr. Antonio Carlos P. de Oliveira.
- Dispensa nº 016/2006: Locação de um imóvel para funcionar a Unidade de Atendimento Especial, em favor da Sra.Suely do Socorro C.da Costa.
- Dispensa nº 017/2006: Locação de um imóvel para funcionar o PSF do Bairro Betânia, em favor da Sra. Danielli Dias Bandeira.
- Dispensa nº 018/2006: Locação de um imóvel para funcionar o PSF da Localidade Santa Maria, em favor do Sr. José Raimundo do C. Souza.
- Dispensa nº 019/2006: Locação de um automóvel tipo Palio EDX, em favor do Sr. Raimundo Nonato Carneiro Conceição.
- Dispensa nº 020/2006: Locação de um automóvel tipo Kombi, em favor da Sra. Sônia Maria Lopes da Silva.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que realizou Inexigibilidade de Licitação para o ano de 2006, conforme abaixo:

- Inexigibilidade nº 004/2006: Serviços técnicos especializados na área laboratorial, em favor de: Laboratório Citológicos S/A.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Cont.587/05–Convite 228 / 05-Partes: PMP/ Wilson Sousa Silva. Obj. Locação de 01 veículo de carroc. fechada, q/ será utiliz. no trans. de 20 alunos residentes nas faz. "Café Dunosso, Paraiso, Agrofest, Joaima e Chalé", loc. na estr. da Caip, p/ as esc. M.E.F. da Zoana Urbana deste Munic., no per. de agosto a dezembro de 05, sendo uma viagem p/ buscar os alunos e outra p/ leva – los de 2ª a 6ª feira num total de 900 Km seman. - vig. 02.08.05 a 31.12.05 - R$-10.000,00, Parag./Pa-Ord.Res:Adnan Demachki.

Decisão-Mod:T.P052/05-Obj:Melhoria, restauração e conservação de estradas vicinais. Locais: Vicinal 1 – Colônia do Uraim – Trecho: Rod., Pioneiros até BR – 010 – Ext: 22,0 Km e vicinal 2 – Colônia Reunidas – Trecho: Rod. Pa 125 até a sede Colônia Reunidas – Ext: 12,0 Km, c/ relação ao recurso interposto pela Empresa: Construtora Leal Junior Ltda,que foi julgado e alterado a decisão da Comissão Especial de Licitação, ficando portanto inabilitada a empresa Terloc – Terraplanagem e Locação de Maquinas Ltda.Pgm.16.01.06.**Convocação:**Fica convocada a empresa: Constr. Leal Junior Ltda, a se fazer presente no dia .26.01.06, às 11:00 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005/SMS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, instituida pela Portaria de nº 376/2005/SMS, de 17/11/2005, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" nos termos e condições deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, visando firmar CONTRATO, com os prestadores privados sem fins lucrativos (filantròpicos) e com fins lucrativos, objetivando a prestação de assistência à saúde aos usuários do SUS a ser realizada no município de Conceição do Araguaia, em caráter complementar aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, nas especialidades constantes das Tabelas do SAI e SIH/SUS editadas pelo Ministério da Saúde, publicadas no Diário Oficial da União e definidas neste edital. Os interessados poderão retirar o disquete do Caderno do Edital, junto a Comissão Permanente de Licitação/SMS, mediante troca por disquete virgem, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Araguaia, nº 174, Bairro Vila Nova, no horário de 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.**PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: De 10/01 a 07/03/2006**; Local: sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Araguaia, nº 174, Bairro Vila Nova. Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.Data da Abertura dos Envelopes e da Habilitação: 08/03/2006. Local: Mencionado anteriormente. Horário: 10:00 hs. Data da Abertura da Proposta: 16/03/2006. Local: sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Araguaia, nº 174,Bairro Vila Nova. Horário: 10:00 hs. Conceição do Araguaia, 23/12/2005. **Paula Cristina B. Ribeiro-Presidente da CPL/SMS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ
CONCURSO PÚBLICO

Francival Casseano do Rego, Prefeito do Município de Ourilândia do Norte-PA, torna público a abertura das inscrições do Concurso Público 001/2006, para os cargos constantes do Edital de 001/2006 de 24 de janeiro de 2006, no período de 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2006, no horário das 9h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação – Prédio Anexo, sita à Rua Piauí, s/n – Centro – Ourilândia do Norte – PA. O Edital completo estará afixado na sede da Prefeitura de Ourilândia do Norte – PA e disponível no site: www.conatec.net

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DECRETO Nº 005/2006/GP DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre a anulação dos Decretos de nomeação dos candidatos aprovados aos cargos de pedagogo e enfermeiro no concurso público nº 001/2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo disposto no art 83, incisos, II, IX,XII,XIII da Lei Orgânica do Município, c/c as sumulas nºs 346 e 473, do STF e,

Considerando, as irregularidades e ilegalidades detectadas pela Comissão de Sindicância Administrativa, designada pelo Decreto nº 096/2005, para apurar a legalidade na execução do Concurso Público Nº 001/2004, realizado pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na administração anterior.

Considerando, que a Lei Municipal nº 239/2004, dispõe na estrutura da administração de um cargo de pedagogo e o Edital do Concurso ofertou 15 vagas e foram nomeados para o cargo 15 candidatos;

Considerando, que a Lei Municipal nº 238/2004, dispõe de cinco vagas para o cargo de enfermeiro e o Edital do Concurso ofertou 05, vagas e foram nomeadas para o respectivo cargo 07 candidatos;

Considerando, que as nomeações dos candidatos aos respectivos cargos de Pedagogo e Enfermeiro, se deram de forma irregular, sem a obediência aos princípios legais;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 004/2006, publicado no Diário Oficial do dia 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Anular nos termos do disposto no Decreto Municipal, nº 004/2006 e nas Sumulas 346 e 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2004, para os cargos de pedagogo e enfermeiro, conforme relação abaixo, por infringência aos princípios da legalidade, publicidade e moralidade que devem nortear a administração pública.

01) ABADIANA SOBRINHO SILVA - Pedagogo
02) MARLI PEREIRA SILVA - Pedagogo
03)RONALDO DOS SANTOS CORREIA - Pedagogo
04) CIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA - Pedagogo
05) MARIA ELIZINETE MOURA DE SOUZA- Pedagogo
06) ANA CILMA CARVALHO BEZERRA - Pedagogo
07) MARIA GORETE TORRES DA SILVA - Pedagogo
08) MARIA SONIA SOARES BEZERRA - Pedagogo
09) ALEX MOURA CARVALHO - Pedagogo
10) JECILENE SOARES PEREIRA - Pedagogo
11) JOALINA DIAS DE FREITAS SOUZA - Pedagogo
12) ELIZETE PEREIRA MARINATO - Pedagogo
13) TEREZINHA GOMES DE BRITO SOUZA – Pedagogo
14) GRAZIELA DA PAZ SANTOS - enfermeiro
15) IVAN GEMAQUE MACHADO - enfermeiro

Art. 2º - A anulação a que se refere o art. 1º deste Decreto, não gera para o Município de Dom Eliseu obrigações de indenização de qualquer espécie e natureza trabalhista.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu (PA), 24 de janeiro de 2006.

ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN

Pregão Presencial nº PP.2006.001.PMA.SEFIN

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças/SEFIN - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: contratação de serviços de distribuição dos carnês do IPTU e TLLF referente ao exercicio de 2006, no município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: **07/02/06 às 13:00h** na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito a Av. Magalhães Barata nº 1515 – Centro – Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2006.

A Pregoeira

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0777

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL TITULAR
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 24/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC.95.00.02176-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROBERTO JAGUARANO DE NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 394, concedendo o novo prazo de 30 (trinta) dias para que o autor **Sebastião de Jesus Rodrigues Lima** apresente seu(s) extrato(s) analítico(s) da conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento do julgado por parte da CEF. Publique-se.

PROC.95.00.04744-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ASCON ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO CNPO
ADVOGADO : OAB-PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos, notadamente a Caixa, para que promova o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC.95.00.08167-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : OAB-PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro aos autores o prazo de 20 (vinte) dias, em prorrogação, conforme requerimento de fl. 507, para se manifestarem sobre o cumprimento do julgado informado pela ré às fls. 473/503. Publique-se.

PROC.96.00.02724-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO:Defiro aos autores o prazo de 10 (dez) dias, em prorrogação, conforme requerimento de fl. 223, para se manifestarem sobre o cumprimento do julgado informado pela ré às fls. 216/221. Publique-se.

PROC.1998.39.00.004132-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GERALDINA BRITO SALES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA9657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro a postulação dos autores, encartada à fl. 282 e concedo o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da diligência determinada à fl.276. Publique-se.

PROC.2002.39.00.002641-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDSON FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADO : OAB-PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: Intimem-se as partes acerca da decisão anunciada às fls. 222/224. Oportunamente, remetam-se os autos à Justiça Trabalhista, dando-se baixa na distribuição.

PROC.2004.39.00.002720-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ABILIO ORTIZ DE MATOS
ADVOGADO : OAB-PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO: . Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20,§ 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o autor para promover o recolhimento do valor de fl. 40, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

PROC.2005.39.00.008864-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOAO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
ADVOGADO : OAB-PA M428 - MARIO CRUZ FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO:Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que o autor apresente declaração pessoal de hopossuficiência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação do benefício. 2. Cumprida a determinação supra, cite-se, como requerido. 3. Intime-se.

PROC.2005.39.00.009020-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : BENEDITO MOURA NASCIMENTO
ADVOGADO : OAB-PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que o autor apresente declaração pessoal de hopossuficiência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação do benefício. 2. Cumprida a determinação supra, cite-se, como requerido. 3. Intime-se.

PROC.2005.39.00.009194-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JORGE ANTONIO SALHEB
ADVOGADO : OAB-PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Ratifico todos ao atos praticados pelo Juízo incompetente. 2. Intime-se o autor para recolher as custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem apreciação de seu mérito. 3. Recolhidas as custas, voltem-me os autos conclusos para decisão.

PROC.2005.39.00.009584-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)
REU : JOSE FERNANDO REIS COSTA
DESPACHO: Defiro o pedido de assistência judiciária. 2. Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a informação de fl. 185. Intime-se.

PROC.00.00.34648-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CATA - COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM
ADVOGADO : OAB-PA6466 – SELMA MARIA LOPES
REU : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL – IAPAS
DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos. 2. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liqüidação e petição inicial de execução). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 4. Atendido o item 2, cite-se o INSS, nos termos do CPC, 730. Intime-se. Publique-se.

PROC.95.00.01718-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BARBARA NALE TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Defiro o levantamento dos honorários advocatícios consignados à fl. 341, mediante alvará, em nome da advogada indicada à fl. 353, conforme requerimento de fls. 352/353.Promova a ré o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao autor **Jorge Guilherme Gama**, no prazo de 20 (vinte) dias, tendo em vista que os dados cadastrais necessários à localização de sua conta fundiária já se encontram nos autos, conforme indicação de fl. 352. Publique-se.

PROC.1997.39.00.002282-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO :OAB-PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos. 2. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à

DOCUMENTO ILEGÍVEL

instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liqüidação e petição inicial de execução). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 4. Atendido o item 2, cite-se a União Federal, nos termos do CPC, 730. Intime-se. Publique-se.

PROC.1997.39.00.004334-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MANOEL MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA11274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Concedo vista destes autos aos autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, nada requerido, restituam-se ao arquivo. Publique-se.

PROC.1999.39.00.001190-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : J VERBICARO & CIA LTDA
ADVOGADO : OAB-PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos. 2. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liqüidação e petição inicial de execução). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos.4. Atendido o item 2, cite-se a União Federal (Fazenda Nacional), nos termos do CPC, 730. Intime-se. Publique-se.

PROC.2000.39.00.000575-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : ELAINE XAVIER PRESTES
ADVOGADO : OAB-PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTROS
DESPACHO: Revejo o item 4 da decisão proferida às f. 325, para que o procurador judicial da autora apresente instrumento de mandato atualizado, e com poderes especiais para receber e dar quitação do valor depositado na conta n. 2338.005.507169-5, a título de honorários periciais. Em sendo alcançado o fim, expeça-se alvará de levantamento. I.

PROC.2002.39.00.000700-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO FRANKLIN FILHO
ADVOGADO : OAB-PA9357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno destes autos. 2. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liqüidação e petição inicial de execução). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. 4. Atendido o item 2, cite-se a União Federal (UFPA), nos termos do CPC, 730. Intime-se. Publique-se.

PROC.2005.39.00.005986-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MADSON RALIDE FONSECA GOMES
ADVOGADO : OAB-PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
DESPACHO: 1. Em face da manifestação posta pelo autor às fls. 71 e 73, intime-se, com urgência, a União Federal, para que comprove documentalmente o cumprimento da medida antecipatória deferida, notadamente no referente à inclusão do autor em folha de pagamento, para percepção mensal do soldo atual de segundo tenente, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Desde logo, estipulo multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), em favor do demandante, em caso de eventual retardamento ou descumprimento da ordem judicial.

BOLETIM ESPECIAL Nº. 01/2006
AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.009742-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : POWERTEC TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO : PA00011749 - ISMAEL LIMA LEITE
IMPDO : PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA
DECISÃO: O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, facultando ao requerente a retificação do valor dado à causa, juntamente com a complementação das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

2005.39.00.010232-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NOVAX SACRAMENTO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : RS00051156 - LEONARDO KAUER ZINN
ADVOGADO : RS00052730 - LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
DECISÃO: O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, facultando ao requerente a retificação do valor dado à causa, juntamente com a complementação das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

2005.39.00.010233-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : WILMA RUTH CORDOVIL COUTO E OUTROS
ADVOGADO : RS00051156 - LEONARDO KAUER ZINN
ADVOGADO : RS00052730 - LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL.
DECISÃO: O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, facultando ao requerente a retificação do valor dado à causa, juntamente com a complementação das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

AUTOS COM SENTENÇA

2005.39.00.005982-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00002449 – MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : KABUKI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
SENTENÇA : O Exmo. Sr. Juiz exarou sentença, declarando extinto o processo sem apreciação do mérito (art.CPC 267/VI), ante a falta de interesse processual, condenando a parte autora ao pagamento das custas processuais, estando, outrossim, exonerada de pagamento de honorários advocatícios.

2005.39.00.009256-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : COBEM MADEIRAS LTDA EPP
ADVOGADO : PA00010778 – MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE.
SENTENÇA: O Exmo. Sr. Juiz exarou sentença, declarando extinto o processo sem apreciação do mérito (art.CPC 267/I). Sem custas e honorários.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.003401-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARLA BETANIA OLIVEIRA ABDON
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010235 – JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
DESPACHO: O Exmo. Sr. Juiz exarou despacho de fl.168: "Tendo presente as circunstâncias narradas na certidão acima, republique-se os atos mencionados, notadamente quanto ao chamado da executada para assinar o termos de penhora, ficando sem sentido a petição de fl.163/166".
Despacho de fl.158 (republicação):"Lavre-se o Termo de Penhora do valor depositado à fl.153, intimando a executada para assinar o respectivo termo".

2005.39.00.010229-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (APENSA AO PROC. N.º 2004.39.00.010140-1 – AÇÃO ORDINÁRIA).
EXCPTE. : CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ADVOGADO : DF00011485 - FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE
EXCEPTO. : LAR DE ISMAEL E OUTRA (NEUZA DINIZ DE CARVALHO).
ADVOGADO : PA00006286 - MÁRIO DAVID PRADO SÁ.
DESPACHO: Ao excepto para, querendo, se manifestar no prazo legal acerca da presente EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2002.8385-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BARATA & ATAIDE LTDA ME
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de BARATA & ATAIDE LTDA ME (CGC: 83338137/0001-88), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 2.743,99 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 99 006943-76.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.7998-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MANOEL RAIMUNDO CARDOSO PINTO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MANOEL RAIMUNDO CARDOSO PINTO (CPF: 055.872.552-04), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 5.461,24 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos),

DOCUMENTO ILEGÍVEL

devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 002014-13.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.6155-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSE BENEDITO DOS SANTOS PINTO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JOSE BENEDITO DOS SANTOS PINTO (CPF: 362.629.782-91), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 18.424,95 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 04 00114-60.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.0323-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COLEGIO UNIFICADO S/C LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de COLEGIO UNIFICADO S/C LTDA (CGC: 03366480/0001-05), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 5.165,77 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 7 03 001244-91.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.3718-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA (CGC: 01412445/0001-41), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 12.379,39 (doze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 005584-00.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2005.0309-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MATERPISO LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MATERPISO LTDA (CGC: 34633743/0001-10), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 7.031,61 (sete mil e trinta e um reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200300338.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.10791-8

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: AMAZON TRAVEL ORGNIZATION OPER. DE TURISMO LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de AMAZON TRAVEL ORGNIZATION OPER. DE TURISMO LTDA (CGC: 04440271/0001-19), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 21.890,19 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 35.366.489-8 / 60.019.952-5 / 35.510.211-0 / 55.699.300-4.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.4698-8

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: MERCANTIL NOVO REAL LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MERCANTIL NOVO REAL LTDA (CGC: 83873125/0001-53), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 7.373,23 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 55.780.198-2.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.11592-0

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: C F DE MELO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de C F DE MELO (CGC: 01640553/0001-71), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 24.688,01 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 60.178.799-4 / 60.152.048-3.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.0644-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de GINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (CGC: 84141746/0001-05), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a divida no valor originário de R$ 2.733,14 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 99 003089-13.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.9618-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: H M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de H M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CGC: 028100608/0001-07), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 3.108,38 (três mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 5 03 001115-22.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.0317-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BIOS INFORMATICA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de BIOS INFORMATICA LTDA (CGC: 02746655/0001-39), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 3.625,32 (), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 002885-19.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1999.7744-2

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

EXECUTADO: CIA BEROCAN DE PECUARIA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CIA BEROCAN DE PECUARIA (CGC: 05426515/0001-71), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 697,49 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: RDA Nº 21.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.7694-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ZUZUELSA PRESENTES LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de ZUZUELSA PRESENTES LTDA (CGC: 15760788/0001-01), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 16.933,02 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 02 001131-35.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.11291-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EDIZIO SOUZA RIBEIRO

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de EDIZIO SOUZA RIBEIRO (CPF: 028.097.375-68), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 2.730,31 (dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 97 003571-40.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos

Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.8956-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EBENEZER REPRESENTAÇÃOES LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de EBENEZER REPRESENTAÇÃOES LTDA (CGC: 34778274/0001-28), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 3.463,10 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela

DOCUMENTO ILEGIVEL

0781

executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exeqüente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 7 03 000467-50.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006878-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Tendo em vista a manifestação de fl. 36, determino a realização de perícia contábil nos presentes autos, ficando o embargante responsável pelo pagamento dos honorários periciais, na forma do art. 33, caput, do CPC. 2. Nomeio para funcionar no feito o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-9004; 242-8962 e 9627-8529. 3. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. 5. Após o cumprimento do item anterior, intime-se o perito da nomeação e para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 6. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. 7. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. 8. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.009303-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sobre os documentos trazidos com a impugnação (fls. 65/83), diga o embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.001075-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RONALDO ACATAUASSU NUNES
ADVOGADO : PA00008689 - LILIAN MENDES HABER
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. 65/70 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o apelado para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Publique-se.
2004.39.00.005233-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CARMINDA FONTENELE PARENTE
ADVOGADO : PA0000M422 - MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência. Tendo em vista a informação contida na impugnação de fls. 49/52 de que a embargante aderiu ao Programa de Parcelamento Especial – PAES, determino a intimação desta para dizer, no prazo de 10 (dez) dias se tem interesse no prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010207-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : CLINICA ROUMIE LTDA
ADVOGADO: PA9136 – ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrita a dívida, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Assim sendo, o interessado deverá requerer a formalização de acordo para pagamento parcelado junto à Fazenda Nacional, se ainda for do seu interesse, que comunicará o Juízo posteriormente, se for o caso, para fins de suspensão do processo executivo. Por ora, determino o prosseguimento do feito, com a expedição de novo mandado de penhora e avaliação a ser cumprido em bens outros de propriedade da devedora que não os que já se encontram penhorados nos presentes autos, tantos quantos sejam necessários à garantia da dívida. Publique-se.
2002.39.00.007405-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W.LL DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00006704 - EURIDES SANTOS LEAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo a apelação de fls. 34/38 nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.005708-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA
ADVOGADO: PA8762 - JOSÉ MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO : PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA
EXCDO : PAULO DE TARSO CAMPOS
ADVOGADO : PA00006007 - MANASSES ALVES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1.Regularize o subscritor da petição de fl. 89 sua representação processual, no prazo de 10(dez) dias, juntando aos autos instrumentos de mandato. Publique-se. 2. Após o cumprimento do item anterior, republique-se o despacho de fl. 88, no nome do novo procurador.
2003.39.00.006099-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Tendo em vista que a controvérsia reside na verificação da alegação de ajuizamento da execução fiscal após a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, em face da adesão ao REFIS, e, mais, considerando que, após a formalização do Termo de Opção ao referido Programa, em 24/02/2000, houve a inscrição do débito na Dívida Ativa (10/05/2000) e o ajuizamento da execução embargada (09/07/2002) sendo que este último, conforme alegação da Fazenda Nacional, ocorreu posteriormente ao indeferimento do pedido de ingresso ao REFIS (16/06/2002), vista à embargada para que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, se a demora na apreciação da pretensão do contribuinte optante do REFIS, isto é, mais de 2 (dois) anos, decorreu do inadimplemento das parcelas do acordo, apresentando, se possível, demonstrativo circunstanciado a esse respeito.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007420-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
EXCDO : NEYRO RODARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, mantenho a inclusão no pólo passivo da presente demanda do sócio da executada, Sr. Neyro Rodarte, determinando, em conseqüência, o prosseguimento do feito, com a anulação da citação postal do co-responsável (fl. 40/verso) e a realização de nova citação, devendo acompanhar a carta de citação cópia da inicial, da CDA, da decisão de fls. 64/65, da petição da Fazenda Nacional às fls. 73/77 e da presente decisão. À Secretaria, para os expedientes necessários. Intime-se a Fazenda Nacional.
2001.39.00.010975-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA
EXCDO : EPAMINONDAS LASSANCE BOULHOSA DE CARVALHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00006915 - WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o requerimento da exeqüente e, por conseqüência, determino a exclusão do pólo passivo da causa do(s) responsável(is) tributário(s) da empresa executada. Intimem-se.

2004.39.00.011444-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : RS00024165 - EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR
EXCDO : INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

2005.39.00.000706-8 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, conheço desse incidente e, em conseqüência, acolho a exceção oposta, para, com permissivo no art. 311 do CPC, determinar a remessa do processo executivo ao Juízo da Vara da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, por ser o competente para processar e julgar o feito. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.04407-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA
EXCDO : ALUIZIO CARVALHO DA SILVA
EXCDO : APARECIDA MARIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001502 - CELESTE DA CRUZ GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) III. Decisão. Ante o exposto, reconheço, para esse caso, a inconstitucionalidade formal da norma contida no artigo 13 da Lei 8.620/93 e, por conseqüência, Indefiro o pedido do INSS de incluir o(s) sócio(s) da executada no pólo passivo da causa. Intimem-se.

2002.39.00.008377-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : M L C TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.005135-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARCOS VALERIO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela embargada.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.005258-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.00768-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE MA DOS S RODRIGUES F
EXCDO : ESCOLA PRIMARIA JOHN F KENNEDY
EXCDO : MAURICIO JOSE ARAUJO DE ANDRADE
EXCDO : IGREJA ANGLICANA DO BRASIL, PAROQUIA DE SAO LUCAS
ADVOGADO: PA9223 – ADRIANA LIE OKAJIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, deixo de conhecer desse incidente e, em conseqüência, determino o regular prosseguimento da execução com a intimação do INSS para que se manifeste sobre a certidão do Registro Imobiliário de fl. 116, especificamente na parte referente à doação do bem ali descrito e que foi indicado à penhora à fl. 80. Intimem-se.

2004.39.00.001353-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, deixo de conhecer desse incidente e, em conseqüência, determino o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.

1999.39.00.009436-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO CARLOS CUNHA GEBER
EXCDO : PANIFICADORA LABEL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Assem sendo, determino: a) Exclua-se o sócio mencionado acima, do pólo passivo da presente demanda. B) Expeça-se mandado de reforço de penhora, que deverá ser cumprido em bens da executada no endereço indicado à fl. 63. Publique-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.000161-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : UP TO DATE SERVICOS DE BELEZA LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO: UP TO DATE SERVICOS DE BELEZA LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.003720-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

2002.39.00.003817-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : A C MIRANDA MICROEMPRESA
EXCDO : ARMANDO CORREA MIRANDA
ADVOGADO : PA00010704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa. Intimem-se.

2002.39.00.008991-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

2002.39.00.008992-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

2006.39.00.000258-3 MEDIDA CAUTELAR FISCAL
REQTE. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - MANUELA ULISSES DE BRITO
REQDO. : AILTON CESAR ALVES DE AVIZ
REQDO. : PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) III. Decisão. Diante o exposto, com base nos atos normativos já referidos, indefiro a liminar requerida. Citem-se.

DOCUMENTO ILEGIVEL

0783

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ESTATISTICA DE DEZEMBRO DE 2005 7 VARA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005

Classes	Atividades do(a) Magistrado(a)							
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos Declar.	Embargos Infrin.	Despachos	Dec. Interl.	Inf. MS HC, Agrv
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	2	0	2	0	0	102	0	
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	0	2	2	0	0	45	1	
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	1	2	3	0	0	100	1	
4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL	0	1	1	0	0	6	0	
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL	0	1	1	0	0	24	0	
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	1	0	
9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	
9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	1	0	
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	1	0	1	0	0	13	0	
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS	0	0	0	0	0	2	0	
TOTAL	4	6	10	0	0	295	2	

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

Praças e Leilões Realizados	Inspeção Judicial Realizada (art. 440 do CPC)	Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	OUTROS
0	0	0	4	0

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

Para Despacho	Para Decisão	Para Sentença
6	23	9

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Juiz Federal do Juizado Especial Federal - 8ª Vara
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara
MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
Diretora de Secretaria da 8ª Vara
8ª Vara Federal - JEF

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.727252-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARCIONILO MIRANDA COSTA
advogado: MARCO APOLO SANTANA LEAO – PA9873
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.722648-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSMAR DINIZ MELO
advogado: EDILENE ARLY NUNES NEVES – PA4616
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.704042-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSA DA SILVA ARAUJO
advogado: JOSÉ WILLIAM COELHO – PA4881
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
Despacho: (...).Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.702757-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE RODRIGUES SILVA
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: (...), intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.

PROC2003.39.00.715514-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO GAMA MARTINS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
Despacho: (...).Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.727263-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE UCHOA DA SILVA
advogado: ELIETE DE SOUZA COLARES – PA3849
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Defiro o pedido formulado no petitório de fl 26. Desentranhem-se os documentos solicitados, com exceção do instrumento de mandato (fl 12), entregando-os ao autor mediante recibo nos autos. Intime-se. (...).

PROC2003.39.00.703398-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AIRTON DE LIMA SILVESTRE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
Despacho: (...). intime-se o autor, para querendo, apresentar contra razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.723476-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SIDNEY ALFREDO GONZAGA DE ALBUQUERQUE
advogado: EDILENE ARLY NUNES – PA4616
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.715052-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o(a) autor(a), ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

PROC2003.39.00.716438-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANTONIO DA SILVA CORREA
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Defiro o pedido de desentranhamento dos autos das peças anexada à petição inicial. (...).

PROC2002.39.00.706356-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL AUGUSTO GOMES DA COSTA
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...). Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, acerca da sentença, bem assim para apresentar contra razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.716437-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Defiro o pedido de desentranhamento dos autos das peças anexada à petição inicial. (...).

PROC2004.39.00.702414-3 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Despacho: em razão das certidões de fls 31/34 e tendo em vista que a inexistência de litispendência trata-se de pressuposto processual negativo para a propositura da ação, comprove o autor a inexistência desta em relação a cada um dos processos elencados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial com base no art 284 e parágrafo único do cpc. Intime-se.

PROC2003.39.00.705810-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ALUISIO DUARTE GOMES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...).Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/ Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.705814-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARIA GERMANA DE MELO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...).Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/ Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.710410-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : WALDOMIRO MOREIRA SOUZA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...).Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/ Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.721692-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO RUBENS ALBUQUERQUE
advogado: EDILENE ARLY NUNES NEVES – PA4616
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.709736-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENONIAS SOARES DA COSTA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.705332-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SOLANGE DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/ Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...). Na oportunidade, desentranhe-se a peça de fls 51/71, devendo a mesma ser devolvida pela Secretaria deste JEF mediante recibo. (...).

PROC2003.39.00.703074-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSMAR MARTINS DURAES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/ Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...). Na oportunidade, desentranhe-se a peça de fls 51/71, devendo a mesma ser devolvida pela Secretaria deste JEF mediante recibo. (...).

PROC2003.39.00.721686-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ODIMIR SOUZA VIEIRA
advogado: EDILENE ARLY NUNES NEVES – PA4616
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art 54, da Lei 9099/95, da lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. (...).

PROC2003.39.00.727169-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LENOIR DA GAMA PACHECO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o(a) autor(a), ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 008/2006 - JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA
JOSIANE KRAUS MATTEI
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
CÍVEL

2005.39.01.710027-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : ELIAS CORIOLANO DE ALENCAR
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. O autor pleiteia benefício assistencial de amparo ao deficiente, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomelo, para tanto, o Dra. JANETE PINHEIRO DA COSTA CRM- 6679, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 20 de março de 2006, às 09:00 horas. 2. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o autor está incapacitado, total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares, e, caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o perito entenda necessárias. 3. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o autor é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. 4. Arbitro, desde logo, os honorários, em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 5. Cientifique-se a perita, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia designada. 6. Designo audiência de conciliação, para o dia 20 de março de 2006, às 15:00 horas. Cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá se a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/958 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 07. Intimem-se as partes, alertando ao autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 8. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada, que deverá estar acompanhado de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente o processo administrativo. 9. Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico, no prazo de 15 (quinze) dias.

2005.39.01.710245-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : CARMÍNIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. O autor pleiteia benefício assistencial de amparo ao deficiente, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomelo, para tanto, o Dra. JANETE PINHEIRO DA COSTA CRM- 6679, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 20 de março de 2006, às 09:45 horas. 2. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o autor está incapacitado, total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares, e, caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de informações complementares que o perito entenda necessárias. 3. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o autor é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. 4. Arbitro, desde logo, os honorários, em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 5. Cientifique-se a perita, da nomeação, bem como as partes, devendo o autor comparecer à perícia designada. 6. Designo audiência de conciliação, para o dia 20 de março de 2006, às 15:30 horas. Cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá se a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/958 c/c o art. 1ª da Lei 10.259/01. 07. Intimem-se as partes, alertando ao autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 8. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada, que deverá estar acompanhado de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente o processo administrativo. 9. Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico, no prazo de 15 (quinze) dias.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única de Santarém
Juiz Federal Substituto
FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria Substituta
SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 012/2006
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.001603-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL DOMINGOS DA SILVA
PROCUR : - ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.000216-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : NADIR QUARESMA PINHEIRO
PROCUR : - ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.001059-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ESMERALDA MEIRELES DOS SANTOS
PROCUR : - SALAZAR FONSECA JUNIOR
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000154-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSINO CARDOSO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000155-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LAURELINDO DA SILVA GOMES
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000158-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MERCEDES DE CASTRO NOGUEIRA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000163-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : OSCARINA SOUZA CORREA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000165-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL CAETANO DE BRITO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000168-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : WALDOMIRO JOSE DE OLIVEIRA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000171-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SERAFINA CAETANA DE FARIAS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000267-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LAURA SILVA NASCIMENTO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000270-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO SERRAO PENHA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000271-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : INACIO GAMA DAMASCENO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000273-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO PEREIRA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000274-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : IUNA SOUSA DE LIMA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000276-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DOMINGOS RODRIGUES MARINHO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000278-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ISAURO LIMA DOS SANTOS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000280-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIO ALCANTARA DE SOUSA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000282-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA DA SILVA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000283-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MAURICIO ANTONIO DOS PASSOS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000285-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO ALVES DE LIMA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000288-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDA DOS SANTOS DUARTE
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000294-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO OLINTO DOS SANTOS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000295-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIA SOARES RODRIGUES
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000530-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : CASEMIRO GUIMARAES COSTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.000720-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO BARBOSA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.000723-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JORGE CAETANO CORREA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.000724-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : HILARIO CARDOSO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.000862-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ELIAS SILVA NASCIMENTO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA SILVA
2002.39.02.001042-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO JOSE DE ASSUNCAO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001060-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LUIZ FIGUEIRA DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001062-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIA RIBEIRO COSTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001064-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO ERNESTINO DUARTE
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001070-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO MAGALHAES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001071-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALICE DOS SANTOS VIEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001073-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA GUIMARAES PEREIRA DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001078-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIO CAETANO MIRANDA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001080-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : PEDRO FELIPE VIEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001088-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : GERMANO ANTONIO LOPES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001142-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : NESTOR MIRANDA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001144-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA CECILIA DE ALCANTARA FARIAS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001146-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : OSVALDINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001147-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DURVALINA MAGNO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001149-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : NILO CONCEICAO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001155-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO PEREIRA DE CANTALISTA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001156-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO GUIMARAES
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001160-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANESIA DO CARMO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001161-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA VIANA DE OLIVEIRA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001162-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ISMAEL DA SILVA E SOUSA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001164-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSE DE ALMEIDA PANTOJA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001170-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ADRIANA PIRES DO AMARAL
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001176-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : BENICIO SOUSA DA SILVA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001182-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LAURA SILVA NASCIMENTO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001248-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : EUGENIO JOAO LUIZ
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI
2002.39.02.001284-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSE CARLOS DA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI
2002.39.02.001287-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DONATILA DA SILVA ESQUERDO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)."Isto posto, extingo o feito por ausência de interesse procedimental na sua continuidade. Os autos devem ser arquivados imediatamente, sem vista ou intimação pessoal. As cartas precatórias eventualmente pendentes devem ser baixadas no sistema informático e devem ser juntadas na medida em que voltarem. Nada impedirá o arquivamento. Mediante pedido verbal, a PARTE JUSTIFICANTE poderá, a qualquer momento, retirar dos autos documentos que lhe interessarem, mantida a procuração. Publique-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única de Santarém
Juiz Federal Substituto
FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria Substituta
SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES
BOLETIM N. 008/2006
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.001360-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ESTEVAO FERREIRA PINHEIRO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000043-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIO WENCESLAU PEREIRA
PROCUR : - CLAUDIO ARAUJO FURTADO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000091-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO CAMARGO MARINHO
PROCUR : - EDINALDO MOTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000134-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSE GAMBOA DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000160-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALTINO PEREIRA DE CASTRO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000161-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALONSO DE SOUSA LIMA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000169-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LUCIMAR MARVINA DOS SANTOS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000268-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSEFA SOUSA DA COSTA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000277-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : HONORATO MIRANDA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000279-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL PORFIRIO DE SOUSA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000281-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JUSTA LOPES GALUCIO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000543-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SILVIO AFONSO CERDEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.000722-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SEBASTIANA PEREIRA DE ALMEIDA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.000791-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO SANTOS DESENCOURT
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : JACOB ALHO
2002.39.02.000861-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA LEMOS REGO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA SILVA
2002.39.02.001041-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDA DE FRANCA LIMA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001061-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ARTUR CAMPOS DE MIRANDA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : JACOB ALHO
2002.39.02.001063-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO ALVES FILHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001069-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ESTEVAM SOUZA PENA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001074-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LUIZ LOPES RIBEIRO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001075-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JUVENAL BARBOSA RUAS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001077-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : AMARO DIAS DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001081-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SEVERINO DA CONCEICAO OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001087-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SEBASTIAO JOSE MORAES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001089-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA MARTINS COSTA

DOCUMENTO ILEGIVEL

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001139-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : BARBARA FRANCISCA SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001143-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : INES FERREIRA DA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001145-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANGELINA MARIA ALVES DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001163-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : TARCILA DE OLIVEIRA CRUZ
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001165-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOANA SOUSA CORREA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001167-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : INACIO PEREIRA DA COSTA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001169-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : CLAUDINA LOPES
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001171-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DOMINGOS ARAUJO PEDROSO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001173-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LUIZ ANTONIO DA SILVA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001174-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIA SOUSA DE JESUS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001175-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO GUALBERTO DIOGO CARDOSO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001178-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : PEDRO VIANA GUIMARAES
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001179-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSE MONTEIRO GUIMARAES
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001181-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO NAZARETH DOS ANJOS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000044-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : OPHIR DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000046-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALMIRA MELO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000047-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ESTACIO GREGORIO DO CARMO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000049-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : INACIO JORGE BATISTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000050-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOVELINA DE VASCONCELOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000052-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALARICO DA ROCHA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000054-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : CARMEM JACINTA XAVIER
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000056-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALONSO CERDEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000058-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : CORINA DA MOTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000060-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : WILSON CAETANO DO CARMO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000061-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : GERALDA FERREIRA DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000062-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FLORIPES PAZ LOPES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000071-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JORGE FERREIRA DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000072-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIA JULIA DA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000073-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JORIO ALVES DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000074-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : OTAVIANO VIEIRA DA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000076-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ZULEIDE IMBIRIBA DOS ANJOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000077-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LUCAS ANTONIO DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000078-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA LUIZA NERES DA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000080-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000108-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
OUTROS : ANTONIO ZUBI
2003.39.02.000114-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIO MIRANDA DA COSTA
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000116-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000118-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDA SOUZA DE CASTRO
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000119-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA DE LOURDES MARQUES DOS SANTOS
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000120-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : TEOTONIO DA SILVA PEREIRA
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000124-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : OLIVIA RODRIGUES COELHO
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000138-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSE BRANCHES PEREIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000139-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA ZENEIDE CARDOSO GUIMARAES
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000140-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL CAMPOS
ADVOGADO : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000141-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALTINA GUEDES DA ROCHA
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000142-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANA BENTES FIGUEIRA
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000224-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LUIZA CEZAR MOREIRA

DOCUMENTO ILEGIVEL

DEF. PUB : - JACOB ALHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000225-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : VALDEMIRO ALVES FAGUNDES
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000226-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL JOSINO DA SILVA
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000227-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : CORINTA FONSECA GOMES
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000232-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO CALDERARO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000233-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA SERRAO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000234-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIO NOGUEIRA SARMENTO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000239-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARTINHO DA SILVA PAZ
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000240-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : VALERIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000242-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA DE LOURDES RODRIGUES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000244-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALVINO DE SOUSA LEAL
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000246-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DELZA DA CONCEICAO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000247-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LIROLINA SILVA GUIMARAES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000248-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SERGIO GOMES DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000249-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : BENEDITO BRILHANTE
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000274-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : CIRO NEVES PEDROSO
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000275-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DAVINO ALVES RODRIGUES
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000276-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ERNESTO CARDOSO
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000277-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA NELSA DA CONCEICAO
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000278-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDA CORREA AIRES
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000279-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ELVIRA LOPES DOS SANTOS
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000280-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL PEIXOTO MACHADO
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000281-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000282-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ASCENDINA BRITO CORREA
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000283-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : VALDEMIRO ALVES FAGUNDES
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000284-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO CARDOSO
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000285-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL INACIO GUEDES DA SILVA
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000286-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDA PIMENTEL
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000287-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DULCE DE CASTRO SERIQUE
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000288-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FLORIPES DE ARRUDA FIGUEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000289-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO ALVES FERREIRA
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000290-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDA DOS SANTOS
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000291-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : CANTIDIO MACIEL LOPES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000292-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ROBERTO CORREA
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000295-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALICE DOS SANTOS VIEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000298-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : GENESIO DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000299-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : AFONSO MONTEIRO DA CRUZ
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)."Isto posto, extingo o feito por ausência de interesse procedimental na sua continuidade. Os autos devem ser arquivados imediatamente, sem vista ou intimação pessoal. As cartas precatórias eventualmente pendentes devem ser baixadas no sistema informático e devem ser juntadas na medida em que voltarem. Nada impedirá o arquivamento. Mediante pedido verbal, a PARTE JUSTIFICANTE poderá, a qualquer momento, retirar dos autos documentos que lhe interessarem, mantida a procuração. Publique-se."
* Boletim republicado em virtude de não ter constado o nome do juiz que proferiu a decisão.

BOLETIM 009/2006 - REPUBLICAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única de Santarém
Juiz Federal Substituto
FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria Substituta
SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 009/2006
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.02.001768-7 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REPTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REPDO: W. M. MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA
REPDO: MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Como sabido, a norma processual penal estabelece que a competência é fixada, em regra, pelo lugar onde consumada a infração (caput do art. 70 do CPP). No caso presente, verifico que a infração ambiental ocorreu no município de Altamira (fl. 19). Conforme Resolução do TRF-1ª Região, Altamira é sede de vara federal, instalada nesta data. Isto posto, declino da competência e determino a remessa do feito à Subseção Judiciária de Altamira. Ciência ao MPF. Remetam-se os autos."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.001057-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
LUCIANO ROQUE DA ROCHA SANTOS
MADEIREIRA VITÓRIA DO XINGU LTDA
ADV.: OAB/PA 7517 – NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES
OAB/PA 9834 – ELIADE SERIQUE DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Como sabido, a norma processual penal estabelece que a competência é fixada, em regra, pelo lugar onde consumada a infração (caput do art. 70 do CPP). No caso presente, verifico

DOCUMENTO ILEGÍVEL

que a ocorrência do possível crime ocorrera no município de Vitória do Xingú. Referido município, conforme termos de Resolução do TRF-1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira. Isto posto, determino a remessa do presente feito à Subseção Judiciária de Altamira. Intime-se o MPF."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005. 39.02.000349-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: FRANCISCA FRANCINETE DE OLIVEIRA SOUSA

ADV.: OAB/PA 11191 – GILCIMAR PEREIRA GAMA

RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)."Em seguida, vista para a PARTE RÉ para especificar provas se quiser, já devendo, se for o caso, formular quesitos e indicar assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo de 020 dias. Não havendo interesse de qualquer parte na produção de provas, ordena-se que nem se manifeste, bastando o transcurso do prazo. Advirto as partes que não devem indicar provas sem fundamentação jurídica e fática. Cada prova requerida deve ter fundamento de necessidade para o deslinde do feito bem como deve ser requerida detalhadamente, inclusive com indicação de áreas de conhecimento pertinentes, em caso de perícia. Ausente esta fundamentação, poderei indeferir, de plano, a sua realização."

* Boletim republicado em virtude de não ter constado o nome do juiz que proferiu as decisões.

BOLETIM 010/2006-REPUBLICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

Juiz Federal Substituto

FABIANO VERLI

Diretora de Secretaria Substituta

SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 010/2006

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.02.001104-5 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : MPF

REQDO : APURAR PRÁTICA DE CRIMES CONTRA ÍNDIOS CURUAIA NO GARIMPO

MADALENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O MPF tem razão. Não sou competente para o processamento do presente feito. O IPL apura condutas lesivas em tese contra silvícolas, de conotação individual, não sendo suficientes para atraírem a competência da justiça federal, já que não se referem à disputa sobre direitos indígenas (CF 109, XI). Defiro o pedido do MPF (fls. 157/162) e declino da competência para a Comarca de Altamira. Ciência ao MPF e à DPF. Remetam-se os autos."

2004.39.02.000727-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

REU : JOAO WERLE VIANA COUTINHO

2004.39.02.001223-5 NOTÍCIA-CRIME

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

NOTFDO : FRANCISCO MARCOS NASCIMENTO

2005.39.02.000221-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

REU : AUGUSTO CEZAR FERREIRA DE SOUZA

2005.39.02.001163-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELIPE FRITZ BRAGA

REPDO : EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU LTDA

2005.39.02.001933-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

REU : LAMINADOS SOL NASCENTE LTDA

REU : HERLY FIRMINO CRUZ

REU : FRANCISCO NUNES DE BARROS

2005.39.02.001935-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

REU : AMILTON JOSE MERNITZKI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Como sabido, a norma processual penal estabelece que a competência é fixada, em regra, pelo lugar onde consumada a infração (caput do art. 70 do CPP). No caso presente, verifico que a ocorrência do possível crime ocorrera no município de Altamira. Isto posto, determino a remessa do presente feito à Subseção Judiciária de Altamira. Intime-se o MPF."

2005.39.02.001951-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELIPE FRITZ BRAGA

REU : JEOMAR FERREIRA DE GOIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Como sabido, a norma processual penal estabelece que a competência é fixada, em regra, pelo lugar onde consumada a infração (caput do art. 70 do CPP). No caso presente, os autos noticiam que a ocorrência do possível crime ocorrera no município de Medicilândia. Referido município, conforme termos de Resolução do TRF-1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira. Isto posto, determino a remessa do presente feito à Subseção Judiciária de Altamira. Intime-se o MPF."

* Boletim republicado em virtude de não ter constado o nome do juiz que proferiu as decisões.

BOLETIM 011/2006-REPUBLICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

Juiz Federal Substituto

FABIANO VERLI

Diretora de Secretaria Substituta

SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 011/2006

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.02.000105-7 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : RAIMUNDA DOROTHEA RIBEIRO

PROCUR : - EDINALDO MOTA

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000106-0 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS

PROCUR : - EDINALDO MOTA

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000162-2 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : MARIA JULIETA COLARES DA SILVA

PROCUR : - EDWALDO CAMPOS

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000164-0 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : ALDOMIRO CORREA DE SOUZA

PROCUR : - EDWALDO CAMPOS

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000166-7 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : ANTONIO LOUREIRO MAGNO

PROCUR : - EDWALDO CAMPOS

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000269-0 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : RAIMUNDA PERDIGAO DA SILVA

PROCUR : - EDWALDO CAMPOS

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000287-8 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : JESUINA CARDOSO

PROCUR : - EDWALDO CAMPOS

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000291-9 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

PROCUR : - EDWALDO CAMPOS

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000293-6 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : INES NUNES DE SOUSA

PROCUR : - EDWALDO CAMPOS

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.02.000657-7 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : ANTONINA SANTANA DE SOUZA

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA

2002.39.02.000808-0 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : MARIA INACIA DE SOUSA

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA

2002.39.02.000859-8 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : MANOEL ANTONIO DE AZEVEDO

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS : ANTONIO ZUBI

2002.39.02.000860-8 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : WALTER DE SOUSA SARMENTO

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS : ANTONIO ZUBI

2002.39.02.001043-0 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : MARIA BARBOSA PINTO

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA

2002.39.02.001065-2 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : FRANCISCO PEREIRA COSTA

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA

2002.39.02.001066-6 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : MARIA IZABEL NOGUEIRA RODE

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA

DOCUMENTO ILEGIVEL

0790

2002.39.02.001067-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA DA GLORIA NOGUEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001076-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : WALDOMIRO GUEDES DA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001079-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : WALDELIRIO BUERA TAVARES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001082-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL TIAGO DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001083-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANA DE SOUSA TAPAJOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001084-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO PINHEIRO DA CUNHA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001085-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : EMIDIO BEZERRA DE PAULA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001086-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MIGUEL RIBEIRO DA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
2002.39.02.001140-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : PAULINO DE OLIVEIRA REGO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001148-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA GONCALVES TENORIO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
2002.39.02.001157-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LAURO ANTONIO DE VASCONCELOS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001158-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : OSCARINA PANTOJA DE LIMA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001159-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JORGE FERREIRA DA SILVA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001166-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : OTAVIANO FERREIRA CARDOSO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001168-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONIO BARROSO PEREIRA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001172-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MIGUEL DA CONCEICAO
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001177-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL SUSSUARANA DA SILVA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001180-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SEBASTIAO MOTA DOS SANTOS
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.001286-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LUZIA MARINHO DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI
2003.39.02.000043-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAMIRO DO CARMO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000045-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ZENEIDE RIBEIRO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000048-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANANIAS FARIAS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000051-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SALVIA VASCONCELOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000055-2 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : OCTILLIA IZABEL DE MELO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000057-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FIRMO DE MELLO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000059-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOVINA DE CARVALHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : EDWALDO CAMPOS DE SOUZA
2003.39.02.000075-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANNITA BATISTA CORREA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
OUTROS : ANTONIO ZUBI P. DE SOUSA
2003.39.02.000115-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSE LIMA DE MOURA
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000117-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LUDOVICO LIRA LOPES
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000121-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : AFONSO MONTEIRO DA COSTA
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000122-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DOS SANTOS
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000123-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JUVENAL DA COSTA TAVARES
DEF. PUB : - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000143-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MIGUEL MORAES FELIX
DEF. PUB : PA00000466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000235-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000236-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000237-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL REBELO FERNANDES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000238-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO QUARESMA PINHEIRO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000241-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAQUIM VINHOTE DE CASTRO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000243-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : APRISIO RIBEIRO DE ALMEIDA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000273-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : NOBERTO FERREIRA COSTA
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000293-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : TOME VIANA
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000294-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA OLENDINA DA TRINDADE
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000296-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDA PALMIRA DE ALCANTARA
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.02.000297-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA FIGUEIRA SOARES
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)."Isto posto, extingo o feito por ausência de interesse procedimental na sua continuidade. Os autos devem ser arquivados imediatamente, sem vista ou intimação pessoal. As cartas precatórias eventualmente pendentes devem ser baixadas no sistema informático e devem ser juntadas na medida em que voltarem. Nada impedirá o arquivamento. Mediante pedido verbal, a PARTE JUSTIFICANTE poderá, a qualquer momento, retirar dos autos documentos que lhe interessarem, mantida a procuração. Publique-se."

* Boletim republicado em virtude de não ter constado o nome do juiz que proferiu a decisão.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0791

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Procurador Geral de Contas: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-6555/3241-6264

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2005 a DEZEMBRO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA JANEIRO/2005 a DEZEMBRO/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.150
Pessoal Ativo	7.214
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.906
(+) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	970
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	75
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	895
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, §1º da LRF) (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	555
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II+III)	8.705
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.847.313
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV/V)*100	0,1795
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 0,26%	12.603
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 0,25%	12.118

FONTE: SIAFEM

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota : Demonstrativo obedece a Resolução/TCE Nº 16.769 de 14-08-2003.

Alcides Gama das Neves
Assessor da Procuradoria
CRC-PA nº 9.591/O-2

Elielton Chaves Costa
Controle Interno

Josué Costa Corrêa
Assessor Técnico-Contador

Pedro Rosário Crispino
Procurador Geral

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2005 a DEZEMBRO/2005

LRF, art.55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ MILHARES

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	491	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	126
Caixa	-	Depósitos	53
Bancos	491	Restos a Pagar Processados	73
Conta Movimento	491	Do Exercício	73
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
	-		
SUBTOTAL	491	**SUBTOTAL -**	126
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	365
TOTAL	491	**TOTAL**	491
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II) - (III)			365
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
Créditos em Circulação	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM**	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	-
TOTAL	-	**TOTAL**	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI – VII)			-
DÉFICIT	-	**SUPERÁVIT**	365

FONTE: SIAFEM
Nota

Alcides Gama das Neves
Assessor da Procuradoria
CRC-PA nº 9.591/O-2

Elielton Chaves Costa
Controle Interno

Josué Costa Corrêa
Assessor Técnico-Contador

Pedro Rosário Crispino
Procurador Geral

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2005 a DEZEMBRO/2005

LRF, art.55, inciso III, alínea"b" - Anexo VI — R$ MILHARES

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	-	73	-	365	-
TOTAL	-	73	-	365	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
FORNECEDORES E CREDORES	-	17	-	365	-
INSS EMPREGADOR SOBRE SALÁRIOS		56			
TOTAL	-	73	-	365	-

FONTE: SIAFEM
Nota:

Alcides Gama das Neves
Assessor da Procuradoria
CRC-PA nº 9.591/O-2

Elielton Chaves Costa
Controle Interno

Josué Costa Corrêa
Assessor Técnico-Contador

Pedro Rosário Crispino
Procurador Geral

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2005 a DEZEMBRO/2005

LRF, art.48 - Anexo VII — R$ Milhares

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	8.705	0,1795
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.603	0,2600
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.118	0,2500
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total de Garantias	-	-
Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor apurado nos Demonstrativos Respectivos	-	365

FONTE: SIAFEM

Alcides Gama das Neves
Assessor da Procuradoria
CRC-PA nº 9.591/O-2

Elielton Chaves Costa
Controle Interno

Josué Costa Corrêa
Assessor Técnico-Contador

Pedro Rosário Crispino
Procurador Geral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

PORTARIA Nº 278/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância EDMILSON BARBOSA LERAY atribuições específicas para dar investidura no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I ao Sr. Álvaro Gomes de Sousa, nomeado para, em caráter efetivo, exercer suas funções nas Promotorias de Justiça de Altamira, que integram a Região Administrativa Sudoeste I, no dia 1º.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Termo de Cooperação: 004/2004-MP/PA.

Objeto do Termo: Cooperação científica e técnica entre o Ministério Público e a Universidade para cessão de estagiários.

Valor: -

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 18/01/2006.

Vigência do Aditamento: 20/01/2006 a 19/01/2008

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 7.247 SRH

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 18, 19 e 23.01.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - Para usufruto no interstício de 25.01 a 03.02.2006, o 1º período da servidora IOLANDA DA COSTA FREIRE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 23.01 a 01.02.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005;

II - Para usufruto no interstício de 30.01 a 10.02.2006, o 1º período do servidor JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 23.01 a 03.02.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005;

III – Para usufruto no interstício de 25.01 a 03.02.2006, o 2º período da servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 15 a 24.02.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005.

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:

I – A partir de 23.01.2006, o 1º período da servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interregno de 09 a 27.01.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 03 a 07.04.2006, convalidando os atos praticados pela mesma;

II – A partir de 23.01.2006, o 1º período do servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Analista Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 18.01 a 06.02.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 21.11 a 05.12.2006, convalidando os atos praticados pelo mesmo;

III – A partir de 27.01.2006, o 1º período do servidor EDSON LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 22 a 31.01.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 20 a 24.02.2006.

Art. 3º FIXAR, para usufruto nos interregnos de 25 a 30.01.2006, 31.01 a 09.02.2006 e 10 a 15.02.2006, respectivamente, os dias restantes do 1º período, o 2º período e os dias restantes do 3º período de férias regulamentares referentes ao exercício de 2005, da servidora TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de janeiro de 2006.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA N.º 7.254 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do teor do Memorando nº 002-SRH, de 12.01.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão com a finalidade de elaborar Projeto Básico para a contratação de Plano de Saúde, nos moldes adotados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão como membros titulares, os servidores José Maria Macedo do Vale, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na qualidade de Presidente, Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Maria José do Socorro Cavalcante Macedo, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Wilson Yoshimitsu Niwa, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Medicina, e Belenita de Carvalho Barbosa, Analista Judiciário da Área Administrativa, e, como membros substitutos, os servidores Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e Maria da Conceição Lima da Mota, Técnico Judiciário da Área Administrativa.

Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para a conclusão dos trabalhos da comissão, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2006.

Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

PORTARIA N.º 7.255 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 5ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 24/01/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Juízo da 68ª Zona Eleitoral, sediada em Rurópolis, para processar e julgar os Processos n.ºs 002/2005 – Impugnação de Mandato Eletivo e 763/2004 – Investigação Judicial Eleitoral, oriundos da 34ª Zona Eleitoral – Itaituba, em virtude de argüição de suspeição da Magistrada Titular desta Zona, Dra. Sandra Maria Ferreira Castelo Branco.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2006.

Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

PORTARIA N.º 7.256 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições insertas na Lei 10.842/2004 e na Resolução TSE nº 21.832/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, no período de 01 a 08.01.2006, a servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, nível FC-4, criada pelo art. 1º, da Lei nº 10.842/2004, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2006.
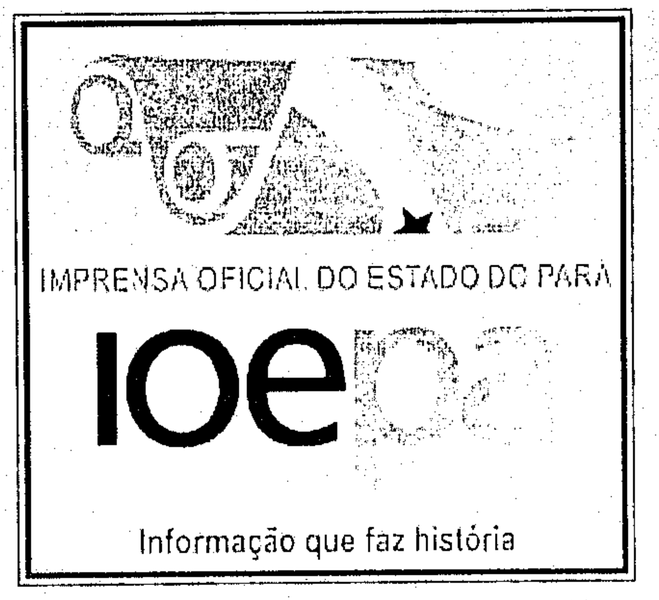
Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**